



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 28 DE JULHO DE 2008 Nº 1046 CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

[comercial@diof.ro.gov.br](mailto:comercial@diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                              | 01 |
| Sec. de Estado do Planejamento.....                                             |    |
| Sec. de Estado da Administração.....                                            | 04 |
| Secretaria do Estado de Saúde.....                                              | 32 |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                           | 36 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....                                   | 40 |
| Sec. de Estado de Justiça.....                                                  | 43 |
| Defensoria Pública .....                                                        |    |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                           | 43 |
| Sec. de Estado da Agricultura, Produção e<br>Do Desenv. Econômico e Social..... | 50 |
| Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e<br>Do Lazer.....                       |    |
| Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.                                         |    |
| Ministério Público.....                                                         |    |
| Tribunal de Contas.....                                                         | 50 |
| Assembléia Legislativa.....                                                     |    |
| Prefeitura Municipal da Capital.....                                            |    |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                        | 57 |
| Camaras Municipais do Interior.....                                             |    |
| Institutos Municipais.....                                                      |    |
| Ineditoriais.....                                                               | 59 |

### GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13709, DE 10 DE JULHO DE 2008.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o documento de identificação dos Militares Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 7.116, de 19 de agosto de 1983,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, como documento de identificação dos Militares Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a Carteira de Identidade Bombeiro Militar, documento individual de fé pública em todo o território nacional, que conterão os dados necessários à identificação do militar.

Art. 2º A Carteira de Identidade Militar será fornecida a todos os Bombeiros Militares da ativa, da reserva remunerada e reformados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, obedecendo-se os critérios existentes em Lei.

Art. 3º A Carteira de Identidade Militar, dos Bombeiros Militares, terá modelo específico, obedecendo as normas existentes, para Oficiais e Praças, aprovado por ato do Comandante Geral.

Art. 4º A Carteira de Identidade será confeccionada em papel próprio, em formato retangular, com fundo artístico e de segurança no anverso e verso, nas dimensões 90X60mm, em duas faces, obedecendo às demais características do modelo, conforme Anexo único a este Decreto.

Art. 5º A Carteira de Identidade a que se refere este Decreto conterá o seguinte:

I – as imagens:

a) brasão do Estado de Rondônia, (anverso);

b) brasão do Selo Nacional, por trás do texto como plano de fundo, (anverso e verso); e

c) Sigla “CBMRO”, dispostos em doze linhas por seis colunas, por trás do texto como plano de fundo, (anverso e verso);

II – referência a Lei Federal nº 7.116, de 19 de agosto de 1983 e a este Decreto Estadual;

III – as inscrições: CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR; REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; Nº REGISTRO GERAL; VALIDADE; PIS/PASEP; CPF; NOME; ASSINATURA DO IDENTIFICADO; VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; LEI FEDERAL Nº 7.116 DE 29/08/1983; FILIAÇÃO / PAI, MÃE; NATURAL DE; DATA DE NASCIMENTO; DATA DE INCLUSÃO; SANGUE; SEXO; LOCAL E DATA DE EMISSÃO; Este documento tem fé pública para fins de identidade – Lei Federal nº 7.116 de 29 de agosto de 1983; ASSINATURA DO CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO; DECRETO ESTADUAL Nº 13709, DE 10 DE JULHO DE 2008; e

IV – fotografia digitalizada e impressão digital do polegar direito do identificado, bem como a sua assinatura.

Art. 6º A Carteira de Identidade fará prova de todos os dados nela incluídos, e dispensando-

se a apresentação dos documentos que lhes deram origem ou que nelas tenham sido mencionados, como dispõe o artigo 6º da Lei Federal nº 7.116, de 1983.

Art. 7º O Comandante Geral baixará normas complementares, visando disciplinar:

I – critérios de fornecimento das Carteiras de Identidade;

II – condições gerais de uso e controle das carteiras; e

III – cores e mecanismos de segurança a serem adotados nos documentos de identidade.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 8568, de 16 de dezembro de 1998.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

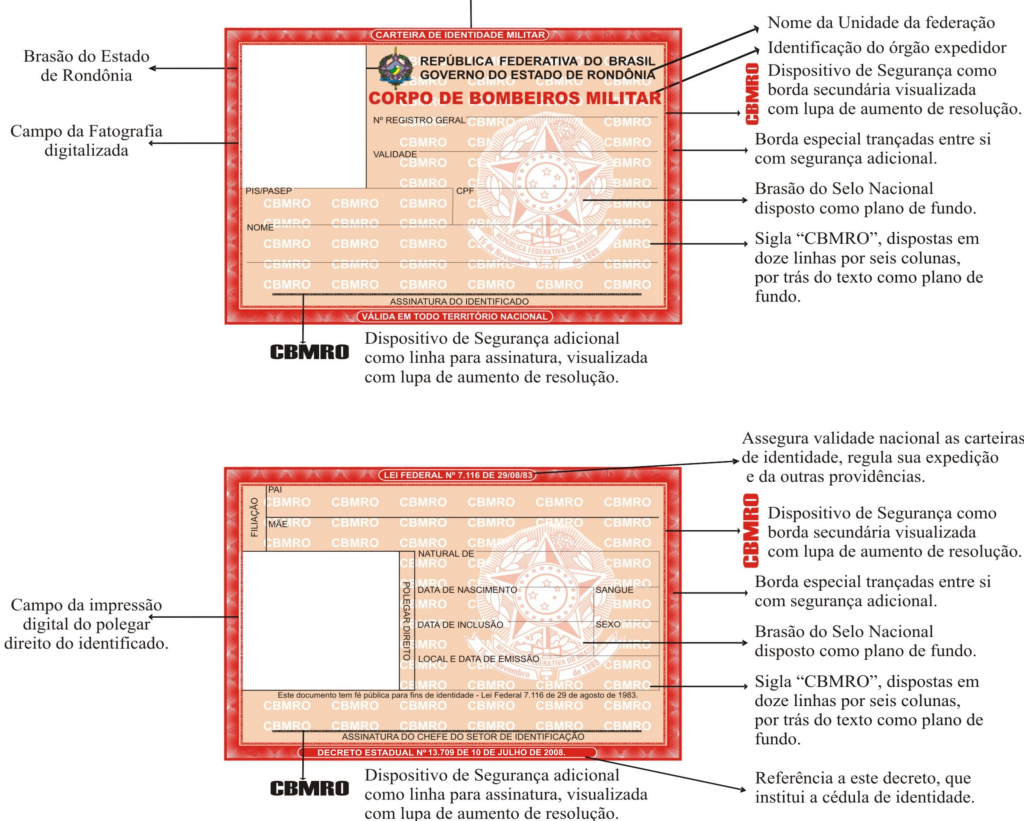
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

### ANEXO ÚNICO

Confeccionada em papel especial, em formato retangular, com fundo artístico e de segurança no anverso e verso, nas dimensões 90X60mm, em duas faces.



DECRETO Nº 13727, DE 23 DE JULHO DE 2008.

Altera no RICMS/RO o prazo de recolhimento do imposto para as entradas de mercadorias ou bens destinados ao uso e consumo, ou ao ativo fixo, adquiridos por produtor rural

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o prazo de recolhimento do imposto para as entradas de mercadorias ou bens destinados ao uso e consumo, ou ao ativo fixo, quando adquiridas por produtor rural:

# **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I – o inciso X ao artigo 53:

“X – nas hipóteses expressamente previstas na legislação, mediante lançamento realizado no momento de entrada da mercadoria no território do Estado, em que os prazos de pagamento do imposto serão os seguintes:

a) mercadorias entradas no Estado até o dia 15 do mês, no último dia do mês subsequente; e

b) mercadorias entradas no Estado após o dia 15 do mês, no décimo quinto dia do segundo mês subsequente.”

II – o § 8º ao artigo 53:

“§ 8º Tratando-se da entrada de mercadorias ou bens destinados ao uso e consumo, ou ao ativo fixo, em que o adquirente seja produtor rural, o pagamento do imposto se dará conforme a regra prevista no inciso X do “caput”, desde que não possua débitos vencidos e não pagos referentes a tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual.”

**Art. 2º** Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos a seguir enumerados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I – o inciso VIII do artigo 53:

“VIII – no momento de ocorrência do fato gerador, nos casos não previstos nos incisos anteriores;”

II – o § 4º do artigo 53:

“§ 4º O disposto na alínea “b” do inciso I do “caput” não se aplica, devendo-se utilizar a regra prevista no inciso X do “caput”, quando:

I – o contribuinte destinatário, concomitantemente:

a) não possuir débitos vencidos e não pagos referentes a tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual;

b) não possuir pendência na entrega de GIAM por mais de 2 (dois) meses consecutivos;

c) não possuir pendência na entrega do arquivo eletrônico indicado no artigo 381-B por mais de 2 (dois) meses consecutivos;

II – o valor do lançamento referente à nota fiscal da carga transportada, avaliada isoladamente, não exceder o valor correspondente a um décimo (0,10) de UPF.”

III – o § 5º do artigo 53:

“§ 5º O disposto na alínea “b” do inciso I do “caput” e no § 8º não se aplica aos casos em que a entrada da mercadoria se der por meio de transportador detentor de regime especial de depositário, hipótese em que o pagamento do imposto se dará conforme previsto em Resolução Conjunta do Secretário de Estado de Finanças e do Coordenador-Geral da Receita Estadual.”

**Art. 3º** Fica revogada a alínea “e” do inciso I do artigo 53 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças

**CIRO MUNEO FUNADA**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 13728, DE 23 DE JULHO DE 2008.

Altera o RICMS/RO para introduzir adequações à disciplina do pedido de uso e cessação de uso de equipamento emissor de cupom fiscal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de introduzir adequações no RICMS/RO à disciplina do pedido de uso e cessação de uso de equipamento emissor de cupom fiscal:

# **DECRETA**

**Art. 1º** Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I – o inciso VI do § 1º do artigo 491:

“VI – cópia da Autorização de Impressão da nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2, ou da nota fiscal, modelo 1 ou 1-A, a ser usada no caso de impossibilidade temporária de uso do ECF ou, se for o caso, do Bilhete de Passagem;”

II – o § 2º do artigo 492:

“§ 2º As vias do formulário de que trata este artigo deverão ser impressas por empresa credenciada, em duas vias, e terão a seguinte destinação:

I – a primeira via será retida pelo Fisco;

II – a segunda via, protocolada pela repartição fiscal, será devolvida ao requerente como comprovante do pedido.”

**Art. 2º** Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I – o artigo 492-A:

“492-A. Deferido o pedido, a autoridade fiscal competente providenciará a emissão em 2 (duas) vias do formulário “Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF”, que terão a seguinte destinação:

I) a primeira via será entregue ao contribuinte usuário como comprovante do deferimento do pedido;

II) a segunda via será retida no processo.”

II – o inciso V ao artigo 902:

“V – Certidão Negativa de Débitos Estaduais.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças

**CIRO MUNEO FUNADA**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 13729, DE 23 DE JULHO DE 2008.

Altera o RICMS/RO para introduzir adequações à disciplina acerca do termo de depósito e verificação fiscal – TDVF

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a disciplina acerca do termo de depósito e verificação fiscal - TDVF:

**DECRETA**

**Art. 1º** Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

**I** – o inciso II do artigo 813:

“II – contribuinte estabelecido no município de Guajará-Mirim, quando a mercadoria for contemplada pelo benefício da isenção sobre a saída de produtos industrializados de origem nacional destinados à comercialização ou industrialização naquela Área de Livre Comércio;”

**II** – o “caput” do artigo 814:

“Art. 814. Para efetivação do disposto no artigo 813, o posto fiscal de entrada do estado de Rondônia emitirá o respectivo Termo de controle, conforme modelo anexo a este Regulamento, que deverá ser entregue pelo transportador no posto fiscal de saída do estado para a respectiva baixa parcial ou integral, a qual comprovará a efetiva saída da mercadoria do território rondoniense.”

**III** – o “caput” do artigo 814-B:

“Art. 814-B. O Termo de Lacre terá validade de 5 (cinco) dias, prorrogáveis duas vezes por outros 5 (cinco) dias. O Termo de Depósito e Verificação Fiscal – TDVF terá validade de 30 (trinta) dias, prorrogáveis duas vezes por outros 30 (trinta) dias.”

**IV** – o § 3º do artigo 814-B:

“§ 3º Poderá ser prorrogada até 6 (seis) vezes a validade dos TDVF e até 12 (doze) vezes a dos Termos de Lacre emitidos para controlar o trânsito de mercadorias destinadas aos municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó e Mâncio Lima, no estado do Acre, e Eirunepé e Guajará, no estado do Amazonas, cujo itinerário contemple a Hidrovia do Madeira.”

**Art. 2º** Fica acrescentado com a redação a seguir o § 4º ao artigo 814-B do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

“§ 4º Poderá ser prorrogada até 6 (seis) vezes a validade dos TDVF emitidos para controlar o trânsito de mercadorias destinadas ao município de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia.”

**Art. 3º** Os Termos de Depósito e Verificação Fiscal – TDVF emitidos para controlar o trânsito de mercadorias destinadas ao município de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia, vencidos a partir do dia 1º de novembro de 2007 inclusive, poderão ser revalidados mediante pedido do interessado, submetendo-se à disciplina introduzida por este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças

**CIRO MUNEO FUNADA**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00274/08,

**RESOLVE:**

**I** - EXONERAR, a pedido, a contar de 11º de janeiro de 2008, a servidora GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300053016, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

**II** - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 2201/03299/08,

**RESOLVE:**

Retificar em parte, os termos do Decreto de 7 de janeiro de 2007, publicado no DOE, nº 0917, 16 de janeiro de 2008, que exonou a pedido, a contar de 6 de janeiro de 2008, a servidora KÁTIA CILENE DA SILVA SANTOS, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar a pedido, a contar de 6 de janeiro de 2007,

. Leia-se: Exonerar a pedido, a contar de 7 de janeiro de 2008,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/15886/07,

**RESOLVE:**

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora IVANI FABIANI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300013114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná/RO, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 1501/03729/08,

**RESOLVE:**

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora LUCIMAR FATIMA D E SOUZA MELO, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001447 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 17 de junho de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03947/08,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2008, a servidora ALDEMIRA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300014079, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná - RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**Controladoria Geral do Estado**

**Portaria nº 80/GAB/CGE**  
**Porto Velho, 18 de julho de 2008.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Técnicos de Controle Interno abaixo

indicados para, no período de 05 a 13 de agosto de 2008, comporem Equipe de Inspeção Especial, assessorando o Gerente, com a finalidade de promover trabalhos de levantamento e controle de convênios, bem como tomadas de contas, vinculados a transporte escolar, dentre outros, em unidades dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual – SEDUC e SECEL – localizados nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim:

Coordenador:

**Luis Antonio Soares da Silva,**  
**Gerente de Controle da Administração Direta,**  
**matrícula 300058730;**

Assessoria Técnica de Controle Interno:

Grinaura Carvalho Oliveira, matrícula 300030604;  
Manoel Nogueira da Silva Primo, matrícula 300021079;  
Roberto Santos Almeida, matrícula 300045126;  
Nívea Duran Serra, matrícula 300004798;  
William Kruger Maia de Sá, matrícula 300042627.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**

Controlador Geral do Estado

**SUPEL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/08/CELOS/SUPEL/RO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00336-00/  
2008**

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.685, de 24 de junho de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00336-00/2008-SEPLAN/RO, cujo objeto é a Construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-473, trecho: estaca 00+00 (entr. RO-010)/estaca 12+00 (Av. Moacir de Paula Vieira), com extensão de 240,0 m, no município de Urupá/RO, na Sessão realizada no dia 22 de julho de 2008, às 11:00, conforme segue: “...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participa desta fase da licitação a empresa: T.B.M. Terraplanagem Borges e Mecânica Ltda. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pela empresa participante. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR a empresa T. B. M. Terraplanagem Borges e Mecânica Ltda, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...”.

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que a empresa possa se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recurso, pede-se que a empresa protocole junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**PAULO ALVES**  
Presidente da CELOS/SUPEL

**CONEN**

Processo n.º 01.1109.00120-00/2008

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes-FESPREN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 1109.00113-00 dando embasamento legal para, , segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material permanente , em favor da empresa : **COIMBRA IMP. EXPORTAÇÃO LTDA**, Os itens 01 , no valor total de R\$ 1.890,00 ( hum mil oitocentos e noventa reais).  
Porto Velho, 24 de julho de 2008.

**João Rodrigues da Silva**  
Presidente do FESPREN/CONEN

**Sec. do Estado da Administração**

PORTARIA Nº 4210/SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0287/08/CGAA,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

|                        |           |     |
|------------------------|-----------|-----|
| ORD NOME               | MATRÍCULA | HS. |
| 1 WILSON ROBERTO MARTO | 300043934 | 39  |

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4211/SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0287/08/CGAA,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2008.

|                               |           |     |
|-------------------------------|-----------|-----|
| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
| 1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ | 300044076 | 40  |

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4212 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2071/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 941/GAD/GAB/HBAP/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2008.

|                       |           |     |
|-----------------------|-----------|-----|
| ORD NOME              | MATRÍCULA | HS. |
| 1 JOSE CARLOS MULASKI | 300071219 | 44  |

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4213 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2071/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 941/GAD/GAB/HBAP/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

|                       |           |     |
|-----------------------|-----------|-----|
| ORD NOME              | MATRÍCULA | HS. |
| 1 JOSE CARLOS MULASKI | 300071219 | 44  |

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração



**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

**MOISÉS MENDES DE SOUZA**  
Diretor da Imprensa Oficial

**ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA**  
Gerente Financeira

**MICHELE DE SOUZA MATOS**  
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:  
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A  
Bairro: Embratel, Setor Industrial.  
Porto Velho – RO – CEP:78950-040  
Fone: (0XX69) 3216-5728  
[www.diop.ro.gov.br](http://www.diop.ro.gov.br)  
e-mail: [comercial@diop.ro.gov.br](mailto:comercial@diop.ro.gov.br)

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

**RECEBIMENTO:** de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.  
**OBS.:** Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

**TEXTO:** A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

**PUBLICAÇÃO:** A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIA Nº 4224 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1874/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 252/GAB/GAD/HEPSJPII/2008

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2008.

| ORD NOME                               | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA         | 300039774 | 44  |
| 2 ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA           | 300071265 | 12  |
| 3 ADRIANO ALVES DE REZENDE             | 300039258 | 36  |
| 4 ALCIONI ROSA DA SILVA                | 300053719 | 36  |
| 5 AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA          | 300034851 | 12  |
| 6 AMIZEL SANTOS PEREIRA                | 300063738 | 36  |
| 7 ANA ADELAIDE SANTOS SILVA            | 300001153 | 42  |
| 8 ANDRÉA REGINA PEREIRA                | 300062420 | 36  |
| 9 ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA             | 300053336 | 36  |
| 10 ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA GRADIS | 300041567 | 12  |
| 11 ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA         | 300022377 | 12  |
| 12 AURILENE MACEDA DE SOUZA            | 300046712 | 36  |
| 13 BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA          | 300034795 | 12  |
| 14 CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS   | 300034806 | 36  |
| 15 CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA       | 300038939 | 24  |
| 16 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA            | 300053591 | 36  |
| 17 CATIA APARECIDA CORDEIRO            | 300073364 | 12  |
| 18 CATIA CRISTINA SILVA GARCIA         | 300038980 | 36  |
| 19 CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO             | 300053590 | 36  |
| 20 CHARLES LIMA DE SOUZA               | 300046545 | 36  |
| 21 CLEIA LUCIA PEREIRA                 | 300022750 | 36  |
| 22 CREUZINETE MELO DE ARAÚJO           | 300046199 | 44  |
| 23 CRISTIANA RODRIGUES NEVES           | 300053260 | 36  |
| 24 CRISTIANE LINES DE BRITO            | 300053588 | 36  |
| 25 CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO          | 300053319 | 24  |
| 26 DAMARES CHAGAS DO N PEREIRA         | 300023053 | 44  |
| 27 DAMARES FERNANDES DIAS              | 300016958 | 24  |
| 28 DANIEL DURAN ROCA                   | 300022935 | 42  |
| 29 DANIELA FERREIRA BORBA              | 300071794 | 6   |
| 30 DAVI DINIZ PEDRAÇA                  | 300068580 | 44  |
| 31 DÉBORA ROSA CAMARGO                 | 300052680 | 36  |
| 32 DENILDA CHAGAS SOUZA                | 300053531 | 36  |
| 33 DOLORES R. NOVAIS DE ALMEIDA        | 300053535 | 36  |
| 34 EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA           | 300053335 | 44  |
| 35 ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO   | 300053349 | 24  |
| 36 ELISABETH SILVA AZUELOS             | 300062426 | 12  |
| 37 ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS     | 300009645 | 36  |
| 38 ELIZABETH COELHO DA SILVA           | 300053582 | 36  |
| 39 ELIZETE FARIAS ARAÚJO               | 300062444 | 24  |
| 40 ENILCE GOMES RODRIGUES              | 300038911 | 36  |
| 41 ERIC DE LIMA NASCIMENTO             | 300062432 | 12  |
| 42 FABIANO MUNIZ MAGALHAES             | 300028239 | 24  |
| 43 FÁBIO CARDOSO PINTO                 | 300053483 | 24  |
| 44 FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO            | 300034944 | 36  |
| 45 FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA      | 300062423 | 24  |
| 46 GESIEL FRANCISCO DE SOUZA           | 300062663 | 12  |
| 47 GILSON DIAS DA SILVA                | 300060851 | 44  |
| 48 GINA GUALUO RABBI DE ARAÚJO         | 300052716 | 44  |
| 49 GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO  | 300039779 | 12  |
| 50 ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS       | 300034742 | 36  |
| 51 ILSO DE OLIVEIRA                    | 300057672 | 12  |
| 52 ILZOMAR DE F FRANÇA DOS SANTOS      | 300068868 | 12  |
| 53 IRACI PEREIRA                       | 300017339 | 36  |
| 54 IRINÉIA COSTA RAPOSO                | 300071263 | 12  |
| 55 IVO FIORELLI                        | 300053518 | 24  |
| 56 JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO        | 300072418 | 24  |
| 57 JANETE SILVA VIEIRA                 | 300053698 | 12  |
| 58 JORGE DOMINGOS DE SOUZA FILHO       | 300056917 | 12  |
| 59 JUDITH JERONIMO SOBRINHO            | 300039008 | 12  |
| 60 JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE     | 300068595 | 44  |
| 61 JUSSARA DOS SANTOS RAMOS            | 300068613 | 24  |
| 62 KATIANE DE ALMEIDA ROCHA            | 300068492 | 36  |
| 63 KERLINY PEDRAZA MENDES              | 300072415 | 44  |
| 64 LEANDRA MARIA BRAGA SALES           | 300068568 | 12  |

|     |                                      |           |    |
|-----|--------------------------------------|-----------|----|
| 65  | LÉDES DOS SANTOS SILVA               | 300062463 | 36 |
| 66  | LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO             | 300011169 | 42 |
| 67  | LILIANA LARA FLORES                  | 300034739 | 44 |
| 68  | LIRETE ROCHA CHAVES CEZAR            | 300038916 | 12 |
| 69  | LUCIA DE ARAUJO NUNES                | 300034743 | 44 |
| 70  | LUCILA VIEIRA DA COSTA               | 300004017 | 44 |
| 71  | LUCILENE BENTES                      | 300062458 | 12 |
| 72  | LUCINDA JULIETA PEREZ                | 300028476 | 36 |
| 73  | MAGNÓLIA BORGES DA SILVEIRA PAZ      | 300071261 | 24 |
| 74  | MAICON DE SOUZA MARTINS              | 300062397 | 12 |
| 75  | MARCELO OLIVEIRA BRITO               | 300028247 | 36 |
| 76  | MARCIO BRAZ DE PAULO                 | 300053455 | 44 |
| 77  | MARIA ABADIA GARCIA                  | 300034763 | 12 |
| 78  | MARIA AMELIA SOEIRO SOARES           | 300039082 | 36 |
| 79  | MARIA AUXILIADORA TENORIO            | 300021462 | 24 |
| 80  | MARIA BELEZA DA SILVA                | 300034758 | 36 |
| 81  | MARIA CLEIDE DA COSTA SOEIRO         | 300071255 | 36 |
| 82  | MARIA DAS DORES DA SILVA             | 300021469 | 36 |
| 83  | MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES          | 300038900 | 24 |
| 84  | MARIADO ROSÁRIO PEDROSA DA SILVA     | 300034759 | 36 |
| 85  | MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO    | 300034733 | 44 |
| 86  | MARIA ELVA EGUEZ AYALA               | 300034737 | 24 |
| 87  | MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL       | 300004444 | 44 |
| 88  | MARIA FONTENELE DE MELO              | 300068581 | 12 |
| 89  | MARIA HELENA BRITO FEITOSA           | 300062391 | 12 |
| 90  | MARIA OLINDA DE ARAUJO               | 300038899 | 36 |
| 91  | MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA      | 300034944 | 24 |
| 92  | MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA       | 300062429 | 36 |
| 93  | MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS        | 300053505 | 24 |
| 94  | MURIEL MARIA DE SOUZA                | 300053510 | 44 |
| 95  | NEICLE CORREIA DA SILVA              | 300062421 | 12 |
| 96  | NEUZA DOS SANTOS                     | 300034779 | 44 |
| 97  | NEVES JUSTINIANO CUELLAR             | 300034777 | 44 |
| 98  | OLENE BARBOSA DE JESUS               | 300023084 | 36 |
| 99  | PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA | 300052576 | 44 |
| 100 | PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA    | 300034769 | 12 |
| 101 | PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA               | 300053743 | 24 |
| 102 | RENILDA GONCALVES ARAUJO             | 300028255 | 24 |
| 103 | RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES        | 300062395 | 12 |
| 104 | ROSA MARIA DO CARMO ODAKA            | 300034822 | 36 |
| 105 | ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE       | 300038956 | 44 |
| 106 | ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA        | 300053095 | 36 |
| 107 | ROSILDA DA SILVA CRUZ                | 300034830 | 36 |
| 108 | ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA   | 300053358 | 12 |
| 109 | SEILA REGINA DOS SANTOS              | 300046425 | 12 |
| 110 | SELIANE CRISTINA DE O BERNARDO       | 300053473 | 36 |
| 111 | SHIRLENE BARROSO COSTA               | 300053480 | 24 |
| 112 | SIDNEY AMORIM XAVIER                 | 300006496 | 30 |
| 113 | SÔNIA MARIA SILVA DE AZEVEDO         | 300052697 | 44 |
| 114 | SÔNIA REGINA DE GOES                 | 300064336 | 44 |
| 115 | SUELY DE OLIVEIRA GONDIN             | 300051570 | 36 |
| 116 | THALITA FERNANDES CARDOSO            | 300068594 | 12 |
| 117 | VANUSA MARIA VIEIRA                  | 300068572 | 24 |
| 118 | VANUZA TELES DE PROENÇA              | 300034846 | 44 |
| 119 | VILMA DOS SANTOS CORREA              | 300053508 | 36 |
| 120 | VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS O ALMEIDA     | 300068570 | 36 |
| 121 | VIVIANE BARBOSA CAMARA               | 300039279 | 12 |

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4225 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1874/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 252/GAB/GAD/HEPSJPII/2008

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                           | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------------|-----------|-----|
| 1 CONSTÂNCIA FERREIRA DO E. SANTOS | 300036869 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4226 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1874/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 252/GAB/GAD/HEPSJPII/2008

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, março/2008.

| ORD NOME                           | MATRÍCULA           | HS. |
|------------------------------------|---------------------|-----|
| 1 ADEMIR LOURENÇO DA SILVA         | 300011890 300011891 | 36  |
| 2 ANDRÉ LUIZ ZAMUNER               | 300070639           | 24  |
| 3 CARLOS ALBERTO LIMA              | 300053256           | 24  |
| 4 CLECI DA SILVA DE OLIVEIRA       | 300019907           | 26  |
| 5 DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES | 300067574           | 36  |
| 6 ESTELA KEILA BATISTA CARVALHO    | 300068016           | 42  |
| 7 FRANC FERNANDES ARRUDA           | 300067514           | 36  |
| 8 JOSÉ RICARDO COSTA               | 300071216           | 24  |
| 9 JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS          | 300060788           | 36  |
| 10 LAWRENCE JOSÉ MACHADO           | 300068600           | 36  |
| 11 LUCIANO BORTOLOTTI              | 300039658           | 36  |
| 12 LUIZ ROGÉRIO BEVENUTTI          | 300034957 300034959 | 36  |
| 13 MARCELO PEREIRA DA SILVA        | 300054029           | 36  |
| 14 NEIDSON DE BARROS SOARES        | 300068011           | 06  |
| 15 PAUL GUSTAV SCHOSSIG            | 300054170           | 36  |
| 16 PAULO RÚBENS DA COSTA SANTOS    | 300021928           | 36  |
| 17 RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA        | 300068864           | 42  |
| 18 RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA       | 300073423           | 24  |
| 19 SANDRO ROGERIO FERNANDES        | 300039234           | 36  |
| 20 SONIA CABRAL NASCIMENTO         | 300067571           | 36  |
| 21 VALMIR NUNES COELHO             | 300068087           | 36  |
| 22 VANILDA BORGES GONÇALVES        | 300009309           | 28  |
| 23 WALDIRENE SOUZA RIVAS           | 300053693           | 36  |
| 24 WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO    | 300055992           | 44  |
| 25 WERLEY NEITZEL PEYNEAU          | 300070638           | 30  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4227 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1874/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 252/GAB/GAD/HEPSJPII/2008

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores com Contrato Emergencial, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                            | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ARTUR RAMOS DA SILVA              | 300071230 | 36  |
| 2 EDUARDO VASQUEZ MERCADO           | 300071268 | 24  |
| 3 EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ        | 300071267 | 44  |
| 4 HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS      | 300071262 | 44  |
| 5 LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO      | 300071273 | 36  |
| 6 OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR      | 300073068 | 24  |
| 7 RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ | 300071274 | 44  |

8 TANIA GONZALES MARTINEZ 300071275 36  
9 VILNER TOMBOLIM MARIQUITO 300058625 36

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4228 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1874/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 252/GAB/GAD/HEPSJPII/2008

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, março/2008.

| ORD NOME                            | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ALCIDES DIAS SALES                | 300031365 | 36  |
| 2 ANDRÉ EZEQUIEL DE MIRANDA         | 300060854 | 36  |
| 3 CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS      | 300015031 | 36  |
| 4 CLAUDEVANILCE M. DE VASCONCELOS   | 300001482 | 40  |
| 5 EDINALDO FERREIRA DA SILVA        | 300001567 | 44  |
| 6 EDIVALDO AVELINO GRANT            | 300044117 | 36  |
| 7 ELIANE CASTRO SANTOS              | 300033869 | 40  |
| 8 ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA       | 300044317 | 40  |
| 9 FRANCISCO GUEDES DA SILVA         | 300022484 | 36  |
| 10 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA         | 300031405 | 40  |
| 11 JOAO RANDS PINTO BEZERRA         | 300001297 | 36  |
| 12 LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA | 300033944 | 24  |
| 13 MARIA DO SOCORRO BATISTA         | 300033800 | 40  |
| 14 SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES          | 300053750 | 18  |
| 15 SEBASTIÃO G. DE QUEIROZ          | 300043990 | 36  |
| 16 VIVIANE CRISTINA CAMELO          | 300053342 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4229 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1874/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 252/GAB/GAD/HEPSJPII/2008

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO | 300053519 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4230 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1845/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 253/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Ger. Adm./DIARISTAS/NGPPesoal/Lav/Nutrição/S.Social/ Núcleo de Arquivo Geral/S.Transportes, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2008.

| ORD NOME                               | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ANA LUCIA DOS SANTOS                 | 300002833 | 38  |
| 2 ANTONIO ALEXANDRE DASILVA NETO       | 300063783 | 38  |
| 3 BERNADETH MÔNICA DE MORAES           | 300008154 | 38  |
| 4 ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA        | 300044124 | 36  |
| 5 ERONILDA TEIXEIRA MATOS              | 300001819 | 30  |
| 6 FRANCELISA COELHO DE LIMA            | 300001517 | 38  |
| 7 FRANCISCA DAS C. QUEIROZ DE OLIVEIRA | 300044386 | 38  |
| 8 FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES        | 300044392 | 40  |
| 9 JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO             | 300006955 | 38  |
| 10 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES            | 300022554 | 38  |
| 11 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA        | 300001851 | 38  |
| 12 LÚCIA DE FÁTIMA LOURENÇO G. BRASIL  | 300051574 | 36  |
| 13 LUZIANE MARTINS RODRIGUES           | 300057968 | 38  |
| 14 MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE       | 300030569 | 40  |
| 15 MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS       | 300014923 | 14  |
| 16 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS  | 300014801 | 38  |
| 17 MARIA DO SOCORRO G. DOS SANTOS      | 300006846 | 38  |
| 18 MARIA ODALÉIA MENDES LIMA           | 300053498 | 38  |
| 19 MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ         | 300018255 | 38  |
| 20 NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA          | 300053500 | 30  |
| 21 NÚBIA ELIZABET DE M. BRASILEIRO     | 300062526 | 38  |
| 22 PÉRICLES COBRINOS DO NASCIMENTO     | 300044597 | 38  |
| 23 VALTER RODRIGUES NASCIMENTO         | 300002506 | 38  |
| 24 ZALIER DE MOURA DE JESUS            | 300017218 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4231 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1846/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 295/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                       | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------------|-----------|-----|
| 1 CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA | 300053695 | 12  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4232 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2341/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 EUDINICE OLIMPIO RODRIGUES | 300015628 | 36  |
| 2 LUCICLEIA BELO VILARIM     | 300034238 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4233 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2370/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 EMILIANO DELGADO NETO | 300056908 | 10  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4234 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2370/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ISMAELSON COSTA DE MOURA | 300056891 | 10  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4236 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2333/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 MARLINDA APARECIDA V. DE MELO | 300007881 | 38  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4238 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2306/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA | 300053554 | 14  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4239 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2305/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ICLEIA BRITO DA S. SEUBERT  | 300028393 | 24  |
| 2 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA | 300053554 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4240 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2277/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 AROLIZA MOREIRA DO C. NETA | 300058259 | 22  |
| 2 AUREA STELA DE O. LIRA     | 300001950 | 40  |
| 3 CARLA VEIGA COSTA          | 300057500 | 40  |
| 4 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS    | 300001604 | 40  |
| 5 HIATHA LIMONE DE A. SILVA  | 300033957 | 08  |
| 6 MARIA ISOMAR M. LIMA       | 300057502 | 40  |
| 7 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS | 300016201 | 40  |
| 8 RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA | 300014889 | 30  |
| 9 UILIAN ALMEIDA DA SILVA    | 300063785 | 30  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4241 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2277/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 HEGIO COELHO DE MELO    | 300034317 | 44  |
| 2 MARTA Mª DUARTE LOPES   | 300028486 | 44  |
| 3 JANDERSON LIMA DA SILVA | 300070771 | 40  |
| 4 DENISE REYSE ORTIZ      | 300002000 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4242 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2277/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 DAVID GARRET DAC. BATALHA   | 300000649 | 40  |
| 2 JOSE MARQUES PONTES         | 300048542 | 40  |
| 3 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS | 300067947 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3617 /SEAD 21 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00786/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ESTER SALCEDO CHAVES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300034854 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD, no período de 1.6.2008 a 31.8.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3618 /SEAD 26 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11813/07,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria nº 11960 de 7/11/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ACILON ALMEIDA MENESES FILHO, Farmacêutico

Bioquímico, Matrícula nº 300036802 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/LACEN/Porto Velho, Onde se lê: no período de 1.01.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.01.2008 a 31.1.2008, 1.6.2008 a 30.6.2008 e 1.12.2008 a 31.12.2008 referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3619 /SEAD 26 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/01701/08,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 1.5.2008, os termos da Portaria nº 2486/SEAD de 14.3.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA, Medica, Matrícula nº 300040479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3620 /SEAD 26 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/01701/08,

**RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 1.5.2008, no Hospital de BASE Dr. Ary Pinheiro-HBAP, a servidora VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA, Medica, Matrícula nº 300040479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3621 /SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02562/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE RIBEIRO COELHO LOPES, Professora Nível III, Matrícula nº 300027201 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto

Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 1º quinquênio, 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3622 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02742/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANEIDE DE SOUZA ASSIS, Professora Nível III, Matrícula nº 300019607 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 2º quinquênio, 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3623 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02946/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DELMERIZA ALVES DE MORAES RAMALHO, Professora Nível III, Matrícula nº 300019156 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 2º quinquênio, 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3624 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02767/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANETE SILVA DE SOUZA MELO, Professora Nível III, Matrícula nº 300023323 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3625 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02962/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNALVA ALVES PINHEIRO, Professora Nível III, Matrícula nº 300012950 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.6.2008 a 30.8.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3626 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02095/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA APARECIDA TIAGO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024984 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 1º quinquênio, 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3627 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17678/07,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JACIRA FERREIRA DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017653 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 2º quinquênio, 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3628 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02954/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIVINA CORREIA DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018452 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3629 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/01174/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELCI FELISBERTO PEDRAZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005952 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3630 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14549/07,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALCINO BILAC MACHADO, Operador de Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300004811 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3631 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02762/08,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DELCI GOMES SILVA, Datilógrafo, Matrícula nº 300017684 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3632 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02093/08,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE DA PAZ OLIVEIRA Vigilante, Matrícula nº 300024286 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 1º quinquênio, 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3633 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06478/06,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, Téc. em Laboratório, Matrícula nº 300044514 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON/Rolim de Moura, no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3634 /SEAD 27 DE  
MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/01586/08,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE, Médico, Matrícula nº 300039833 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, no período de 1.7.2008 a 31.8.2008, 1.11.2008 a 31.11.2008 referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4641 /SEAD 25 DE  
JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/05696/08,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO, Administradora, Matrícula nº 300018346 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN/Porto Velho, no período de 1.11.2008 a 31.1.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4642 /SEAD 25 DE JUNHO  
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/02178/05,

**R E S O L V E :**

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELISANGELA VOLANTE, Professora Nível III, Matrícula nº 300027765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4643 /SEAD 25 DE JUNHO  
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06162/08,

**R E S O L V E :**

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSIMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Alta-Floresta D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4644 /SEAD 25 DE JUN  
HO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/05692/08,

**R E S O L V E :**

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ANTONIO DE LOURDES ALEXANDRE, Vigilante, Matrícula nº 300026102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Extrema.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4645 /SEAD 25 DE JUNHO  
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04545/08,

**R E S O L V E :**

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ERASMO JOSE DE LIMA, Professor Nível I, Matrícula nº 300018934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4646 /SEAD 25 DE JUNHO  
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06931/08,

**R E S O L V E :**

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DO SOCORRO TENORIO Professor Nível III, Matrícula nº 300037237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4647 /SEAD 25 DE JUNHO  
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06332/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor VALDECIR MOROCKOSKI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300034491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESEDEC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4648 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04795/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARISANE LUCILATURATTICHERUBIN, Professora Nível III, Matrícula nº 300028154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4649 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02765/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EDIVALDO VIEIRA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Candeias do Jamari.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4650 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04966/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4651 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/05008/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ERENI PALOSCHI PIVA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Colorado D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4652 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/05009/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NOBILE Médico, Matrícula nº 300038865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4653 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04580/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SARAH DOMINIQUE DELLABIANCA ARAUJO RAMALHO Médica, Matrícula nº 300056860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/POC.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4654 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04644/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ADAUTO DIAS BORGES JUNIOR Médico, Matrícula nº 300035216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/POC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4655 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04864/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELISANGELA XAVIER ANDRADE Enfermeira, Matrícula nº 300054677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4656 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/04835/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor MICHEL DELATORE SANTOS Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4657 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03545/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor JOSE MAURICIO SANTOS CRUZ Médico, Matrícula nº 300055917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4658 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/8632/00,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300016125 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Ji-Paraná, no período de 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4659 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06224/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA CHAGAS

NASCIMENTO DE OLIVEIRA BASSANI, Téc. Serviços de Saúde, Matrícula nº 300015077 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, nos períodos de 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 3º quinquênio, 1.11.2008 a 31.1.2009 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4660 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/06202/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ESTEVÃO FARIAS CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004228 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Ouro Preto, no período de 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2694 /SEAD 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/02086/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA CARMEN DE FREITAS GUIMARAES MACARIO, Professora Nível III Matrícula nº 300035292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2695 /SEAD 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/03051/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos

termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOSE SOUZA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula nº 300053004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Colorado D'Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2292 /SEAD 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00511/08,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA RAMOS LIZARDO Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007802 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/Porto Velho, no período 1.4.2008 a 30.6.2008 referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2513 /SEAD 17 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4136/07/GAB/SEDUC,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria nº 11634/SEAD de 11/11/07 que Cessou, os termos da Portaria nº 4034/CGRH/SEPLAD de 13.7.2004, que concedeu Licença Sem Vencimento, da servidora LEURDE BALDSON DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Onde se Lê: a partir de 1.11.2005 Leia – se : a partir de 29.09.2005

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4661 /SEAD 1 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/8801/2000,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINETE DOS REIS CHAGAS Professora Nível III, Matrícula nº 300013559 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, nos períodos 1.7.2008 a 30.9.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3448 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1571/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 SEVERINO BERNARDO G. FILHO | 300034205 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3449 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1535/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                          | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------------|-----------|-----|
| 1 ELAINE CRISTINA SILVA RODRIGUES | 300063782 | 40  |
| 2 LADY DAY PEREIRA DE SOUZA       | 300057712 | 40  |
| 3 JUVENAL SOARES DA SILVA         | 300002094 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3450 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1494/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 AROLIZA MOREIRA DO C. NETA | 300058259 | 44  |
| 2 AUREASTELA DE O. LIRA      | 300001950 | 34  |
| 3 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS    | 300001604 | 34  |
| 4 HIATHA LIMONE DE A. SILVA  | 300033957 | 34  |
| 5 MARIA ISOMAR M. LIMA       | 300057502 | 44  |
| 6 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS | 300016201 | 34  |
| 7 ULIAN ALMEIDA DA SILVA     | 300063785 | 34  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3451 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1573/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ELIEZER G. DO NASCIMENTO | 300062044 | 30  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3452 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1573/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ | 300064235 | 35  |
| 2 MILTON CESAR A. DOS SANTOS | 300073545 | 36  |
| 3 OLDEGAR CARLOS DENNY       | 300033866 | 38  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3453 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1490/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ISMAELSON COSTA DE MOURA | 300056891 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3454 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1490/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 EMILIANO DELGADO NETO | 300056908 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3455 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1493/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ARTUR DA COSTA ABREU     | 300053752 | 44  |
| 2 JETER BARBOSA MAMANI     | 300058496 | 44  |
| 3 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA | 300001707 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3456 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1614/ GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 JOÃO FERREIRA DE LIMA   | 300043692 | 35  |
| 2 FRANCISMAR JOSE BATISTA | 300043608 | 25  |
| 3 ELIZEU LOPES DA SILVA   | 300044340 | 35  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3457 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1614/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 NEY CARLOS R. LACERDA | 300060420 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3458/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1644/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME              | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------|-----------|-----|
| 1 ELOM FERREIRA ALVES | 300016713 | 44  |
| 2 IVONILDE LEAL       | 300016755 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3459/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1648/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS.   |
|------------------------------|-----------|-------|
| 1 ADRIANA NUNES PEREIRA      | 300056023 | 30    |
| 2 EDUARDO HENRIQUE XAVIER    | 300073550 | 10:40 |
| 3 FRANCIGERLE DA S. MESQUITA | 300062438 | 36    |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3460/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1643/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 MARLINDA APARECIDA V. DE MELO | 300007881 | 34  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3461/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1613/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,

de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                 | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------|-----------|-----|
| 1 ODONILDO C. DEMENDONÇA | 300058144 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3462/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1645/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                         | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------|-----------|-----|
| 1 HUMBERTO ASSIS DA SILVA        | 300014960 | 44  |
| 2 Mª ARLETE DE MELO GONÇALVES    | 300015869 | 40  |
| 3 ERIKA SILVA DOS SANTOS         | 300060796 | 40  |
| 4 EVERTON BATISTA SOUSA          | 300057601 | 40  |
| 5 LIDIA MARA DE CARVALHO         | 300014799 | 40  |
| 6 Mª DE JESUS LIMA DOS SANTOS    | 300007900 | 40  |
| 7 AMAZILIS ALANA MACEDO          | 300001615 | 44  |
| 8 WALDERLY CORREA DA CUNHA       | 300015103 | 40  |
| 9 WILMEIA KEILA SAMA MAIA        | 300016218 | 44  |
| 10 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA | 300058399 | 44  |
| 11 IRINEIDE BATISTA DE LIMA      | 300016024 | 40  |
| 12 JOSE ARMANDO DOS ANJOS        | 300014949 | 40  |
| 13 RAIMUNDA N. NERIS DOS SANTOS  | 300062390 | 40  |
| 14 VANESSA BONETTI               | 300062412 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3463/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1615/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ELADY PINTO FALLER          | 300022533 | 40  |
| 2 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO | 300001948 | 40  |
| 3 MARIA EUNICE M. DOS SANTOS  | 300015094 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3464/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1615/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 LUSMIRIA CORTEZ VACA  | 300055691 | 20  |
| 2 LUIZ FERNANDES BUGARI | 300056813 | 22  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3466/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1491/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 591/GAD/GAB/HBAP/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 FRANCISCO PEDRO BEZERRA | 300010949 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3467/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1612/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 712/GAD/GAB/HBAP/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                          | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------------|-----------|-----|
| 1 ALVARO MOREIRA ROMERO           | 300060722 | 44  |
| 2 CARLOMANO MACIEL DE M. PRAZERES | 300053704 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3468/SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 225 GAF/SECEL/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da

Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                       | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------------|-----------|-----|
| 1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA | 300044327 | 44  |
| 2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO     | 300034001 | 44  |
| 3 RONEIDE DE OLIVEIRA DE SOUZA | 300010796 | 44  |
| 4 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR   | 300003048 | 44  |
| 5 WANJA SIMONE A. BARBOSA      | 300033989 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3469 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 225 GAF/SECEL/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                         | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------|-----------|-----|
| 1 LAZARO OLAIA SOUZA             | 300070788 | 44  |
| 2 Mª DA CONCEICAO DE S. FERREIRA | 300062337 | 44  |
| 3 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS   | 0704203   | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3470 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 260/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 HELMO AUGUSTO BEZERRA | 300001284 | 43  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3471 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 260/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 BENTO TORQUATO DA S. FILHO | 300033456 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3472 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 261/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA | 300049924 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3473 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 265/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO | 300043904 | 24  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3474 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 266/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES | 300016821 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3475 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 267/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA | 300034382 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3476 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 269/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                         | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------|-----------|-----|
| 1 GLEYSSON FRANCISCO S. DA SILVA | 300062632 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3477 /SEAD 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1650/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 299/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME        | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------|-----------|-----|
| 1 EVANIRAGUEDES | 300013739 | 12  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3554 /SEAD 15 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1393/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 621/GAD/GAB/HBAP/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

| ORD NOME              | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------|-----------|-----|
| 1 JOSE CARLOS MULASKI | 300071219 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3555/SEAD 15 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 571/GGP/SEJUS,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, referente ao mês de fevereiro/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 JOSE SIVAL DO NASCIMENTO | 300042479 | 28  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3556/SEAD 15 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1649/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS    | 300060852 | 26  |
| 2 OSMIR JOSE DO NASCIMENTO | 300073234 | 38  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3557/SEAD 15 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 532/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 POSSIDONIA F. DE O. CHAVES  | 300001888 | 42  |
| 12 KATIA LUZIA C. SANTANNA    | 300015079 | 44  |
| 3 Mª ROZIMARA A. AGUIAR SILVA | 300044067 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3558/SEAD 15 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 532/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                 | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------|-----------|-----|
| 1 JARY FRANÇA            | 300024427 | 44  |
| 2 CLEDSON NUNES DA SILVA | 300073427 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3645/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1723/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª DA CONCEIÇÃO V. PEIXOTO | 300058145 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3646/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1693/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª LEONOR EQUEZ RAMOS     | 300043794 | 36  |
| 2 ALDENORA Mª B. DA CUNHA   | 300043939 | 36  |
| 3 Mª SOCORRO OLIVEIRA NOBRE | 300016242 | 36  |
| 4 LAIRTON SANTOS MOREIRA    | 300044080 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3647/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1693/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 DAVID PEREIRA G. DUARTE | 300001361 | 36  |
| 2 NILO OLÁIA DE SOUZA     | 300043575 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3648/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1693/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 ANNELISE SOARES C. LINS | 300034766 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3649/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1925/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                 | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------|-----------|-----|
| 1 LAUDICEA Mª DOS SANTOS | 300007726 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3650/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1925/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª DA CONCEIÇÃO V. PEIXOTO | 300058145 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3651 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1925/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 ALDENORA Mª B. DA CUNHA   | 300043939 | 40  |
| 2 Mª SOCORRO OLIVEIRA NOBRE | 300016242 | 40  |
| 3 ANNELISE SOARES C. LINS   | 300034766 | 40  |
| 4 LAIRTON SANTOS MOREIRA    | 300044080 | 40  |
| 5 Mª LEONOR EQUEZ RAMOS     | 300043794 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3652 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1834/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA  | 300001677 | 42  |
| 2 CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA | 300063360 | 42  |
| 3 SALATIEL MONTEIRO DA COSTA  | 300002844 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3653 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1880/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                       | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------------|-----------|-----|
| 1 ANA CRISTINA PERES DA SILVA  | 300063347 | 42  |
| 2 PEDRINA Mª FERREIRA DA SILVA | 300008128 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3654 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1880/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME           | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------|-----------|-----|
| 1 MARIA SELMA LIMA | 300058406 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3655 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1807/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 LEIRE GABRIELA M. ANDRADE | 300058269 | 32  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3656 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1808/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 LEIRE GABRIELA M. ANDRADE | 300058269 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3657 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1808/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 ELENIR DA SILVA COSTA | 300044350 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3658 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1743/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME            | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------|-----------|-----|
| 1 LUIZ EVERTON KEMP | 300073410 | 30  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3659 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1671/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ANNELISE SOARES CAMPOS LINS | 300034766 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3660 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1848/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 CELIA ROSANI DE O. NASCIMENTO | 300002356 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3661/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1672/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 RAIMUNDA DAS GRAÇAS S.BATALHA | 300043788 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3662/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1827/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                         | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------|-----------|-----|
| 1 RAIMUNDA DAS GRAÇAS S.BATALHA  | 300043788 | 44  |
| 2 SERGIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS | 300044318 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3663/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1694/GAB/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 3 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA | 300070956 | 18  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3664/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1788/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                          | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------------|-----------|-----|
| 1 ELAINE CRISTINA SILVA RODRIGUES | 300063782 | 42  |
| 2 LADY DAY PEREIRA DE SOUZA       | 300057112 | 32  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3665/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1873/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ARTUR DA COSTA ABREU     | 300053752 | 42  |
| 2 JETER BARBOSA MAMANI     | 300058496 | 20  |
| 3 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA | 300001707 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3666/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1711/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA | 300002036 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3668/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1799/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 EMILIANO DELGADO NETO | 300056908 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3669/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1799/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ISMAELSON COSTA DE MOURA | 300056891 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3670/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1036/GAB/GFES/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 CARLA WANESSA M. A COELHO   | 300043589 | 44  |
| 2 ESMERALDO B. RIBEIRO        | 300034300 | 44  |
| 3 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ   | 300043641 | 44  |
| 4 PAULA LIMA F. BARBOSA       | 300063684 | 25  |
| 5 Mª DE NAZARETH BITENCOURT   | 300016140 | 44  |
| 6 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD | 300058137 | 44  |
| 7 Mª DAS MERCES DOS S. ROCHA  | 300014997 | 44  |
| 8 JAIR CARMO SILVA            | 300001649 | 25  |
| 9 ISAC DE PAULA BARBOSA       | 300073813 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3671/SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o 1036/GAB/GFES/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 HELENA BARROS PINHEIRO     | 300048543 | 44  |
| 2 JOSELINDA L. DO NASCIMENTO | 300048544 | 44  |
| 3 Mª DE NAZARE R. DACOSTA    | 300046604 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3672 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1494/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 AROLIZA MOREIRA DO C. NETA | 300058259 | 42  |
| 2 AUREA STELA DE O. LIRA     | 300001950 | 42  |
| 3 CARLA VIEGA COSTA          | 300057500 | 42  |
| 4 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS    | 300001604 | 42  |
| 5 HIATHA LIMONE DE A. SILVA  | 300033957 | 42  |
| 6 MARIA ISOMAR M. LIMA       | 300057502 | 42  |
| 7 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS | 300016201 | 42  |
| 8 RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA | 300014889 | 42  |
| 9 UILIAN ALMEIDA DA SILVA    | 300063785 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3673 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1494/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 HEGIO COELHO DE MELO    | 300034317 | 42  |
| 2 MARTA Mª DUARTE LOPES   | 300028486 | 42  |
| 3 JANDERSON LIMA DA SILVA | 300070771 | 42  |
| 4 DENISE REYSE ORTIZ      | 300002000 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3674 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1494/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 DAVID GARRET DA C. BATALHA  | 300000649 | 42  |
| 2 JOSE MARQUES PONTES         | 300048542 | 42  |
| 3 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS | 300067947 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3675 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1841/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                           | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ADALGISA MOTA CORDEIROS          | 300015158 | 24  |
| 2 AELSON LUIZ LEITE VIANA          | 300043775 | 12  |
| 3 ANTÔNIA Mª SERAFIM DE SOUSA      | 300016162 | 42  |
| 4 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO    | 300053638 | 34  |
| 5 DORIVALDO SANTANA BEZERRA        | 300011512 | 34  |
| 6 EVA PINHEIRO LEAL                | 300043870 | 36  |
| 7 GLEICE Mª MACHADO DA SILVA       | 300015058 | 24  |
| 8 JOEL DE SOUZA BATISTA            | 300070770 | 34  |
| 9 JOSÉ ALVES SANTANA               | 300044106 | 24  |
| 10 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS         | 300043601 | 12  |
| 11 LURDELENA FREITAS DA SILVA      | 300044291 | 34  |
| 12 Mª ANA SOUZA CASTRO             | 300022765 | 42  |
| 13 Mª IRIS MIRANDA DOS SANTOS      | 300014784 | 42  |
| 14 Mª LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS | 300009504 | 42  |
| 15 Mª NANCY VIEIRA BRITO           | 300043732 | 34  |
| 16 Mª VÂNIA RODRIGUES DA SILVA     | 300043510 | 24  |
| 17 OZIEL ALVES DE JESUS            | 300002510 | 42  |
| 18 OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA      | 300008143 | 12  |
| 19 PAULO SERRATI                   | 300002279 | 42  |
| 20 SÉRGIO JOSÉ PAMA DA SILVA       | 300034348 | 12  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3676 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1841/GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                           | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------------|-----------|-----|
| 1 EDMILSON DA SILVA MACIEL         | 300058200 | 12  |
| 2 FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ         | 300046036 | 42  |
| 3 JOSÉ LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA | 300036377 | 42  |
| 4 Mª PEREIRA DOS SANTOS            | 300000170 | 34  |
| 5 ROQUE FELIPE NEVES FILHO         | 300030571 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3677 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1842/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 717/GAD/GAB/HBAP/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                                | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ABADIA RODRIGUES SOARES               | 300001232 | 12  |
| 2 ADALTO FERREIRA BONFIM                | 300056004 | 36  |
| 3 ADNA DA SILVA CHAVES                  | 300053325 | 36  |
| 4 ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO | 300068935 | 24  |
| 5 AILCI PINHEIRO DA SILVA               | 300001444 | 30  |
| 6 ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS         | 300043981 | 36  |
| 7 ALDA SOMBRA COELHO                    | 300002020 | 36  |
| 8 ALDENIRA DOS SANTOS                   | 300002058 | 42  |
| 9 ALDENORA FLORINDA DA SILVA            | 300044112 | 36  |
| 10 ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO        | 300022325 | 18  |
| 11 ALESSANDRA SOUZA AIRES               | 300040520 | 36  |
| 12 ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE          | 300040920 | 36  |
| 13 ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES         | 300022343 | 24  |
| 14 ALZIR FALCAO DOS SANTOS              | 300052640 | 36  |
| 15 AMANDA DINIZ DEL CASTILLO            | 300062827 | 42  |
| 16 ANA CELIA DA SILVA                   | 300054033 | 36  |
| 17 ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA          | 300056003 | 36  |
| 18 ANA MARIA DA CONCEICAO               | 300002017 | 12  |
| 19 ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS      | 300042341 | 36  |
| 20 ANGELINA DE SOUZA COELHO             | 300046427 | 36  |
| 21 ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES        | 300001986 | 36  |
| 22 ANTONIO NOBRE MARTINS                | 300001452 | 36  |
| 23 ARETHUSA DE LIMA BEZERRA             | 300056880 | 42  |
| 24 AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA  | 300001685 | 36  |
| 25 AURIDEA COSTA CARVALHO               | 300041569 | 36  |
| 26 AYRTON BARBOSA DE SOUZA              | 300053354 | 36  |
| 27 CELIA MARIA ALVES DE SOUZA           | 300001978 | 36  |
| 28 CLAUDIA HELENA MICHALSKI DE SOUZA    | 300053832 | 36  |
| 29 CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA         | 300056896 | 36  |
| 30 CLEONICE ALMEIDA DE LIMA             | 300001428 | 36  |
| 31 CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO       | 300058432 | 36  |
| 32 CREUNICE DA SILVA VIEIRA             | 300001422 | 36  |
| 33 CREUZA GOMES DE LIMA ALVES           | 300011723 | 42  |
| 34 CRISTIANE SILVA DE SENA              | 300040926 | 30  |
| 35 DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS           | 300053235 | 42  |
| 36 DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ           | 300002042 | 36  |
| 37 DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO       | 300022764 | 36  |
| 38 DORIS MARY SILVA TEIXEIRA            | 300055965 | 36  |
| 39 DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO        | 300043205 | 24  |
| 40 DURVALINA BARBOSA DE SOUZA           | 300001694 | 36  |
| 41 EDINALCE GAMA DE SOUZA               | 300057679 | 36  |
| 42 EDMILSON DA CONCEICAO PEREIRA        | 300068942 | 42  |
| 43 EDMILSON GOMES DA SILVA              | 300044230 | 36  |
| 44 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS   | 300044120 | 36  |
| 45 EDNA PAULA DE OLIVEIRA AASSUNÇÃO     | 300053449 | 12  |
| 46 EDUARDO BARBOSA LOPES                | 300017063 | 36  |
| 47 EDVANEIDE MARIA BATISTA              | 300046418 | 36  |
| 48 ELAINE PAIXAO PORTELA                | 300043225 | 36  |
| 49 ELEIDE RIBEIRO MIRANDA               | 300001164 | 42  |
| 50 ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ          | 300062830 | 36  |
| 51 ELIANA PEREIRA DOS SANTOS            | 300004191 | 36  |
| 52 ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS          | 300043002 | 42  |
| 53 ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI    | 300063709 | 24  |
| 54 ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA      | 300022420 | 24  |
| 55 ELISSANDRA BRASIL DO CARMO           | 300022577 | 36  |
| 56 ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA         | 300038840 | 36  |
| 57 ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO          | 300053351 | 36  |
| 58 ELIZETE APARECIDA ONOFRE             | 300068729 | 36  |
| 59 ELZA DE SOUZA MENEZES                | 300001515 | 24  |
| 60 ENEDINA GAMA GUIMARAES               | 300001169 | 24  |
| 61 ENIVALDO LIMA DA SILVA               | 300023003 | 36  |
| 62 ERENITA DOS SANTOS CARVALHO          | 300043625 | 36  |
| 63 ESMERALDA ALENCAR                    | 300001518 | 36  |
| 64 EUNICE DOS SANTOS ARAUJO             | 300022538 | 24  |

|     |                                      |           |    |     |                                      |           |    |     |                                     |           |    |
|-----|--------------------------------------|-----------|----|-----|--------------------------------------|-----------|----|-----|-------------------------------------|-----------|----|
| 65  | EUNICE MOREIRA DA SILVA              | 300022483 | 36 | 152 | MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA    | 300001990 | 36 | 239 | RAFAEL DOURADO AQUINO               | 300053340 | 42 |
| 66  | EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA       | 300003098 | 42 | 153 | MARIA ANTONIA LELIS                  | 300022952 | 42 | 240 | RAIMUNDA BATISTA DA SILVA           | 300001214 | 36 |
| 67  | EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO          | 300034930 | 42 | 154 | MARIA APARECIDA RIBEIRO              | 300022487 | 36 | 241 | RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA          | 300001197 | 36 |
| 68  | FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA         | 300044084 | 24 | 155 | MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA       | 300028401 | 36 | 242 | RAIMUNDA FRANCA DA SILVA            | 300001676 | 42 |
| 69  | FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA         | 300022738 | 36 | 156 | MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS | 300062814 | 24 | 243 | RAIMUNDA NAZARE SOARES CATEDO       | 300044191 | 36 |
| 70  | FRANCISCA FRANCA SILVA               | 300022363 | 30 | 157 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO      | 300001989 | 36 | 244 | RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA         | 300038940 | 36 |
| 71  | FRANCISCA NEUSARINA E MONTES         | 300022493 | 36 | 158 | MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO    | 300001156 | 42 | 245 | RAQUEL DE LIMA BARBOZA              | 300043478 | 24 |
| 72  | FRANCISCA PERES DOS SANTOS           | 300022942 | 24 | 159 | MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA        | 300001260 | 36 | 246 | RIBENIA PAIVA DE ASSIS              | 300041007 | 36 |
| 73  | FRANCISCO CARDOSO                    | 300019179 | 36 | 160 | MARIA CLEA SILVA DE LIMA             | 300001503 | 24 | 247 | RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA     | 300001261 | 36 |
| 74  | FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS    | 300062978 | 36 | 161 | MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO      | 300044225 | 12 | 248 | RITA DE FATIMA SILVA                | 300022566 | 42 |
| 75  | GEANINA CAMILO FERREIRA              | 300069364 | 36 | 162 | MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ              | 300023041 | 36 | 249 | ROBERTO DILAMITE SOUSA              | 300046428 | 36 |
| 76  | GERCINA SILVA DA ROCHA               | 300022574 | 36 | 163 | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA    | 300002026 | 36 | 250 | ROBERTO MARTINS SOUZA               | 300044310 | 36 |
| 77  | GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS        | 300055918 | 36 | 164 | MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER        | 300022505 | 36 | 251 | RODOLFO PEREIRA                     | 300040996 | 36 |
| 78  | GINALVA CARLA DO AMARAL              | 300053367 | 36 | 165 | MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA   | 300053407 | 36 | 252 | ROSANA NASCIMENTO DA SILVA          | 300053411 | 36 |
| 79  | HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO     | 300001968 | 36 | 166 | MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA | 300005390 | 36 | 253 | ROSAURA PINTO PEDROSA               | 300001195 | 36 |
| 80  | HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO        | 300041565 | 42 | 167 | MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA      | 300044750 | 36 | 254 | ROSANEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA  | 300001485 | 24 |
| 81  | IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS    | 300001418 | 36 | 168 | MARIA DE JESUS MARTINS ALVES         | 300022575 | 36 | 255 | ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA    | 300021476 | 36 |
| 82  | IDACY PEREIRA DE MACEDO              | 300001469 | 42 | 169 | MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA     | 300001470 | 36 | 256 | RUZIVANIA BARROS DE SOUZA           | 300022463 | 36 |
| 83  | IDILEUZA RIBEIRO PIMENTA             | 300001427 | 24 | 170 | MARIA DE LOURDES DE SOUZA            | 300054065 | 36 | 257 | SALIM COIMBRA SAUMA                 | 300001419 | 36 |
| 84  | IRENE ALVES RODRIGUES                | 300034958 | 12 | 171 | MARIA DE LOURDES NUNES               | 300053392 | 42 | 258 | SAMIA MARA VIEIRA SOARES            | 300057477 | 36 |
| 85  | IRENE DOS SANTOS CALDEIRA            | 300001248 | 36 | 172 | MARIA DE NASARE ARAUJO               | 300034730 | 24 | 259 | SEBASTIAO BATISTA NUNES             | 300004385 | 36 |
| 86  | IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA         | 300001468 | 36 | 173 | MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES    | 300001224 | 36 | 260 | SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA             | 300044115 | 42 |
| 87  | IVONE BARROS FACA                    | 300028633 | 36 | 174 | MARIA DE NAZARE VAZ SOARES           | 300001143 | 36 | 261 | SELMAALVES DE SOUSA                 | 300022567 | 36 |
| 88  | IZABEL DOS SANTOS GARCIA             | 300002637 | 36 | 175 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA           | 300043007 | 12 | 262 | SELMAALVES DIAS                     | 300022415 | 24 |
| 89  | IZABEL KAMINSKI JASSET               | 300068685 | 36 | 176 | MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA           | 300001437 | 36 | 263 | SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS          | 300001170 | 42 |
| 90  | IZALDITE ANASTASIO RODRIGUES         | 300022453 | 36 | 177 | MARIA DO ROSARIO LEO                 | 300021734 | 42 | 264 | SERGIO PEREIRA                      | 300034800 | 36 |
| 91  | IZAURA PEREIRA DE LIMA               | 300002936 | 36 | 178 | MARIA DOS SANTOS NEVES               | 300001171 | 36 | 265 | SHIRLENY OLANDA DE BELEM            | 300056000 | 36 |
| 92  | IZAURINA DA SILVA COSTA              | 300044521 | 36 | 179 | MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS        | 300022494 | 36 | 266 | SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO CASTRO   | 300068736 | 36 |
| 93  | JACIRA DA SILVA MARQUES              | 300001653 | 36 | 180 | MARIA EDITH SALES CARDOSO            | 300001414 | 36 | 267 | SONIA DA SILVA VEIGA                | 300063452 | 36 |
| 94  | JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA | 300038851 | 42 | 181 | MARIA ELIZA DOBGENSKI                | 300023066 | 36 | 268 | SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA       | 300002051 | 36 |
| 95  | JANDIRA FERREIRA DA SILVA            | 300001456 | 36 | 182 | MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO          | 300040934 | 36 | 269 | SUELY LIMA ARAUJO                   | 300053724 | 36 |
| 96  | JANETE LUIZA DE SOUZA                | 300017313 | 36 | 183 | MARIA FRANCISCA GAMA MALTA           | 300001612 | 36 | 270 | SUZETE MARTINS RODRIGUES            | 300044474 | 36 |
| 97  | JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA           | 300053694 | 36 | 184 | MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA        | 300001234 | 36 | 271 | TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO      | 300034834 | 42 |
| 98  | JENILCE SALES MITOUSO                | 300001754 | 36 | 185 | MARIA IRENE MIRANDA DE ARAUJO        | 300001465 | 36 | 272 | TANIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE      | 300053520 | 36 |
| 99  | JEVANITA ALVES DE FRANCA             | 300034954 | 36 | 186 | MARIA ISABEL LOPES                   | 300001150 | 36 | 273 | TERESINHA ANTUNES CORREA            | 300053521 | 36 |
| 100 | JOAO DE LIMA                         | 300062957 | 30 | 187 | MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL        | 300008913 | 36 | 274 | TEREZINHA DA SILVA VILLAR           | 300001975 | 36 |
| 101 | JOCILDA ALMEIDA DE BARROS            | 300039794 | 24 | 188 | MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA         | 300053368 | 36 | 275 | TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA         | 300044554 | 36 |
| 102 | JOIMA CARLA XIMENES ALVES            | 300055792 | 36 | 189 | MARIA LIDIUNA MORAIS DA SILVA        | 300001269 | 12 | 276 | THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES     | 300040919 | 30 |
| 103 | JORGETE ALVES RODRIGUES              | 300001971 | 30 | 190 | MARIA LOURDES DE CARVALHO            | 300043994 | 24 | 277 | VALDENIRA MENEZES DE SOUZA          | 300055778 | 36 |
| 104 | JOSE FELIX                           | 300038971 | 36 | 191 | MARIA LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA  | 300068911 | 36 | 278 | VALENTINA MENDONCA DA SILVA         | 300053362 | 36 |
| 105 | JOSE MODESTO NUNES DA COSTA          | 300001241 | 36 | 192 | MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS    | 300028408 | 24 | 279 | VALERIA DANTAS DE ANDRADE           | 300022746 | 36 |
| 106 | JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO          | 300062847 | 36 | 193 | MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA      | 300069575 | 36 | 280 | VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS          | 300044219 | 36 |
| 107 | JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO           | 300062810 | 36 | 194 | MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA   | 300043549 | 36 | 281 | VANGELA MAIA FRANCA                 | 300022976 | 36 |
| 108 | JOSENI R PEREIRA DA SILVA            | 300022502 | 36 | 195 | MARIA MARTA COELHO DE LIMA           | 300001493 | 36 | 282 | VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA           | 300073464 | 12 |
| 109 | JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA        | 300024820 | 12 | 196 | MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO       | 300067155 | 36 | 283 | VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE | 300022762 | 36 |
| 110 | JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA    | 300040946 | 36 | 197 | MARIA NELY SILVA MONTEZ              | 300001206 | 24 | 284 | WALDIRA KNIGHTZ                     | 300002071 | 36 |
| 111 | JUSSARA DOS SANTOS SANTI             | 300053379 | 42 | 198 | MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS      | 300022506 | 36 | 285 | WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEO        | 300022419 | 42 |
| 112 | KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA       | 300022742 | 12 | 199 | MARIA RAIMUNDA DA SILVA              | 300039717 | 24 | 286 | WESLEY TORRES MARCELINO             | 300053422 | 36 |
| 113 | KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO  | 300068733 | 36 | 200 | MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA    | 300001693 | 36 | 287 | ZENI SILVA DE OLIVEIRA              | 300053430 | 36 |
| 114 | KATIA DOS SANTOS FUCHS               | 300028396 | 30 | 201 | MARIA ROCHA FARIAS                   | 300001652 | 36 | 288 | ZENILDA DALPRA GALDINO              | 300022418 | 36 |
| 115 | KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR        | 300053288 | 36 | 202 | MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO       | 300022458 | 36 | 289 | ZILDA DA SILVA CAMARGO              | 300019469 | 36 |
| 116 | LAERTE ALVES SIQUEIRA                | 300002073 | 36 | 203 | MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS        | 300001455 | 36 |     |                                     |           |    |
| 117 | LAURA CARLA SANTOS MELO              | 300053565 | 42 | 204 | MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA      | 300001142 | 36 |     |                                     |           |    |
| 118 | LAURES DA SILVA OLIVEIRA             | 300001984 | 36 | 205 | MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA      | 300046421 | 36 |     |                                     |           |    |
| 119 | LAURINES FERREIRA DA SILVA           | 300001434 | 36 | 206 | MARIA SOCORRO DA SILVA MACHADO       | 300002049 | 36 |     |                                     |           |    |
| 120 | LEDA MARIA DE MATOS PACHECO          | 300040465 | 36 | 207 | MARIA SORAYA VIANA DA SILVA          | 300022523 | 36 |     |                                     |           |    |
| 121 | LENIRA MUNIZ DE SOUZA                | 300001233 | 12 | 208 | MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO       | 300022499 | 30 |     |                                     |           |    |
| 122 | LEONOR MAZOTTI FERRAZ                | 300028242 | 36 | 209 | MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO  | 300022964 | 36 |     |                                     |           |    |
| 123 | LEONORA DE SOUZA BARBONI             | 300002038 | 24 | 210 | MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA          | 300015241 | 36 |     |                                     |           |    |
| 124 | LETICIA ALINE RICCI                  | 300043006 | 12 | 211 | MARINALDA APARECIDA BATISTA          | 300022507 | 18 |     |                                     |           |    |
| 125 | LINDALVA FERREIRA COSTA              | 300022503 | 36 | 212 | MARINETE DA SILVA OLIVEIRA           | 300046433 | 36 |     |                                     |           |    |
| 126 | LINDALVA SILVA COSTA                 | 300022408 | 24 | 213 | MARISA SANTANA BULHOES               | 300046431 | 36 |     |                                     |           |    |
| 127 | LISETE ROCHADA COSTA SILVA           | 300022364 | 36 | 214 | MARLENE BATISTA FONSECA              | 300002007 | 36 |     |                                     |           |    |
| 128 | LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE       | 300023020 | 36 | 215 | MARLI DARLENE DE FARIAS R SIMOKA     | 300022355 | 36 |     |                                     |           |    |
| 129 | LOURDES TERESA MATTANA               | 300022424 | 36 | 216 | MARTA DA SILVA DE SOUZA              | 300053402 | 24 |     |                                     |           |    |
| 130 | LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA            | 300001514 | 36 | 217 | MARTHA EUGENIA GUIMARAES             | 300022524 | 36 |     |                                     |           |    |
| 131 | LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA        | 300053302 | 36 | 218 | MARTISALENE VALIM ALVES              | 300018196 | 24 |     |                                     |           |    |
| 132 | LUCIANO DOS SANTOS                   | 300068895 | 36 | 219 | MARY ESPIRITO SANTO PARENTE          | 300043488 | 36 |     |                                     |           |    |
| 133 | LUCIELEN DIAS MOREIRA                | 300041545 | 36 | 220 | MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA          | 300002041 | 36 |     |                                     |           |    |
| 134 | LUCILENA LABORDA IZEL                | 300001701 | 36 | 221 | MEYRE CARVALHO DA SILVA              | 300011417 | 36 |     |                                     |           |    |
| 135 | LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE       | 300001992 | 36 | 222 | MIRIAM DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO   | 300028230 | 36 |     |                                     |           |    |
| 136 | LUIZA RODRIGUES PORTUGAL             | 300022504 | 36 | 223 | MOACYR XIMENES DE ALENCAR            | 300054096 | 24 |     |                                     |           |    |
| 137 | LUZINETE ASSUNCAO LOPES              | 300001520 | 12 | 224 | MODESTO ASSIS NUNES                  | 300001471 | 36 |     |                                     |           |    |
| 138 | LUZINETE REIS DE OLIVEIRA            | 300001228 | 36 | 225 | NAFRIA CHIANCA DA SILVA              | 300038933 | 36 |     |                                     |           |    |
| 139 | MAGNO ROBERTO LOBO NEVES             | 300055633 | 36 | 226 | NECI RAMOS DA SILVA                  | 300039701 | 36 |     |                                     |           |    |
| 140 | MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO    | 300054389 | 36 | 227 | NEIDE JESUS SOUTO                    | 300053675 | 36 |     |                                     |           |    |
| 141 | MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO      | 300053540 | 24 | 228 | NEIDE PEREIRA                        | 300008931 | 36 |     |                                     |           |    |
| 142 | MANOEL DO ESPIRITO S PEREIRA RAMOS   | 300022581 | 36 | 229 | NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA            | 300053414 | 36 |     |                                     |           |    |
| 143 | MARA CRISTINA DIAS DA SILVA          | 300056895 | 36 | 230 | NICEIA TEIXEIRA MOURA                | 300053269 | 36 |     |                                     |           |    |
| 144 | MARCELA MILREA ARAUJO BARROS         | 300042610 | 36 | 231 | NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES     | 300022525 | 24 |     |                                     |           |    |
| 145 | MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO     | 300062840 | 24 | 232 | NOELI LUCIA FELIPPE                  | 300053420 | 36 |     |                                     |           |    |
| 146 | MARCIA INEZ DE ALMEIDA               | 300062661 | 36 | 233 | NOEMIA FERREIRA DA SILVA             | 300002056 | 36 |     |                                     |           |    |
| 147 | MARGARETE ANDRADE FROES              | 300054066 | 36 | 234 | ONEIDE RIBEIRO MIRANDA               | 300053432 | 36 |     |                                     |           |    |
| 148 | MARGARIDAAURELIA DA SILVA            | 300044604 | 24 | 235 | PATRICIA DAMASCENO PALMA             | 300053425 | 36 |     |                                     |           |    |
| 149 | MARIA AGAR SANTOS DA SILVA           | 300001492 | 36 | 236 | PATRICIA PAULA LOPES SALKYS          | 300062651 | 24 |     |                                     |           |    |
| 150 | MARIA ALBA DA COSTA TAVARES          | 300001203 | 36 | 237 | PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA        | 300008619 | 36 |     |                                     |           |    |
| 151 | MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA         | 300043000 | 36 | 238 | PEREGRINA GOMES DO N PESTANA         | 300001479 | 36 |     |                                     |           |    |

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3678 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1842/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 717/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

| ORD | NOME                                 | MATRÍCULA | HS. |
|-----|--------------------------------------|-----------|-----|
| 1   | ADELINA AIRES DE LIMA                | 300052267 | 36  |
| 2   | ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS         | 300052356 | 36  |
| 3   | AUZELINDA DE SENA PACHECO            | 300052216 | 24  |
| 4   | FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO | 300046813 | 36  |
| 5   | JOANA SANTANA BARBOSA                | 300053087 | 36  |
| 6   | LAIDES NUNES COELHO                  | 300052293 | 42  |
| 7   | LARISMAR VALE DA SILVA               | 300052294 | 36  |

|    |                                       |           |    |
|----|---------------------------------------|-----------|----|
| 8  | MARIA DE FATIMA BRITO                 | 300048493 | 36 |
| 9  | MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA          | 300052292 | 24 |
| 10 | MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 300058827 | 36 |
| 11 | MARIA YARINA LOPES FIDELES            | 300052220 | 36 |
| 12 | MAXIMIANA AVELINO GRANT               | 300052295 | 36 |
| 13 | RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA            | 300049165 | 36 |
| 14 | SEVERINA DOS SANTOS                   | 300052268 | 36 |
| 15 | VANILDE BENTES DA SILVA               | 300037803 | 42 |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3679 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1842/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 718/GAD/GAB/ HBAP/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                             | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ADÃO BEZERRA DE SOUZA              | 300001207 | 36  |
| 2 ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES    | 300043715 | 40  |
| 3 AGRUPINO GOMES                     | 300024780 | 36  |
| 4 AIDA SAMPAIO DA SILVA              | 300044464 | 42  |
| 5 ALCILENE DE SOUZA SILVA            | 300068925 | 36  |
| 6 ANA GLORIA CORTEZ GÖES             | 300001353 | 36  |
| 7 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS        | 300008477 | 36  |
| 8 ANTONIO NETO DOS SANTOS            | 300001292 | 40  |
| 9 APARECIDO DE LIMA                  | 300002734 | 42  |
| 10 AROLDI LOPES DE SOUZA             | 300043519 | 36  |
| 11 AUREA CAMELO CORREA               | 300001236 | 40  |
| 12 AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA         | 300001669 | 36  |
| 13 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR    | 300011078 | 42  |
| 14 CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA          | 300022628 | 42  |
| 15 DEUSDETE MOURÃO DE LIMA           | 300001337 | 40  |
| 16 EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA          | 300028387 | 36  |
| 17 EDNADAS GRAÇAS SILVA GUMIERI      | 300020995 | 40  |
| 18 EIMAR BORGES DA COSTA             | 300023018 | 36  |
| 19 ELENILSON ALVES DA SILVA          | 300001824 | 40  |
| 20 ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS     | 300002035 | 40  |
| 21 EVA MARIA MACHADO SILVA COSTA     | 300068712 | 36  |
| 22 FRANCISCA MENEZES GONCALVES       | 300043493 | 36  |
| 23 FRANCISCO PEDRO BEZERRA           | 300010949 | 40  |
| 24 JOÃO LUZ DE ARRUDA                | 300001808 | 40  |
| 25 JOSE ALVES DA SILVA               | 300001690 | 40  |
| 26 JOSE CARLOS BARROS BRANDÃO        | 300023019 | 40  |
| 27 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO        | 300022456 | 40  |
| 28 JOVENTINA BARROS AZEVEDO          | 300001681 | 36  |
| 29 LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA   | 300001619 | 40  |
| 30 MARIA CLACY REIS PEDROSA          | 300008005 | 36  |
| 31 MARIA DE MATOS MELO               | 300004074 | 36  |
| 32 MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA    | 300033622 | 40  |
| 33 MARIA ELIANA NUNES SANTOS         | 300022354 | 36  |
| 34 MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO       | 300015050 | 42  |
| 35 MARILENE BERNARDINA DA SILVA      | 300015164 | 40  |
| 36 MARILENE PASSOS CRUZ              | 300002105 | 42  |
| 37 MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO        | 300014954 | 40  |
| 38 NELICE PONTES DA COSTA MONTES     | 300023006 | 40  |
| 39 NEUCE CORDEIRO BATISTA            | 300013701 | 40  |
| 40 PAULO JULIO JUSTINO               | 300022968 | 40  |
| 41 PEDRO COSME DE FIGUEIREDO         | 300001300 | 40  |
| 42 PEDRO FREITAS MELO                | 300002018 | 44  |
| 43 PRISCILA SARAIVA NUNES            | 300071240 | 40  |
| 44 RADAMES KOVALESKI                 | 300073695 | 42  |
| 45 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS | 300001193 | 40  |
| 46 RAIMUNDO GARCIA RAMIRO            | 300003066 | 36  |
| 47 RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS        | 300011877 | 42  |
| 48 RONEIDE SOARES NUNES              | 300002069 | 42  |
| 49 ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA          | 300001350 | 40  |
| 50 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA         | 300043489 | 42  |
| 51 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA   | 300017069 | 40  |
| 52 VITORINO VALE JUNIOR              | 300022403 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3680 /SEAD 19 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1842/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 718/GAD/GAB/ HBAP/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                           | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ALVINO BARROSO LOPES             | 300061005 | 40  |
| 2 JOEL LOPES DA ROCHA              | 300052363 | 36  |
| 3 Mª DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA  | 300052211 | 36  |
| 4 Mª DE LOURDES LUCENA PEREIRA     | 300060606 | 36  |
| 5 NEIDE CONCEIÇÃO PAIVA DA SILVA   | 300060836 | 36  |
| 6 PAULO FERREIRA DE LIMA           | 300052355 | 40  |
| 7 TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA   | 300067364 | 40  |
| 8 WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA | 300063432 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3681 /SEAD 15 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1037/ GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 3 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA | 300001707 | 15  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3833/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2035/ GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 TIAGO GOMES DE MEDEIROS | 300063919 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3834/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2034/ GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA | 300054387 | 42  |
| 2 HEDOMAR MOREIRA DE SÁ      | 300043901 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3835/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2055/ GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ROBERT BRUNO T. DE OLIVEIRA | 300073056 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3836/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2055/ GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 DEBORA ANANDA T.Y. BARBOSA | 300058219 | 42  |
| 2 HELDER JOSE R. DOS SANTOS  | 300073548 | 42  |
| 3 MAIRA MOREIRA P. COELHO    | 300068588 | 42  |
| 4 NADIA MOHAMED HUSSEIN      | 300058635 | 42  |
| 6 SILVANAM. GROSS DE ALMEIDA | 300071200 | 26  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3837/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1815/ GGRH/SESAU/2008,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ | 300064235 | 42  |
| 2 MILTON CESAR A. DOS SANTOS | 300073545 | 42  |
| 3 NAZILDO CAVALCANTE         | 300074499 | 42  |
| 4 JUVENAL SOARES DA SILVA    | 300002094 | 42  |
| 5 OLDEGAR CARLOS DENNY       | 300033866 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3838/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 699/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 POSSIDONIA F. DE O. CHAVES  | 300001888 | 40  |
| 2 Mª ROZIMARA A. AGUIAR SILVA | 300044067 | 40  |
| 3 ALMIR CARDOSO DE MOURA      | 300073871 | 44  |
| 4 KATIA LUZIA C. SANTANNA     | 300015079 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3839/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2056/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS    | 300060852 | 42  |
| 2 OSMIR JOSE DO NASCIMENTO | 300073234 | 36  |
| 3 NELIO GARCIA DE QUEIROZ  | 300002347 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3840/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2053/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ROSIANE CORREIA DE A. PIANA | 300009365 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3841/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1616/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 GILBERTO LUDGERO R. LUZ     | 300069549 | 42  |
| 2 ROBERT BRUNO T. DE OLIVEIRA | 300073056 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3842/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1616/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO | 300058340 | 30  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3843/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1616/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 MYRTES DE SANTA Mª FERREIRA | 300011468 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3844/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1616/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME        | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------|-----------|-----|
| 1 JOAO MESQUITA | 300058740 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3845/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1616/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS.   |
|-------------------------------|-----------|-------|
| 1 Mª DE FATIMA ANTELO MACHADO | 300031245 | 21:40 |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3846/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1616/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME               | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------|-----------|-----|
| 1 EUDES COSTA DE SOUZA | 300073959 | 13  |
| 2 PAULO JOSE GIROLDI   | 300062449 | 13  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3847/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1616/GGRH/SESAU/2008,

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 DEBORA ANANDA T.Y. BARBOSA | 300058219 | 20  |

|                              |           |      |
|------------------------------|-----------|------|
| 2 HELDER JOSE R. DOS SANTOS  | 300073548 | 5:20 |
| 3 MAIRA MOREIRA P. COELHO    | 300068588 | 20   |
| 4 NADIA MOHAMED HUSSEIN      | 300058635 | 22   |
| 6 SILVANAM. GROSS DE ALMEIDA | 300071200 | 44   |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3848/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1971/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidores abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 FLORINDA ALVES DA S. OLIVEIRA | 300044160 | 42  |
| 2 MARIA LUIZA RIBEIRO           | 300002816 | 42  |
| 3 MYRTES DE SANTA Mª FERREIRA   | 300011468 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3849/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1971/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO | 300058340 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3850/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1971/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME        | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------|-----------|-----|
| 1 JOAO MESQUITA | 300058740 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3851/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1971/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 CRISTIE NE BATISTA DE SOUZA | 300053361 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3852/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1971/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª DE FATIMA ANTELO MACHADO | 300031245 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3853/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2054/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ELADY PINTO FALLER          | 300022533 | 42  |
| 2 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO | 300001948 | 42  |
| 3 MARIA EUNICE M. DOS SANTOS  | 300015094 | 42  |
| 4 Mª DA CONCEICAO A MEIRELES  | 300003861 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3854/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2054/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,

de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 LUSMIRIA CORTEZ VACA  | 300055691 | 22  |
| 2 LUIZ FERNANDES BUGARI | 300056813 | 38  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3855/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 2124/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 MARIA LINA DE SOUZA TAVARES | 300060604 | 30  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3856/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2132/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 GILBERTO LUDGERO R. LUZ | 300069549 | 42  |
| 2 EUDES COSTA DE SOUZA    | 300073959 | 42  |
| 3 PAULO JOSE GIROLDI      | 300062449 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3858/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1648/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 ADRIANA NUNES PEREIRA      | 300056023 | 42  |
| 2 FRANCIGERLE DA S. MESQUITA | 300062438 | 42  |
| 3 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA  | 300070956 | 42  |
| 4 MARCELINE GOMES DE SOUZA   | 300020078 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3859/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2133/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ROSIANE CORREIA DE A. PIANA | 300009365 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3860/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2001/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                                  | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------------------|-----------|-----|
| 1 HUMBERTO ASSIS DA SILVA                 | 300014960 | 42  |
| 2 M <sup>ª</sup> ARLETE DE MELO GONÇALVES | 300015869 | 42  |
| 3 ERIKA SILVA DOS SANTOS                  | 300060796 | 40  |
| 4 EVERTON BATISTA SOUSA                   | 300057601 | 40  |
| 5 LIDIA MARA DE CARVALHO                  | 300014799 | 40  |
| 6 M <sup>ª</sup> DE JESUS LIMA DOS SANTOS | 300007900 | 42  |
| 7 AMAZILIS ALANA MACEDO                   | 300001615 | 42  |
| 8 WALDERLY CORREA DA CUNHA                | 300015103 | 40  |
| 9 WILMEIA KEILA SAMA MAIA                 | 300016218 | 42  |
| 10 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA          | 300058399 | 42  |
| 11 IRINEIDE BATISTA DE LIMA               | 300016024 | 42  |
| 12 JOSE ARMANDO DOS ANJOS                 | 300014949 | 40  |
| 13 ANA PAULA JESUS BORGES                 | 300062772 | 42  |
| 14 RAIMUNDA N. NERIS DOS SANTOS           | 300062390 | 40  |
| 15 VANESSA BONETTI                        | 300062412 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3861/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2097/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME             | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------|-----------|-----|
| 1 RABIHA HABIB KMEIH | 300016591 | 30  |
| 2 VILMAR HELMER      | 300008287 | 30  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3862/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2087/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME               | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------|-----------|-----|
| 1 OZIEL ALVES DE JESUS | 300002510 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3863/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2131/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 NILO OLÁIA DE SOUZA     | 300043575 | 40  |
| 2 DAVID PEREIRA G. DUARTE | 300001361 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3864/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2121/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 SEVERINO BERNARDO G. FILHO | 300034205 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3865/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2121/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na SESDEC, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 ROSALINO NETO G. DA SILVA | 300016410 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3866/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 2121/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na SESDEC, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 EDISON CORREIA DE MIRANDA | 0702592   | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3867/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2128/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS.  |
|----------------------------|-----------|------|
| 1 ELIANE DE ARAUJO ROBERTO | 300044390 | 6:40 |
| 2 MARIA GOMES PANTOJA      | 300017108 | 6:40 |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3868/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 747/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 Mª ROSIMEIRES S. R. DASILVA 300028248 11

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3869/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0355/08/CGAA,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 WILSON ROBERTO MARTO 300043934 35

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3870/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0355/08/CGAA,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ 300044076 39

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3871/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0356/08/CGAA,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA 300000475 38

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3872/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0357/08/CGAA,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 OSVALDO DE S. FRANCO 300001841 40

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3873/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0358/08/CGAA,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA 300043514 39

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3874/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0359/08/CGAA,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 MANOEL LUCIANO BATISTA 300060837 38  
2 FIRMINO JORGE DE BRITO 300064001 39  
3 HELDER RODRIGUES SEIXAS 300072783 39  
4 EDUARDO DE FRANCA 300062839 39

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3875/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0288/08/CGAA,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 MANOEL LUCIANO BATISTA 300060837 38  
2 FIRMINO JORGE DE BRITO 300064001 36  
3 HELDER RODRIGUES SEIXAS 300072783 39  
4 EDUARDO DE FRANCA 300062839 37

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3876/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 322/GAF/SECEL/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA 300044327 44  
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO 300034001 44  
3 FRANCISCO BARROS FILHO 300011079 44  
4 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR 300003048 44  
5 WANJA SIMONE A. BARBOSA 300033989 44  
6 Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA 300001104 44

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3877/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 322/GAF/SECEL/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.  
1 LAZARO OLAIÁ SOUZA 300070788 44  
2 Mª DA CONCEICAO DE S. FERREIRA 300062337 44  
3 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS 300073947 44

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3878/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 875/SRH/GAF/SEAS/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Ação Social-SEAS, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME               | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------|-----------|-----|
| 1 JOAO SOARES FILHO    | 300055442 | 32  |
| 2 Mª DAS GRAÇAS CASTRO | 300050556 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3879/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 875/SRH/GAF/SEAS/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Ação Social-SEAS, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 JURANDIR DA COSTA LOPES | 300043709 | 36  |
| 2 SANDRA APARECIDA ANGELI | 300033951 | 22  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3880/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2117/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 353/GAB/HICD/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA | 300034382 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3881/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2117/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 348/GAB/HICD/2008,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                         | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------|-----------|-----|
| 1 ELZA CAMPOS CARDOSO            | 300044628 | 36  |
| 2 GLEYSSON FRANCISCO S. DA SILVA | 300062632 | 40  |
| 3 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES      | 300016821 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3882/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2117/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 350/GAB/HICD/2008,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA | 300049924 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3883/SEAD 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2117/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 349/GAB/HICD/2008,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                 | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------|-----------|-----|
| 1 SOLANGE ALVES DA SILVA | 300002575 | 12  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3973/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1929/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,

de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 DELMA CASTRO DOS SANTOS | 300049831 | 42  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3974/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1929/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 ELNIR MIGUEL D.A.S. COSTA | 300014833 | 36  |
| 2 Mª HELENA C. FERREIRA     | 300001100 | 42  |
| 3 RITA BRITO OLIVEIRA       | 300043724 | 36  |
| 4 GLEIDSON DA SILVA BARBOSA | 300070958 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3975/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1764/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                           | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ADELIO PAULA DA SILVA            | 300044440 | 04  |
| 2 AGUIMAR JUSTINO DA SILVA         | 300073397 | 04  |
| 3 ALDEMINHO DE O. MALTA            | 300043576 | 04  |
| 4 ANTONIO ELICELMO P. PESSOA       | 300070949 | 04  |
| 5 DARY RODRIGUES DE O. FILHO       | 300073199 | 04  |
| 6 DAVID PEREIRA GOMES DUARTE       | 300001361 | 04  |
| 7 FRANCINALDO JOSE C. RODRIGUES    | 300074052 | 04  |
| 8 FRANCISCO BATISTA NUNES          | 300008058 | 04  |
| 9 HEMERSON NONATO DA SILVA         | 300073421 | 04  |
| 10 ISAC PAULA BARBOSA              | 300073813 | 04  |
| 11 JEFERSON DALLAS M. ROCHA        | 300073978 | 04  |
| 12 JOEL DE SOUZA BATISTA           | 300070770 | 04  |
| 13 JORGE ALAN R. DA SILVA          | 300070961 | 04  |
| 14 JOSE MARCOS DA LUZ              | 300070970 | 04  |
| 15 KERLON DE OLIVEIRA              | 300073193 | 04  |
| 16 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA       | 300070956 | 04  |
| 17 LUCIO F. DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 300003005 | 04  |
| 18 LUIZ CARLOS NERY RODRIGUES      | 300002076 | 04  |
| 19 LUIZ EVERTON KEMP               | 300073410 | 04  |
| 20 MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA      | 300073802 | 04  |
| 21 NAZILDO CAVALCANTE              | 300074499 | 04  |
| 22 NILO OLAIA DE SOUZA             | 300043575 | 04  |
| 23 NILTON CESAR ANUNCIACAO         | 300068928 | 04  |
| 24 OSMIR JOSE DO NASCIMENTO        | 300073234 | 04  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3976/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1764/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 SILAS RODRIGUES MIRANDA | 300060610 | 04  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3977/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1847/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA  | 300022945 | 06  |
| 2 MAURICELIO MENEZES FIDELIS | 300039725 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3978/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1847/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                       | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------------|-----------|-----|
| 1 MARLENE ELIZANE DA S. ALVARO | 300050422 | 44  |
| 2 MARIA MAZARELLO M. NOBRE     | 300054473 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3979/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1847/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 FATIMA DE LOURDES TEOTONIO | 300001590 | 30  |
| 2 MARY ANNE SARAINA BOTELHO  | 300003077 | 40  |
| 3 RUBENS FERREIRA CABRAL     | 300004160 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3980/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME               | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------|-----------|-----|
| 1 NAZARE BRITO PEREIRA | 300002032 | 18  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3981/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 CAIO VAZ DE OLIVEIRANETO | 300068772 | 24  |
| 2 FAUSTO ALMEIDA REZENDE   | 300060740 | 30  |
| 3 WERLY NEITZEL PRYNEAU    | 300070638 | 12  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3982/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 EDUARDO JOSE C. MAGALHAES | 300062447 | 20  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3983/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------|-----------|-----|
| 1 NAZARE SOARES XIMENES | 300023207 | 10  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3984/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                 | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª HELENA AGUADO CONUS | 300001336 | 40  |
| 2 Mª JOSE PERCIANO COSTA | 300002413 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3985/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 IVONETE SILVEIRA DE FARIAS | 300044434 | 40  |
| 2 Mª AUREA F. DE SOUZA       | 300002244 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3986/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1739/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do

Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                 | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------|-----------|-----|
| 1 MARY DOS SANTOS GRANJA | 300050429 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3987/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                  | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------|-----------|-----|
| 1 ELINETH LUCENA DE PAIVA | 300043938 | 22  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3988/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 ADEMIR ALVES PATANO        | 300068907 | 06  |
| 2 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA | 300034187 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3989/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 TEREZINHA RODRIGUES NUNES | 300022495 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3990/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO | 300034379 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3991/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 Mª EUNICE PINHEIRO CHAVES | 300014930 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3992/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 ANA DA PAZ CAVALCANTE         | 300001760 | 18  |
| 2 FLORIZA SOUZA PAIVA           | 300020947 | 20  |
| 3 JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA | 300011832 | 18  |
| 4 Mª RAIMUNDA SILVA DE FREITAS  | 300001491 | 18  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3993/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 1739/GGRH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME              | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------|-----------|-----|
| 1 MARIA GOMES RIBEIRO | 300050409 | 18  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3994/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 JAIRA APARECIDA DE A. SILVA | 300002591 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3995/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1739/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                         | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------------|-----------|-----|
| 1 ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO | 300043568 | 40  |
| 2 Mª FRANCISCA DE LIMA           | 300001655 | 40  |
| 3 MARLEDE PEREIRA MAIA           | 300043658 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 3996/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1849/RH/SESAU/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 ANDRESSA MALANQUINI       | 300068662 | 44  |
| 2 ANGELA Mª DOS SANTOS      | 300047432 | 36  |
| 3 CELIA REGINA B. DE SOUZA  | 300038219 | 36  |
| 4 CLEMILVIA SIQUEIRA        | 300038030 | 36  |
| 5 CLODOALDO DOMICIANO BRAGA | 300047527 | 36  |
| 6 FRANCISCO R. DE FREITAS   | 300071126 | 36  |
| 7 HOMERO REINALDO O. RAMOS  | 300071388 | 36  |
| 8 KLEBER BRAGALDA NOGUEIRA  | 300068904 | 12  |
| 9 WILLIAN ERNESTO Z. POLITO | 300038035 | 24  |
| 10 EDIMAR JOSE RODRIGUES    | 300049382 | 44  |
| 11 EMILSON GAVIOLI          | 300037995 | 12  |
| 12 HAROLDO NORZETO          | 300049885 | 44  |
| 13 LUIZ CARLOS DE MORAIS    | 300068630 | 36  |

|    |                            |           |    |
|----|----------------------------|-----------|----|
| 14 | MARLENE TEREZINHA S. RIBAS | 300041568 | 36 |
| 15 | SILVANO VALERIO FIRMIANO   | 300044661 | 36 |
| 16 | SILVIO MONTES FILHO        | 300047605 | 44 |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3997/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

**RESOLVE:**

Retificar, os termos da Portaria nº 3844/SEAD de 27.5.2008, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2008.

ONDE SE LÊ:

| ORD NOME        | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------|-----------|-----|
| 1 JOAO MESQUITA | 300058740 | 42  |

LEIA-SE:

| ORD NOME        | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------|-----------|-----|
| 1 JOAO MESQUITA | 300058740 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3998/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 461/GAB/SEDAM/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                      | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------|-----------|-----|
| 1 ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA | 300020057 | 44  |
| 2 RAIMUNDO REGINO RABELO      | 300044389 | 44  |
| 3 MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA | 300020157 | 44  |
| 4 RONAN RODRIGUES REIS        | 300016256 | 44  |
| 5 ZACARIAS BATISTA FILHO      | 300043734 | 44  |
| 6 RAIMUNDO NONATO C. BRAZIL   | 300020207 | 44  |
| 7 JOSE CARLOS COUTINHO        | 300044095 | 44  |
| 8 ANTÔNIO BELEZA LIMOIRO      | 300001665 | 44  |
| 9 CLEMAIR SCARMUCIN           | 300035015 | 44  |
| 10 LANA CLEIDA M. DE SOUZA    | 300029764 | 44  |
| 11 OSCAR PINHEIRO GORAYEB     | 300043693 | 44  |
| 12 PAULO ROSARIO SOBRINHO     | 300029778 | 44  |
| 13 JOSEMAR ALMEIDA SOUZA      | 300008678 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3999/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 463/GAB/SEDAM/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                    | MATRÍCULA | HS. |
|-----------------------------|-----------|-----|
| 1 ANTONIO RODRIGUES CARDOSO | 300020067 | 10  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4000/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 463/GAB/SEDAM/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                     | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------|-----------|-----|
| 1 OLDEMAR MOURA DA SILVA     | 300070798 | 10  |
| 2 JOSUELANGELO RAVANI        | 300070804 | 10  |
| 3 MAURINO DA CUNHA VIRGULINO | 300070809 | 10  |
| 4 JOSE LEITE FERREIRA        | 300070800 | 10  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4001/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1797/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 936/GAD/GAB/HBAP/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA           | HS. |
|---------------------------------|---------------------|-----|
| 1 PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI | 300001372 300001373 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4002/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1742/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 831/GAD/GAB/HBAP/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

| ORD NOME                           | MATRÍCULA | HS. |
|------------------------------------|-----------|-----|
| 1 MAURICIO CARVALHO C. DE OLIVEIRA | 300038907 | 40  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4003/SEAD 2 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 769/GAB/PRESID/FHEMERON/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                   | MATRÍCULA | HS. |
|----------------------------|-----------|-----|
| 1 VALMIR FERREIRA DA SILVA | 300043630 | 44  |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4005/SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2211/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 622/GAD/GAB/HBAP/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                              | MATRÍCULAHS. |
|---------------------------------------|--------------|
| 1 ADALTO FERREIRA BONFIM              | 300056004 36 |
| 2 ADELIA TORRES DA SILVA              | 300043206 36 |
| 3 ADENILDA SANTOS ARAGAO              | 300046430 36 |
| 4 ADRIANA LARISSA DA S. M. NASCIMENTO | 300068935 42 |
| 5 AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA           | 300045114 30 |
| 6 AILCI PINHEIRO DA SILVA             | 300001444 36 |
| 7 ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS       | 300043981 36 |
| 8 ALDA SOMBRA COELHO                  | 300002020 36 |
| 9 ALDENIRA DOS SANTOS                 | 300002058 42 |
| 10 ALDENORA FLORINDA DA SILVA         | 300044112 36 |
| 11 ALESSANDRA DE SOUZA AIRES          | 300040520 36 |
| 12 ALEXALBUQUERQUE DEATHAYDE          | 300040920 36 |
| 13 ALTAIZA ROQUE DA COSTA             | 300022344 36 |
| 14 ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES       | 300022343 36 |
| 15 ANACELIA DA SILVA                  | 300054033 36 |
| 16 ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES     | 300063686 36 |
| 17 ANAKELLY OLIVEIRA SIQUEIRA         | 300056003 36 |
| 18 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO  | 300001998 36 |
| 19 ANA MARIA DA CONCEICAO             | 300002017 36 |
| 20 ANANETH DA SILVA ALVES             | 300062662 36 |
| 21 ANDREA PRESTES DE MENEZES          | 300038975 36 |
| 22 ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS    | 300042341 36 |
| 23 ANGELINA DE SOUZA COELHO           | 300046427 36 |
| 24 ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO | 300053437 36 |
| 25 ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES      | 300001986 36 |
| 26 ANTONIO NOBRE MARTINS              | 300001452 36 |
| 27 ARETHUSA DE LIMA BEZERRA           | 300056880 36 |
| 28 AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA      | 300041349 36 |
| 29 AURIDEA COSTA CARVALHO             | 300041569 36 |

|     |                                        |           |    |     |                                      |           |    |     |                                    |           |    |
|-----|----------------------------------------|-----------|----|-----|--------------------------------------|-----------|----|-----|------------------------------------|-----------|----|
| 30  | AYRTON BARBOSA DE SOUZA                | 300053354 | 36 | 117 | LAURA CARLA SANTOS MELO              | 300053565 | 36 | 204 | MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO     | 300022499 | 36 |
| 31  | CARLOS EDUARDO LIMA VIANA              | 300068923 | 36 | 118 | LAURA PAULA DE SOUZA LEO HASSAN      | 300062452 | 36 | 205 | MARIA ZULENE XAVIERMAUES DAMASCENO | 300022964 | 36 |
| 32  | CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO   | 300026849 | 36 | 119 | LAURES DA SILVA OLIVEIRA             | 300001984 | 36 | 206 | MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA        | 300015241 | 36 |
| 33  | CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA           | 300056896 | 36 | 120 | LAURINES FERREIRA DA SILVA           | 300001434 | 36 | 207 | MARILETE BURATTI NOGUEIRA          | 300046432 | 36 |
| 34  | CLENIR INES MATIELLO DE AVILA          | 300073956 | 36 | 121 | LEA CARVALHO DOS SANTOS PONTES       | 300073204 | 36 | 208 | MARINALDA APARECIDA BATISTA        | 300022507 | 12 |
| 35  | CLEONICE ALMEIDA DE LIMA               | 300001428 | 24 | 122 | LEILA CRISTINA ALVES DE SA           | 300055989 | 36 | 209 | MARISA SANTANA BULHOES             | 300046431 | 36 |
| 36  | CREUNICE DA SILVA VIEIRA               | 300001422 | 36 | 123 | LEONOR MAZOTTI FERRAZ                | 300028242 | 36 | 210 | MARIZETE LIRA MORAES               | 300002952 | 24 |
| 37  | CRISTIANE SILVA DE SENA                | 300040926 | 36 | 124 | LINDALVA SILVA COSTA                 | 300022408 | 36 | 211 | MARLI DARLENE DE F. RESENDE SIMOKA | 300022355 | 36 |
| 38  | DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS             | 300053235 | 36 | 125 | LOURDES TERESA MATTANA               | 300022424 | 36 | 212 | MARTA DA SILVA DE SOUZA            | 300053402 | 36 |
| 39  | DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ             | 300002042 | 36 | 126 | LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA            | 300001514 | 36 | 213 | MARTHA EUGENIA GUIMARAES           | 300022524 | 36 |
| 40  | DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ        | 300053238 | 36 | 127 | LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA        | 300053302 | 36 | 214 | MARTISALEM VALIM ALVES             | 300018196 | 36 |
| 41  | DOMITILA DOS SANTOS FIDELIS            | 300063722 | 12 | 128 | LUCIANO DOS SANTOS                   | 300068895 | 36 | 215 | MARY ESPIRITO SANTO PARENTE        | 300043488 | 36 |
| 42  | DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE          | 300001996 | 36 | 129 | LUCICLEA DOMINGOS DE AZEVEDO         | 300001249 | 12 | 216 | MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA        | 300002041 | 24 |
| 43  | DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA    | 300062656 | 24 | 130 | LUCIEN DÍAS MOREIRA                  | 300041545 | 36 | 217 | MEYRE CARVALHO DA SILVA            | 300011417 | 24 |
| 44  | DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO          | 300043205 | 36 | 131 | LUCILENA LABORDA IZEL                | 300001701 | 24 | 218 | MILENA BECKER DA SILVA SANTANA     | 300046543 | 36 |
| 45  | EDCARLOS DANTAS DA SILVA               | 300023026 | 36 | 132 | LUCINERES BRAZ                       | 300001983 | 24 | 219 | MIRIAM REIS DOS SANTOS             | 300044221 | 36 |
| 46  | EDILAINE SOUZA DA SILVA                | 300055967 | 24 | 133 | LUIZA RODRIGUES PORTUGAL             | 300022504 | 36 | 220 | NECI RAMOS DA SILVA                | 300039701 | 36 |
| 47  | EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA               | 300028387 | 24 | 134 | LUZINETE REIS DE OLIVEIRA            | 300001228 | 36 | 221 | NEIDE PEREIRA                      | 300008931 | 36 |
| 48  | EDINALCE GAMA DE SOUZA                 | 300057679 | 36 | 135 | MAGNO ROBERTO LOBO NEVES             | 300055633 | 36 | 222 | NELSON LUIZ DA SILVA               | 300054210 | 36 |
| 49  | EDINEUZA S. DE CASTRO MARTINS FERREIRA | 300062806 | 36 | 136 | MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO    | 300054389 | 36 | 223 | NEUMA ALVES DA ROCHA               | 300002063 | 36 |
| 50  | EDISON CARDOSO MIRANDA                 | 300068920 | 36 | 137 | MAISA COELHO DE LIMA                 | 300057494 | 36 | 224 | ONEIDE RIBEIRO MIRANDA             | 300053432 | 36 |
| 51  | EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA          | 300068942 | 36 | 138 | MARCELA MILREA ARAUJO BARROS         | 300042610 | 36 | 225 | PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA      | 300008619 | 36 |
| 52  | EDMILSON GOMES DA SILVA                | 300044230 | 36 | 139 | MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO     | 300062840 | 36 | 226 | PEREGRINA GOMES DO N. PESTANA      | 300001479 | 36 |
| 53  | EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS     | 300044120 | 36 | 140 | MARCIA INEZ DE ALMEIDA               | 300062661 | 36 | 227 | RAFAEL DOURADO AQUINO              | 300053340 | 36 |
| 54  | EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA          | 300022383 | 36 | 141 | MARGARETE ANDRADE FROES              | 300054066 | 36 | 228 | RAIMUNDA BATISTA DA SILVA          | 300001214 | 36 |
| 55  | EDNA TEIXEIRA FERRAZ                   | 300001982 | 12 | 142 | MARGARIDA AURELIA DA SILVA           | 300044604 | 36 | 229 | RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ          | 300001459 | 36 |
| 56  | EDUARDO BARBOSA LOPES                  | 300017063 | 24 | 143 | MARIA ALBA DA COSTA TAVARES          | 300001203 | 36 | 230 | RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA         | 300001197 | 24 |
| 57  | EDVANEIDE MARIA BATISTA                | 300046418 | 36 | 144 | MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA         | 300043000 | 24 | 231 | RAIMUNDA FRANCA DA SILVA           | 300001676 | 36 |
| 58  | ELAINE PAIXAO PORTELA                  | 300043225 | 36 | 145 | MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA    | 300001990 | 36 | 232 | RAIMUNDA NAZARE SOARES CATEDO      | 300044191 | 36 |
| 59  | ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA            | 300062527 | 36 | 146 | MARIA ANTONIA LELIS                  | 300022952 | 44 | 233 | RAQUEL DE LIMA BARBOZA             | 300043478 | 36 |
| 60  | ELIDE RIBEIRO MIRANDA                  | 300001164 | 36 | 147 | MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA       | 300028401 | 24 | 234 | REGINALDO SILVA FRANCO             | 300001425 | 36 |
| 61  | ELIANA PEREIRA DOS SANTOS              | 300004191 | 36 | 148 | MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS | 300062814 | 36 | 235 | RIBENIA PAIVA DE ASSIS             | 300041007 | 12 |
| 62  | ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS            | 300043002 | 36 | 149 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO      | 300001989 | 36 | 236 | RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA    | 300001261 | 36 |
| 63  | ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI      | 300063709 | 36 | 150 | MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO    | 300001156 | 36 | 237 | RITA DE FATIMA SILVA               | 300022566 | 36 |
| 64  | ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA        | 300022420 | 24 | 151 | MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA        | 300001260 | 36 | 238 | ROBERTO DILAMITE SOUSA             | 300046428 | 36 |
| 65  | ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO            | 300053351 | 36 | 152 | MARIA CLEA SILVA DE LIMA             | 300001503 | 36 | 239 | ROBERTO MARTINS SOUZA              | 300044310 | 36 |
| 66  | ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA           | 300001438 | 36 | 153 | MARIA CONCEIÇÃO BATISTA              | 300012059 | 24 | 240 | ROBERTO SORIANO SILVA              | 300039729 | 24 |
| 67  | ENIVALDO LIMA DA SILVA                 | 300023003 | 12 | 154 | MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA  | 300001513 | 36 | 241 | ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA           | 300054031 | 24 |
| 68  | ESTHER PEREIRA HASSAN                  | 300073250 | 36 | 155 | MARIA DAS GRACAS CASTEDO             | 300002003 | 36 | 242 | ROSA DE MENEZES CAMPOS             | 300001268 | 36 |
| 69  | EUDSE MANGABEIRA LEAL                  | 300046415 | 36 | 156 | MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA    | 300001463 | 24 | 243 | ROSANA NASCIMENTO DA SILVA         | 300053411 | 36 |
| 70  | EUNICE DOS SANTOS ARAUJO               | 300022538 | 36 | 157 | MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA        | 300069348 | 36 | 244 | ROSaura PINTO PEDROSA              | 300001195 | 36 |
| 71  | EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA         | 300003098 | 42 | 158 | MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA   | 300053407 | 24 | 245 | ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS         | 300038841 | 36 |
| 72  | EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO            | 300034930 | 36 | 159 | MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA      | 300001446 | 36 | 246 | ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA   | 300021476 | 36 |
| 73  | FELISBELA BOTELHO PASSOS               | 300001464 | 36 | 160 | MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA | 300053390 | 36 | 247 | SALIM COIMBRA SAUMA                | 300001419 | 36 |
| 74  | FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA           | 300044084 | 36 | 161 | MARIA DE JESUS MARTINS ALVES         | 300022575 | 36 | 248 | SANDRA REGINA REIS MERCADO         | 300042334 | 36 |
| 75  | FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA           | 300022738 | 36 | 162 | MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA     | 300001470 | 36 | 249 | SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA        | 300001467 | 36 |
| 76  | FRANCISCA FRANCA SILVA                 | 300022363 | 24 | 163 | MARIA DE LOURDES NUNES               | 300053392 | 36 | 250 | SEBASTIAO BATISTA NUNES            | 300043853 | 36 |
| 77  | FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES          | 300022493 | 36 | 164 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA           | 300043007 | 12 | 251 | SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA            | 300044115 | 36 |
| 78  | FRANCISCA ROCHA NETA                   | 300001245 | 36 | 165 | MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS      | 300011702 | 36 | 252 | SELMA ALVES DE SOUSA               | 300022567 | 30 |
| 79  | FRANCISCO CARDOSO                      | 300019179 | 36 | 166 | MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA           | 300001437 | 36 | 253 | SELMA ALVES DIAS                   | 300022415 | 36 |
| 80  | FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS      | 300062978 | 36 | 167 | MARIA DO ROSARIO LEO                 | 300017734 | 12 | 254 | SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS         | 300001170 | 36 |
| 81  | GEANINA CAMILO FERREIRA                | 300069364 | 36 | 168 | MARIA DOS SANTOS NEVES               | 300001171 | 36 | 255 | SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA     | 300022766 | 36 |
| 82  | GERCINA SILVA DA ROCHA                 | 300022574 | 36 | 169 | MARIA DULCIRAMONTEIRO                | 300001237 | 36 | 256 | SERGIO PEREIRA                     | 300034800 | 36 |
| 83  | GINALVA CARLA DO AMARAL                | 300053367 | 36 | 170 | MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS        | 300022494 | 24 | 257 | SILVANIA COLARES DE ALMEIDA        | 300055983 | 36 |
| 84  | HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO       | 300001968 | 36 | 171 | MARIA ELZA DOBGENSKI                 | 300023066 | 36 | 258 | SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO CASTRO  | 300068736 | 36 |
| 85  | HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO          | 300041565 | 36 | 172 | MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO          | 300040934 | 36 | 259 | SONIA DA SILVA VEIGA               | 300063452 | 36 |
| 86  | IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS      | 300001418 | 36 | 173 | MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA       | 300001194 | 36 | 260 | SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA      | 300002051 | 36 |
| 87  | IDACY PEREIRA DE MACEDO                | 300001469 | 36 | 174 | MARIA FRANCISCA GAMA MALTA           | 300001612 | 24 | 261 | SUZETE MARTINS RODRIGUES           | 300044474 | 36 |
| 88  | ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES       | 300014911 | 36 | 175 | MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA        | 300001234 | 42 | 262 | TELMA MARQUES DE CARVALHO          | 300054091 | 36 |
| 89  | IVO SILVA BARBOSA                      | 300053504 | 36 | 176 | MARIA IRENE MIRANDA DE ARAUJO        | 300001465 | 36 | 263 | TERESINHA ANTUNES CORREA           | 300053521 | 36 |
| 90  | ISAIAS PEREIRA HASSAN                  | 300034951 | 24 | 177 | MARIA ISABEL LOPES                   | 300001150 | 36 | 264 | TEREZINHA DA SILVA VILLAR          | 300001975 | 24 |
| 91  | IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA           | 300001468 | 36 | 178 | MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL        | 300008913 | 36 | 265 | TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA        | 300044554 | 36 |
| 92  | IZABEL DOS SANTOS GARCIA               | 300002637 | 36 | 179 | MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA         | 300053368 | 36 | 266 | THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES    | 300040919 | 36 |
| 93  | IZABEL KAMINSKI JASSET                 | 300068685 | 36 | 180 | MARIA LENY DA SILVA SOUZA            | 300001244 | 36 | 267 | VALENTINA MENDONÇA DA SILVA        | 300053362 | 36 |
| 94  | IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES           | 300022453 | 36 | 181 | MARIA LIDUINA MORAIS DA SILVA        | 300001269 | 36 | 268 | VALERIA DANTAS DE ANDRADE          | 300022746 | 36 |
| 95  | IZAURINA DA SILVA COSTA                | 300044521 | 36 | 182 | MARIA LINA DE SOUZA COSTA            | 300053384 | 36 | 269 | VANUSA DE OLIVEIRA MOURA           | 300057521 | 36 |
| 96  | JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA   | 300038851 | 36 | 183 | MARIA LOURDES DE CARVALHO            | 300043994 | 36 | 270 | WALDIRA KNIGHTZ                    | 300002071 | 36 |
| 97  | JANDIRA FERREIRA DA SILVA              | 300001456 | 36 | 184 | MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS    | 300028408 | 12 | 271 | WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEO       | 300022419 | 36 |
| 98  | JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS            | 300008926 | 36 | 185 | MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA      | 300069575 | 36 | 272 | WUESLEY TORRES MARCELINO           | 300053422 | 36 |
| 99  | JANETE LUIZA DE SOUZA                  | 300017313 | 24 | 186 | MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA   | 300043549 | 36 | 273 | ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA         | 300034853 | 36 |
| 100 | JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA             | 300038891 | 36 | 187 | MARIA MARQUES AGUILHEIRA             | 300022457 | 36 | 274 | ZENILDA DALPRA GALDINO             | 300022418 | 36 |
| 101 | JENILCE SALES MITOUSO                  | 300001754 | 36 | 188 | MARIA MARTA COELHO DE LIMA           | 300001493 | 36 | 275 | ZILDA DA SILVA CAMARGO             | 300019469 | 36 |
| 102 | JEVANITA ALVES DE FRANCA               | 300034954 | 36 | 189 | MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO         | 300001524 | 36 |     |                                    |           |    |
| 103 | JOAO DE LIMA                           | 300062957 | 42 | 190 | MARIA MUNIRA CONCEIÇÃO CARDOSO       | 300067155 | 24 |     |                                    |           |    |
| 104 | JOELMA ROSARIA DA SILVA                | 300043001 | 36 | 191 | MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS      | 300022506 | 36 |     |                                    |           |    |
| 105 | JOIMA CARLA XIMENES ALVES              | 300055792 | 36 | 192 | MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES    | 300001254 | 36 |     |                                    |           |    |
| 106 | JORGETE ALVES RODRIGUES                | 300001971 | 30 | 193 | MARIA RAIMUNDA DA SILVA              | 300039717 | 36 |     |                                    |           |    |
| 107 | JOSE FELIX                             | 300038971 | 36 | 194 | MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES   | 300028409 | 36 |     |                                    |           |    |
| 108 | JOSE MODESTO NUNES DA COSTA            | 300001241 | 36 | 195 | MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO       | 300022458 | 24 |     |                                    |           |    |
| 109 | JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO            | 300062847 | 36 | 196 | MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS        | 300001455 | 36 |     |                                    |           |    |
| 110 | JOSENI PEREIRA DA SILVA                | 300022502 | 36 | 197 | MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA      | 300001142 | 36 |     |                                    |           |    |
| 111 | JOVENTINA BARROS AZEVEDO               | 300001681 | 36 | 198 | MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA      | 300046421 | 36 |     |                                    |           |    |
| 112 | JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA      | 300040946 | 36 | 199 | MARIA SOARES PANTOJA LELIS           | 300001657 | 36 |     |                                    |           |    |
| 113 | JUSSARA DOS SANTOS SANTI               | 300053379 | 24 | 200 | MARIA SOCORRO DA SILVA MACHADO       | 300002049 | 36 |     |                                    |           |    |
| 114 | KATIA DOS SANTOS FUCHS                 | 300028396 | 24 | 201 | MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA       | 300022366 | 36 |     |                                    |           |    |
| 115 | KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO    | 300068733 | 36 | 202 | MARIA SORAYA VIANA DA SILVA          | 300022523 | 30 |     |                                    |           |    |
| 116 | KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR          | 300053288 | 36 | 203 | MARIA SOUZA MAIA                     | 300044195 | 12 |     |                                    |           |    |

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4006/SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2211/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 622/GAD/GAB/HBAP/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                       | MATRÍCULA | HS. |
|--------------------------------|-----------|-----|
| 1 ADELINA AIRES DE LIMA        | 300052267 | 36  |
| 2 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS | 300052356 | 36  |
| 3 ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS | 300052210 | 36  |
| 4 AUZELINDA DE SENA PACHECO    | 300052216 | 36  |
| 5 JOANA SANTANA BARBOSA        | 300053087 | 36  |
| 6 LAIDES NUNES COELHO          | 300052293 | 36  |
| 7 LARISMA VALE DA SILVA        | 300052294 | 36  |
| 8 LUZIA AZEVEDO MOREIRA        | 300049166 | 36  |
| 9 MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA | 300052292 | 36  |
| 10 MARIA YARINA LOPES FIDELES  | 300052220 | 42  |
| 11 MAXIMIANA AVELINO GRANT     | 300052295 | 36  |
| 12 NARCISA COLARES             | 300052209 | 6   |
| 13 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA  | 300049165 | 36  |
| 14 RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA  | 300052359 | 24  |
| 15 RANOLFO EVANGELISTA DACRUZ  | 300052275 | 42  |
| 16 VANILDE BENTES DA SILVA     | 300037803 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4007 /SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2137/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 276/GAB/CEMETRON/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                        | MATRÍCULA | HS. |
|---------------------------------|-----------|-----|
| 1 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS | 300037263 | 24  |
| 2 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA      | 300037266 | 36  |
| 3 JOCINÉLIA GUEDES GUARIBANO    | 300037269 | 24  |
| 4 JANETE COELHO DAS CHAGAS      | 300038408 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4008/SEAD 3 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2137/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 276/GAB/CEMETRON/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2008.

| ORD NOME                            | MATRÍCULA | HS. |
|-------------------------------------|-----------|-----|
| 1 ANA LÚCIA TELES                   | 300021897 | 24  |
| 2 ADNACI MORAIS CARDOSO             | 300028218 | 36  |
| 3 DILCEIA ALVES DE SOUZA            | 300063909 | 36  |
| 4 DULCIMAR DE AGUIAR COSTA          | 300044570 | 36  |
| 5 DORALICE LOBATO ALVES             | 300064176 | 36  |
| 6 ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA    | 300040921 | 36  |
| 7 FELIX COELHO DE LIMA              | 300028509 | 36  |
| 8 FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA       | 300004617 | 36  |
| 9 GEORGES HILTON BENTES DA COSTA    | 300062948 | 36  |
| 10 LUCILEIA DIAS CAMARÃO            | 300028398 | 36  |
| 11 LUCENILDO SILVA DA COSTA         | 300053570 | 36  |
| 12 LUZANIRA DA COSTA MORAES         | 300053403 | 36  |
| 13 MARIA DE OLIVEIRA RAMOS          | 300023040 | 36  |
| 14 MARTA MARTINS                    | 300039777 | 36  |
| 15 MARIA CINTIA ANDRADE ALVES       | 300035999 | 36  |
| 16 MIRIAM JORGE SANTOS              | 300044606 | 36  |
| 17 MAGNA COFRE F. GOMES             | 300039776 | 24  |
| 18 MARIA ROSIMEIRE DA SILVA         | 300041575 | 36  |
| 19 MARCIA CRISTINA DE M. CRUZ       | 300073271 | 36  |
| 20 MARIA GORETE SANTANA SOUZA       | 300046701 | 36  |
| 21 ORLANDINA DA SILVA ARAÚJO        | 300001429 | 36  |
| 22 ODINÉIA CARVALHO PIMENTEL        | 300053595 | 36  |
| 23 RANHACY CARDOSO DA SILVA         | 300035213 | 24  |
| 24 RAQUEL NOVAES SOUSA              | 300038938 | 36  |
| 25 TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS | 300017468 | 36  |
| 26 VANDERLINDA BEZERA DA SILVA      | 300043974 | 12  |
| 27 WILSON DA COSTA GONCALVES        | 300039665 | 36  |

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4099 /SEAD 4 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 284 /GAB/CGE/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                              | MATRÍCULA | HS.   |
|---------------------------------------|-----------|-------|
| 1 ALBEMARA MACEDO FALCÃO              | 300043768 | 34:00 |
| 2 ADALBERTO NERY BARBOSA              | 3000      | 34:00 |
| 3 ADALGISA CHAGAS CONRADO             | 300043983 | 12:00 |
| 4 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA             | 300043967 | 34:00 |
| 5 ALMERIDA RIBEIRO DA SILVA           | 300002364 | 34:00 |
| 6 ALUIZIO PEREIRA NUNES               | 300001376 | 34:00 |
| 7 ANA LUCIA A DE OLIVEIRA SILVA       | 300044074 | 34:00 |
| 8 ANTONIO ADEMILSON B. PANTOJA        | 300046883 | 34:00 |
| 9 APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS    | 300016015 | 34:00 |
| 10 ARACY SILVA DE SOUZA PINHEIRO      | 300015176 | 34:00 |
| 11 BENEDITO PRESTES CHAGAS            | 300043700 | 34:00 |
| 12 CARLOS HENRIQUE DE J. L. DE SOUZA  | 300046898 | 34:00 |
| 13 CELY OLIVEIRA DE LIMA              | 300002866 | 34:00 |
| 14 CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS         | 300043930 | 34:00 |
| 15 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA          | 300002633 | 34:00 |
| 16 DANIEL RODRIGUES DA SILVA          | 300044381 | 34:00 |
| 17 DAVID HUMBERTO R. ORTIZ DE LA VEJA | 300001338 | 34:00 |
| 18 DJALMA CASIMIRO RAMOS              | 300002593 | 34:00 |
| 19 DOMITILA ROCHA DE CASTRO           | 300014864 | 34:00 |
| 20 EDNADIR DANTAS SANTOS              | 300001074 | 34:00 |
| 21 EDENEIDE DOS SANTOS                | 300034266 | 34:00 |
| 22 EDNEIDE MAIA DA SILVA              | 300015684 | 34:00 |
| 23 ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO      | 300002277 | 34:00 |
| 24 ELIURDE LUCAS DA SILVA             | 300001847 | 34:00 |
| 25 ELVIS OCAMPO                       | 300024491 | 34:00 |
| 26 ERENITA GALDEIA CARVALHO           | 300009033 | 12:00 |
| 27 EUNICE AMORIM ARAÚJO               | 300002043 | 34:00 |
| 28 EUNICE PEREZ DE HOLANDA            | 300011147 | 24:00 |
| 29 IVONETE AFONSO DA SILVA            | 300023300 | 34:00 |
| 30 JADER TERCEIRO DOS SANTOS          | 300010934 | 34:00 |
| 31 JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS         | 300007944 | 34:00 |
| 32 JESUS LIMA DE MENDONÇA             | 300011513 | 34:00 |
| 33 JOSILENE BARBOSA DA SILVA          | 300002925 | 34:00 |
| 34 JOSE MARIA DA SILVA                | 300016086 | 34:00 |
| 35 JOSE RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA    | 300001593 | 34:00 |
| 36 JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA         | 300008116 | 34:00 |

|                                       |           |       |
|---------------------------------------|-----------|-------|
| 37 LUCILEA ABÍLIO DA SILVA            | 300043585 | 34:00 |
| 38 LUIS CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO | 300018698 | 34:00 |
| 39 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS     | 300021819 | 34:00 |
| 40 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO   | 300030570 | 34:00 |
| 41 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ       | 300043598 | 34:00 |
| 42 LUZIA RODRIGUES SICSÚ              | 300043559 | 34:00 |
| 43 MANOEL JOSÉ COSTA FARIA            | 300001535 | 34:00 |
| 44 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO     | 300021079 | 34:00 |
| 45 Mª APARECIDA DAVES DE M. BREGENSE  | 300044148 | 34:00 |
| 46 MARIA ARAÚJO TORRES                | 300001852 | 34:00 |
| 47 MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS       | 300001141 | 34:00 |
| 48 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA  | 300043774 | 22:00 |
| 49 MARIA ELIANA DE FREITAS            | 300057338 | 34:00 |
| 50 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA     | 300015184 | 34:00 |
| 51 MARIA INEZ DE CASTRO MELO          | 300026306 | 34:00 |
| 52 MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA     | 300006978 | 34:00 |
| 53 MARIA LUCIA S. LIMEIRA             | 300033995 | 34:00 |
| 54 MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES        | 300043470 | 18:00 |
| 55 MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS   | 300014968 | 34:00 |
| 56 MÔNICA REGIS M. FOGAÇA             | 300015089 | 34:00 |
| 57 NATÁLIA DE SOUZA BARROS            | 300043462 | 34:00 |
| 58 NELCIMA DO CARMO FRANÇA            | 300043728 | 34:00 |
| 59 NIVIA DURAN SERRA                  | 300004798 | 34:00 |
| 60 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA            | 300043689 | 34:00 |
| 61 ODAIR DA SILVA PINTO               | 300005552 | 34:00 |
| 62 ODORVANO LOPES DE CARVALHO         | 300008800 | 34:00 |
| 63 PEDRO FERREIRA NETO                | 300002242 | 34:00 |
| 64 REGINEUZA MARIA ROCHA DE SOUZA     | 300014868 | 34:00 |
| 65 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO   | 300043523 | 34:00 |
| 66 ROSENILDO COSTA DA SILVA           | 300044061 | 20:00 |
| 67 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA           | 300016075 | 34:00 |
| 68 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES           | 300043495 | 34:00 |
| 69 ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA           | 300017401 | 34:00 |
| 70 ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA     | 300016052 | 34:00 |
| 71 SAMUEL ARAÚJO DA SILVA JUNIOR      | 300001871 | 34:00 |
| 72 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO         | 300043736 | 24:00 |
| 73 SETEMBRIANO OLIVEIRA FILHO         | 300044176 | 34:00 |
| 74 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA           | 300016035 | 34:00 |
| 75 TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL         | 300008601 | 34:00 |
| 76 VANA VASCONCELOS DOS SANTOS        | 300043497 | 34:00 |
| 77 VANESSA TRINDADE DE MELO           | 300024214 | 34:00 |
| 78 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES        | 300043561 | 34:00 |
| 79 WILLIAN KRUGER MAIA DE SÁ          | 300024627 | 34:00 |
| 80 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA          | 300034193 | 34:00 |

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4100 /SEAD 4 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 284 /GAB/CGE/2008,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2008.

| ORD NOME                            | MATRÍCULA  | HS.   |
|-------------------------------------|------------|-------|
| 1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA         | 300042416  | 18:00 |
| 2 ELIANA ÂNGELA MORAES ARAÚJO       | 300000526  | 34:00 |
| 3 FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA          | 300000162  | 34:00 |
| 4 JOSÉ MARIA DA SILVA               | 300042417  | 34:00 |
| 5 JUCYRANA M. ACÁCIA DE AMORIM      | 3000064450 | 34:00 |
| 6 LEONINDA DE OLIVEIRA BRAGA        | 300066082  | 34:00 |
| 7 MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS    | 300042414  | 34:00 |
| 8 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL          | 300000169  | 34:00 |
| 9 MARIA LUCINEIDE G. C. DE OLIVEIRA | 300000502  | 34:00 |
| 10 VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS   | 300049950  | 34:00 |
| 11 WANDERLEY DOS SANTOS             | 300000498  | 34:00 |

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº. 082/GAB/CGA/SEAD/RO**  
Porto Velho, 23 de Julho de 2008.

**O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa para apuração dos fatos constante na denúncia nº. 106/2008 oriunda da Ouvidoria da Secretaria Estadual da Saúde, de 10 de julho 2008.

II - **DETERMINAR**, que a 1ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, constituída pelos servidores Paulo Eduardo Pereira Lima, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300001608, Rosalino Neto Gonçalves da Silva, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410 e Maria do Socorro Trajano Carvalho, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015107, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da possível comercialização de senhas para consultas junto à Policlínica Osvaldo Cruz por um cidadão identificado como "ANTÔNIO", provável funcionário do Estado de Rondônia.

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**Hazael Martins**  
Corregedor-Geral CGA/RO

**PORTARIA Nº. 083/GAB/CGA/SEAD/RO**  
Porto Velho, 23 de Julho de 2008.

**O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa para apuração dos fatos constante no Memorando nº. 063/GAF/SEAD, de 12 de março de 2008.

II - **DETERMINAR**, que a 1ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, constituída pelos servidores Roberto Rodrigues Silva, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300035238, Edson Correia de Miranda, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. SIAPE 0702592 e Vera Lucia Rodrigues da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº. 300014865, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da responsabilidade administrativa pela queda de 02

(dois) televisores, sendo 1 (um) localizado no SAS – Serviço de Atendimento ao Servidor e 1 (um) junto ao Gabinete/SEAD.

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**Hazael Martins**  
Corregedor-Geral CGA/RO

**PORTARIA Nº. 091/GAB/CGA/SEAD/RO**  
Porto Velho, 24 de Julho de 2008.

**O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor FRANCISCO MÁRCIO GUEDES DOS SANTOS, Professor, Matrícula nº. 300014851, lotado na E. E. F. M. Jorge Teixeira de Oliveira, nesta Capital, considerando o que consta no Ofício nº. 2879/08-GAB/Seduc, de 21 de julho 2008.

II - **DETERMINAR**, que a 3ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEDUC**, constituída pelos servidores Divina Vieira Lara Ferreira, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, Maria do Socorro Costa Pascoal, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e Dulcenira Coutinho Magalhães de Almeida, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração dos fatos constantes no Relatório de Denúncia, oriundo da Representação de Ensino de Porto Velho, de 03 de julho de 2008.

III – Assim agindo, o servidor apontado descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**Hazael Martins**  
Corregedor-Geral CGA/RO

**PORTARIA Nº. 092/GAB/CGA/SEAD/RO**  
Porto Velho, 24 de Julho de 2008.

**O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor EDER SÁVIO FRANCO, Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300043935, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, considerando o que consta no Memorando nº. 124/NUPEM/GAB/SEAD, de 20 de maio de 2008.

II - **DETERMINAR**, que a 2ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, constituída pelos servidores Francisco Carlos de Carvalho, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300008440, Severino Bernardo Gomes Filho, Administrador, Matrícula nº. 300034205 e Rogéria Sebastiana Viana, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300039563, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, conforme consta dos documentos apresentados.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos II e IV do artigo 154 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**Hazael Martins**  
Corregedor-Geral CGA/RO

**PORTARIA Nº. 081/GAB/CGA/SEAD/RO**  
Porto Velho, 23 de Julho de 2008.

**O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Assistente Jurídico, OAB/RO nº. 1592, Matrícula nº. 30001588, para apresentar defesa escrita no prazo de 03 (três) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2008 em face da servidora MARIA REGINA TEIXEIRA GARCIA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 300034729-3, uma vez que, intimada e devidamente representada por ocasião de seu interrogatório no dia 16 de julho de 2008, não apresentou defesa, conforme dispõe o Parágrafo único do artigo 207 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

**Hazael Martins**  
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº 6004 /SEAD 23 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a contar de 23.7.2008, o pagamento da Diferença da Vantagem Pessoal de

Quintos, conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia Licença Especial em Pecúnia, por tempo indeterminado, por falta de disponibilidade financeira.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

#### NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor CLAUDIO DE PAULA, Categoria Funcional de Médico, Matrícula nº 300021572/300034275, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, a comparecer junto à NUPEM/SEAD, no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h para tratar assuntos de seus interesses.

VALDIR ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Administração

#### Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 1291 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 18 de julho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do Art. 139 do Decreto nº. 9997 de 03 de junho de 2002, §1º e 2º do Art. 47 da Lei Complementar 224 de 04 de janeiro de 2000 e c/c § do Art. 80 do Decreto Lei 200/67. **Considerando** possíveis irregularidades apontadas pela Controladoria Geral do Estado no Parecer nº. 5763/NUAD/GECAD/2007, referente aos pagamentos dos serviços de Limpeza, conservação, higienização e desinfecção de fossas e esgotos.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com objetivo de fazer levantamento das irregularidades apontadas pela C.G.E em seu parecer, referente ao pagamento dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de fossas e esgotos, para atender as Unidades de Saúde da Secretária Estadual de Saúde, sem prejuízo de suas atividades.

#### PRESIDENTE:

##### CARGO

##### MATRÍCULA

Wagner Pereira da Silva  
Agente em Atividades Administrativas 300054083

#### MEMBROS:

Vanessa da Silva Lima  
Agente em Atividades Administrativas 300053503  
Roberto Soares Monteiro  
Engenheiro Operacional 0693322  
Sônia Iara Souza Brito  
Agente em Atividades Administrativas 300064334

Art. 2º. – A presente Comissão terá o prazo de 30 dias podendo este ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 3º. - Tornar sem efeito os termos da portaria nº 672/GAB/SESAU de 15 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 861 de 18 de outubro de 2007.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA**  
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1292 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 21 de julho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 1164/ II GRS, datado de 07 de julho de 2008, e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servido **ANTÔNIO ALDEMIR DE OLIVEIRA CASTRO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300006772, lotado na II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, no período de 01.07.08 a 30.07.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.12.08 a 30.12.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA**  
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1294 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 22 de julho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando Requerimento/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde-GRECSS/SESAU a servidora **GELZIRLANE DO NASCIMENTO**, Enfermeira, Matrícula nº. 300063640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA**  
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1295 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 22 de julho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício nº 407/HRE/08, de 18 de julho de 2008, e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias

regulamentares da servidora **SUZANA DOS SANTOS**, Diretora Geral, matrícula nº. 300069475, lotada no Hospital Regional de Extrema no período de 01.08.08 a 30.08.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 15.15.08 a 13.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA**  
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA nº 004 /CES-RO  
Porto Velho, 21 de julho de 2008.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia/CES-RO, com base em suas competências legais estabelecidas através da Lei 430 de 21 de junho de 1.992 e suas alterações na Lei 1.265 de 2003, combinadas com Artigo nº 22 de seu Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Designar a equipe de Conselheiros e convidada, para compor a Comissão Especial, com escopo de inspecionar e avaliar as condições técnicas operacionais, combinadas com o projeto de reforma e ampliação com recursos financeiros do Sistema Único de Saúde/SUS, para a Fundação Eurípedes Barsanulfo, considerando a relação nominativa e a organização abaixo especificada:

Diogo Nogueira do Casal COREN-RO  
Coordenador

Olavo Bernardo da Rocha Filho ARCO Relator  
Maria Arlete da Gama Baldez FUNASA Membro  
José Gabriel Macedo Florindo Sindaúde Membro

Márcia Medeiros Costa FEROM Membro  
Regina Fátima Correa Lima CAPS/SESAU Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Paulo Roberto Espindula Travassos  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde- RO

PORTARIA nº 003 /CES-RO Porto Velho, 21 de julho de 2008.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia/CES-RO, com base em suas competências legais estabelecidas através da Lei 430 de 21 de junho de 1.992 e suas alterações na Lei 1.265 de 2003, combinadas com seu Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Nomear o Conselheiro Luiz Fernando Amarante Arantes, representante da Federação do Comércio do Estado de Rondônia/FECOMÉRCIO e Secretário Geral do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia/ CES-RO, como Relator da Comissão de Análise Processo e Prestação de Contas, para o parecer do Relatório de Gestão-SESAU/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Paulo Roberto Espindula Travassos  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde- RO

**Processo nº: 01-1712.01320-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, CNPJ nº 84.744.994/0001-40, no valor total de **R\$ 94.272,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais)**, no período entre janeiro e abril de 2008, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01622 e 2008NE01623 em anexo ao Processo nº 01.1712.01320-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01322-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**, CNPJ nº 84.722.933/0001-82, no valor total de **R\$ 41.244,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, no período entre janeiro e abril de 2008, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01592 e 2008NE01593 em anexo ao Processo nº 01.1712.01322-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01325-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**, CNPJ nº 63.762.058/0001-92, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01612 e 2008NE01613 em anexo ao Processo nº 01.1712.01325-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01326-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**, CNPJ nº 63.787.097/0001-44, no valor total de **R\$ 106.056,00 (cento e seis mil e cinquenta e seis reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01615 e 2008NE01614 em anexo ao Processo nº 01.1712.01326-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01327-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, CNPJ nº 84.736.941/0001-88, no valor total de **R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01624 e 2008NE01625 em anexo ao Processo nº 01.1712.01327-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01328-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARY**, CNPJ nº 84.722.917/0001-90, no valor total de **R\$ 64.812,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e doze reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01610 e 2008NE01611 em anexo ao Processo nº 01.1712.01328-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01329-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**, CNPJ nº 00.699.197/0001-07, no valor total de **R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01590 e 2008NE01591 em anexo ao Processo nº 01.1712.01329-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01330-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**, CNPJ nº 84.745.363/0001-46, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01608 e 2008NE01609 em anexo ao Processo nº 01.1712.01330-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01331-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO**, CNPJ nº 63.786.990/0001-55, no valor total de **R\$ 64.812,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e doze reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01616 e 2008NE01617 em anexo ao Processo nº 01.1712.01331-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01334-0001/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao repasse da política nacional para hospitais de pequeno porte em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 84.723.030/0001-16, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme consta das Notas de Empenho nº 2008NE01619 e 2008NE01618 em anexo ao Processo nº 01.1712.01334-0001/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 24/07/2008.

PROCESSO: 1712-00639- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO  
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) ASSOCIAÇÃO B.S. F. DE PORTO VELHO – Débito no valor total de R\$ 40.001,69 (QUARENTA MIL E UM REAL E SESENTA E NOVE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de ABRIL e MAIO DE 2008.

Porto Velho, 24 de julho de 2008.

**MILTON LUIZ MOREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DATA: 24/07/2008.

PROCESSO: 1712-00068- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO  
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) PRONTO MED-

SERVIÇO LTDA - Débito no valor total de R\$ 14.314,87 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTAE SETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de MAIO de 2008.

Porto Velho, 24 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário Estado da Saúde

DATA: 21/07/2008.

PROCESSO: 1712-0085- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO  
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) CLIMEGO MÉDICAESP.EM GINECOLOGIAE OBST.LTDADébito no valor total de R\$ 26.560,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de ABRIL e MAIO de 2008.

Porto Velho, 21 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008/CPL/SESAU  
A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é a Aquisição de autoclave para atender o Hospital Regional de Extrema, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01231-00/2007, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: BAUMER S.A. para o ITEM 01 no valor total de R\$ 31.945,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais), sendo este o valor total do certame. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2008/CPL/SESAU  
A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, para atender a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/ Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II ESTADUAL, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01727-00/2006, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: S.A. COM. E REP. LTDA para os ITEMS 02, 03, 05, 06, 08 e 12 no valor total de R\$ 7.624,00 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais), sendo este o valor total do certame. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

**Processo nº: 01-1712.00475-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 282/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00475-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00404-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **SUZANA DOS SANTOS**, Diretora Geral, matrícula nº 300069475, no valor total de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 0039/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00404-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00233-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **APARECIDO DE PAIVA**, Motorista, matrícula nº 300004903, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 2991/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00233-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00385-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **JOSE AMILTON DE FARIAS**, Chefe de Administração de Recursos Humanos/Motorista, matrícula nº 300071286, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 582/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00385-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00386-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EDNELSON MONTEIRO DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300068934, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 583/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00386-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00120-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 3156/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00120-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00247-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 3091/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00247-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00474-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 277/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00474-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Milton Luiz Moreira  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00119-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 3155/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00119-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00476-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 283/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00476-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00479-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 285/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00479-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00485-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **APARECIDO DE PAIVA**, Motorista, matrícula nº 300004903, no valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 314/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00485-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00480-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **APARECIDO DE PAIVA**, Motorista, matrícula nº 300004903, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 303/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00480-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00482-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **APARECIDO DE PAIVA**, Motorista, matrícula nº 300004903, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 305/NF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00482-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00363-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EDIMAR JOSE RODRIGUES**, Motorista, matrícula nº 300049382, **DAVI GONÇALVES DE MOURA**, Diretor Geral (CDS-17) matrícula nº 300062826, e **MARIA SELMA L. DA COSTA**, secretária (CDS-10) matrícula nº 300064436 no valor total de **R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 071/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00363-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00242-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EDIMAR JOSE RODRIGUES**, Motorista, matrícula nº 300049382, **DAVI GONÇALVES DE MOURA**, Diretor Geral (CDS-17) matrícula nº 300062826, e **MARIA SELMA L. DA COSTA**, secretária (CDS-10) matrícula nº 300064436 no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme consta do Ofício

nº 1005/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00242-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00352-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **SUZANA DOS SANTOS**, Diretora Geral, matrícula nº 300069475, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 604/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00352-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00375-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **SUZANA DOS SANTOS**, Diretora Geral, matrícula nº 300069475, no valor total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 0087/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00375-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00373-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **ROSIANE CORREIA DE ARAÚJO PIANA**, Agente Administrativo, matrícula nº 300009365, no valor total de **R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme consta do Memorando nº 48/GTFD/SUS/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00373-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00133-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300070764, e **JOSÉ AMILTON DE FARIAS**,

Motorista, matrícula nº 300071286 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 605/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00133-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00211-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, Ger. Administrativo, matrícula nº 300054083, **PAULO CESAR BERGAMIN**, Chefe de Núcleo, CDS-12, e **ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 300069059 no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme consta do Ofício nº 016/GAD/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00211-00/2008.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

**Milton Luiz Moreira**

Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Educação**

PORTARIA N. 0801/08-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 23 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito, a contar de 25.7.2008, a Portaria n. 0515/08-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial n. 0993, de 9.5.2008, que nomeou o servidor José Antunes Cipriano, professor nível 3, matrícula n. 300024926, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do estado de Rondônia, para responder, interinamente, pela função de chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DASILVALUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA N. 0792/08-GAB/SEDUC**  
Porto Velho, 21 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pelas empresas Almeida & Costa Ltda, referente a hospedagem, alimentação, locação de sala de estudo e de apoio, objeto do Processo n. 1601.02992-00/2008 e Aucatur Agência União Cascavel de Turismo Ltda, referente aquisição de passagens terrestres, do Processo n. 1601.02844/2008.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- Flávio de Jesus – subgerente do Programa Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- Selma Maria Roberto Freire – coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental;
- Cristiano Corrêa de Paula – técnico de Formação Continuada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 633/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 008/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 19/05/08, a servidora ELIANE APARECIDA BALÉM MASSOCATTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026400, da função de Vice-Diretora do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 634/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 006/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 16/05/08, a servidora MARINA JUSTINIANA DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026981, da função de Diretora do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 635/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 20/05/08, o servidor MARIVALDO PEREIRA DAMASCENA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado

de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063117, para exercer a função de Vice-Diretor do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 636/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,  
**RESOLVE:**  
Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 140/GAB/SEDUC de 17/02/06, publicada no DOE 0484 de 29/03/2006.

**Onde se lê:**

Designar, a contar de 01/02/2005, o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 300057285, para exercer a função de Secretário da EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR, Tipologia 03, localizada no Município de Extrema/RO.

**Leia-se:**

Designar, a contar de 01/02/2006, o servidor JOSÉ FRANCISCO BRAZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 300057285, para exercer a função de Secretário da EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR, Tipologia 03, localizada no Município de Extrema/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 637/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 067/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/06/08, a servidora SUELY DE SOUZA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063457, da função de Vice-Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 638/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 068/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.  
**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/06/08, a servidora SUELY DE SOUZA FERREIRA, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063457, para exercer a função de Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 639/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 066/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/06/08, a servidora NINA ROSA DOS SANTOS FONSECA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300054235, da função de Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 640/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 0014/REN/SEDUC/CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 21/05/08, a servidora LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024668, da função de Vice-Diretora da EEEFM CORA CORALINA, Tipologia 03, localizado no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 641/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 017/REN/SEDUC/CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 21/05/08, a servidora GLÁUCIA ALVES GOES FONTENELE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060745, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CORA CORALINA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 642/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 019/REN/SEDUC/CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/05/08, o servidor ORMANDO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019263, da função de Vice-Diretor da EEEFM JOSINO BRITO, Tipologia 03, localizado no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 643/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 06 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 001/REN/SEDUC/VALE DO ANARI/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 30/05/08, o servidor JAIR ANTONIO CAPELETI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023419, da função de Vice-Diretor da EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizado no Município de Vale do Anari/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 646/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 017/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/06/08, a servidora VALÉRIA PIRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300054787, da função de Secretária da EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 01, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 647/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 025/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/04/08, a servidora DJANY PEREIRA ARAÚJO SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014076, da função de Chefe da

Seção Administrativa da Representação, Tipologia 03, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 648/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 026/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/04/08, a servidora MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028149, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 649/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 19/05/08, o servidor JUNIOR MARCOS RITZEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063202, para exercer a função de Diretor do CEEJA GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizada no Município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 650/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 018/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/06/2008, a servidora ROSELI MENDES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300072016, para exercer a função de Secretária da EEEFCEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 01, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIA N. 651/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 09 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 0016/GAB/SEDUC de 10/01/08, publicada no DOE 0948 de 04/03/2008.

**Onde se lê:**

Art.1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA VANDETE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no PCCP/GAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300046231, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/04/08 a 30/04/08.

**Leia-se:**

Art.1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA VANDETE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NRH/ CAP/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300046231, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/05/08 a 30/05/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 658/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 10 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na REN/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de ASG, Matrícula n. 300015610, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/07/08 a 30/07/08, localizado no município de Colorado do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 661/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 034/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 19/05/08, o servidor FRANCISCO RUIMAR MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026801, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM JOVEM GONÇALVES VILELA, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 662/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 008/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 09/06/08, a servidora MARLI ALVES RIBEIRO DE MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020499, para exercer a função de Diretora da EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 663/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 006/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 09/06/08, o servidor JORGE PERES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300004775, da função de Diretor da EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizado no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 664/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 09/06/08, a servidora ADINA PERRUT DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063123, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 665/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 007/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 09/06/08, a servidora RUTE LEIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300015441, da função de Vice-Diretora da EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizado no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES  
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 660/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 13/02/08, a servidora ZENAIDE DE SOUZA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN I, matrícula n. 300026742, para exercer a função de Diretora da EEEFM TUPÃ, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 675/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora REGINA CÉLIA NARECI BAIJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no PCA/PEI/GACA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300022016, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/10/08 a 30/10/08.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 677/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARTA VIOLATO DE JESUS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no NRH/CAP/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300016011, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/07/08 a 30/07/08.

EDINALDO DASILVALUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 678/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,  
**RESOLVE:**

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 1384/GAB/SEDUC de 06/11/07, publicada no DOE 0913 de 10/01/08, página nº 27 .

Onde se lê:

Art.1º. DESIGNAR, o servidor JOÃO BOSCO VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300024400, para exercer a função de Secretário da EEEFM CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:

Art.1º. DESIGNAR, o servidor JOÃO BOSCO VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 300024400, para exercer a função de Secretário da EEEFM CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 681/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 012/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/08, a servidora AYALA PEREIRA SENA BARRETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300014219, para exercer a função de Coordenadora de Educação Indígena, Tipologia 01, localizada no Município de Ariquemes/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 682/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 014/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 518/GAB/SEDUC, de 07/05/08 que dispensou a servidora SUELI APARECIDA BIET DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de ASG, matrícula nº 300025359, da função de Secretária da EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA, Tipologia 02, localizado no Município de Jaru/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 683/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/SANTA LUZIA D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/06/08, o servidor ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300013061, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM JUSCELINO KUBITCHEK DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 684/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/COSTAMARQUES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/08, a servidora ELIZABETH RIVAROLA DE MENEZES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300019207, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Costa Marques/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 685/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 04/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/08, a servidora MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de ASG, matrícula nº 300025676, da função de Secretária da EEEF AYRTON SENNA, Tipologia 02, localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 686/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 05/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/08, a servidora SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300053002, para exercer a função de Secretária da EEEF AYRTON SENNA, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 687/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do Memo nº 139/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:ELEVAR, a partir de 01/04/08, a tipologia da Representação de Ensino de Porto Velho/RO, de 03 para 06, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55.

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 06 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Representante de Ensino – IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES- Mat.n.300023322  
Chefe de Seção Pedagógica – EDIVANE CASARA DOS REIS– Mat.n.300027262  
Chefe da Seção Administrativa – REBECA MARIA PASSOS DA SILVA– Mat.n.300013753

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 688/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 069/REN/SEDUC/PVH/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12/06/08, a servidora BENEDITA PEREIRA DE BRITO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de ASG, matrícula nº 300018053, da função de Secretária da EEEF BRANCA DE NEVE, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 689/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 018/REN/SEDUC/CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/05/08, a servidora TEREZA DE BRITO CANGIRANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063288, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JOSINO BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 690/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 578/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 20/06/08, a pedido

da servidora **MARIÁ PERPÉTTUA GONÇALVES RIGOTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023425, da função de Diretora da EEEF CUSTÓDIO GABRIEL FILHO, Tipologia 01, localizado no Município de Alto Paraíso/RO.

EDINALDO DASILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 709/2008/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 30 de junho de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 30/06/08, o servidor **JAIR CARDOSO DE LIMA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051236, da função de Chefe de Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

EDINALDO DASILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 046/ASSEJUR/SESDEC, de 18 de julho de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2008.

**Evilásio Silva Sena Júnior**  
Ordenador de Despesas – SESDEC

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00298-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (caixa contentora), para atender a Coordenação do Plantão de Polícia da Polícia Civil, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) em favor da empresa: **COSTA E MARTINS LTDA-ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2008.

**Evilásio Silva Sena Júnior**  
Ordenador de Despesas – SESDEC

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.803,00** (hum mil e oitocentos e três reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 047/ASSEJUR/SESDEC, de 21 de julho de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 21 de julho de 2008.

**Evilásio Silva Sena Júnior**  
Secretário de Estado da Segurança Defesa e  
Cidadania  
Ordenador de Despesas – SESDEC

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00296-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de material permanente (material para laboratório), para atender o Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil na localidade de Ariquemes/RO, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 1.803,00** (hum mil e oitocentos e três reais) em favor da empresa: **J D COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de julho de 2008.

**Evilásio Silva Sena Júnior**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e  
Cidadania  
Ordenador de Despesas – SESDEC

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 045/ASSEJUR/SESDEC, de 22 de julho de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2008.

**Evilásio Silva Sena Júnior**  
Secretário de Estado da Segurança Defesa e  
Cidadania  
Ordenador de Despesas – SESDEC

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00287-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de bem móvel (roçadeiras), para atender as Polícias Civil e Militar, unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) em favor da empresa: **HILGERT & CIA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2008.

**Evilásio Silva Sena Júnior**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e  
Cidadania  
Ordenador de Despesas – SESDEC

Processo: 1501-00365-00/2008

**Assunto: Convênio 192/2007**  
Reaparelhamento SESDEC

AVISO DE ADESÃO AATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO  
018/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DOACRE

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna

público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, para aquisição de três (03) monitores ao preço unitário de R\$ 533,80 totalizando R\$ 1.067,60 (um mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da empresa **TAVARES E MAZZO LTDA - ME**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 25 de julho de 2008.

**CEZZAR PIZZANO**  
Secretário Adjunto de Segurança

Processo: 1501-00366-00/2008

**Assunto: Convênio 270/2007**  
Reaparelhamento SESDEC

AVISO DE ADESÃO AATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO  
018/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DOACRE

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, para aquisição de três (03) monitores ao preço unitário de R\$ 533,80 totalizando R\$ 1.067,60 (um mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da empresa **TAVARES E MAZZO LTDA - ME**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 25 de julho de 2008.

**CEZZAR PIZZANO**  
Secretário Adjunto de Segurança

#### PORTARIA Nº 139-GAB/SESDEC

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Regula a Unidade Integrada de Segurança Pública de Buritis, estabelece a Área de Policiamento e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Alínea a, Inciso, Art. 18, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 11964, de 02 de janeiro de 2006, e

Considerando a aplicação e conseqüente adequação ao Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer no Município de Buritis 01 (uma) Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, composta por:

- I – Uma delegacia de Polícia Civil;
- II – Um Grupamento da Polícia Militar.

**Art. 2º** A Área de Policiamento da UNISP de Buritis terá a seguinte abrangência:

I – **ÁREA DE POLICIAMENTO** – UNISP: Esta área compreende toda a área do Município de Buritis, e tem a seguinte circunscrição:

Norte – Porto Velho,  
Sul – Campo Novo de Rondônia,  
Leste – Alto Paraíso, Ariquemes, Espigão d'Oeste,  
Oeste – Nova Mamoré.

**Art. 3º** O Delegado de Polícia Civil e o Comandante do Grupamento da Polícia Militar, localizados ou classificados, respectivamente, pelo Diretor Geral da Polícia Civil e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, serão empossados na função da UNISP por ato dos respectivos titulares dos órgãos de segurança mencionados.

**Art. 4º** Qualquer movimentação, alteração, remoção ou transferência de autoridade da UNISP, referida no artigo anterior, deverá ser comunicada ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 5º** Fica atribuída à Gerência de Integração de Segurança Pública (GISP), da SESDEC/RO, a função de coordenação, instalação, acompanhamento e avaliação da UNISP.

**Art. 6º** A UNISP terá o seu regimento interno, proposto em conjunto pelas autoridades responsáveis e aprovado pela Gerência de Integração de Segurança Pública/SESDEC/RO.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EVILÁSIO SENA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança,  
Defesa e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 140-GAB/SESDEC**

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Regula a Unidade Integrada de Segurança Pública de Ministro Andreazza, estabelece a Área de Policiamento e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Alínea a, Inciso, Art. 18, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 11964, de 02 de janeiro de 2006, e

Considerando a aplicação e conseqüente adequação ao Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer no Município de Ministro Andreazza 01 (uma ) Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, composta por:

- I – Uma delegacia de Polícia Civil;
- II – Um Grupamento da Polícia Militar.

**Art. 2º** A Área de Policiamento da UNISP de Ministro Andreazza terá a seguinte abrangência:

I – ÁREA DE POLICIAMENTO – UNISP: Esta área

compreende toda a área do Município de Ministro Andreazza, e tem a seguinte circunscrição:

Norte – Estado do Mato Grosso, Ji-Paraná,  
Sul – Cacoal,  
Leste – Cacoal,  
Oeste – Presidente Médice.

**Art. 3º** O Delegado de Polícia Civil e o Comandante do Grupamento da Polícia Militar, localizados ou classificados, respectivamente, pelo Diretor Geral da Polícia Civil e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, serão empossados na função da UNISP por ato dos respectivos titulares dos órgãos de segurança mencionados.

**Art. 4º** Qualquer movimentação, alteração, remoção ou transferência de autoridade da UNISP, referida no artigo anterior, deverá ser comunicada ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 5º** Fica atribuída à Gerência de Integração de Segurança Pública (GISP), da SESDEC/RO, a função de coordenação, instalação, acompanhamento e avaliação da UNISP.

**Art. 6º** A UNISP terá o seu regimento interno, proposto em conjunto pelas autoridades responsáveis e aprovado pela Gerência de Integração de Segurança Pública/SESDEC/RO.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EVILÁSIO SENA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança,  
Defesa e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 141-GAB/SESDEC**

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Regula a Unidade Integrada de Segurança Pública de Urupá, estabelece a Área de Policiamento e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Alínea a, Inciso, Art. 18, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 11964, de 02 de janeiro de 2006, e

Considerando a aplicação e conseqüente adequação ao Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer no Município de Urupá 01 (uma ) Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, composta por:

- I – Uma delegacia de Polícia Civil;
- II – Um Grupamento da Polícia Militar.

**Art. 2º** A Área de Policiamento da UNISP de Urupá terá a seguinte abrangência:

I – ÁREA DE POLICIAMENTO – UNISP: Esta área compreende toda a área do Município de Urupá, e tem a seguinte circunscrição:

Norte – Nova União, Teixeiraópolis,  
Sul – Alvorada d'Oeste,  
Leste – Ji-Paraná,  
Oeste – Mirante da Serra.

**Art. 3º** O Delegado de Polícia Civil e o Comandante do Grupamento da Polícia Militar, localizados ou classificados, respectivamente, pelo Diretor Geral da Polícia Civil e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, serão empossados na função da UNISP por ato dos respectivos titulares dos órgãos de segurança mencionados.

**Art. 4º** Qualquer movimentação, alteração, remoção ou transferência de autoridade da UNISP, referida no artigo anterior, deverá ser comunicada ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 5º** Fica atribuída à Gerência de Integração de Segurança Pública (GISP), da SESDEC/RO, a função de coordenação, instalação, acompanhamento e avaliação da UNISP.

**Art. 6º** A UNISP terá o seu regimento interno, proposto em conjunto pelas autoridades responsáveis e aprovado pela Gerência de Integração de Segurança Pública/SESDEC/RO.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EVILÁSIO SENA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança,  
Defesa e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 142-GAB/SESDEC**

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Regula a Unidade Integrada de Segurança Pública de Cabixí, estabelece a Área de Policiamento e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Alínea a, Inciso, Art. 18, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 11964, de 02 de janeiro de 2006, e

Considerando a aplicação e conseqüente adequação ao Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer no Município de Cabixí 01 (uma ) Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, composta por:

- I – Uma delegacia de Polícia Civil;
- II – Um Grupamento da Polícia Militar.

**Art. 2º** A Área de Policiamento da UNISP de Cabixí terá a seguinte abrangência:

I – ÁREA DE POLICIAMENTO – UNISP: Esta área compreende toda a área do Município de Cabixí, e tem a seguinte circunscrição:

Norte – Cerejeiras, Colorado do Oeste,  
Sul – República da Bolívia, Estado do Mato Grosso,  
Leste – Estado do Mato Grosso,  
Oeste – Pimenteiras, Cerejeiras.

**Art. 3º** O Delegado de Polícia Civil e o Comandante do Grupamento da Polícia Militar, localizados ou classificados, respectivamente, pelo Diretor Geral da Polícia Civil e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, serão empossados na função da UNISP por ato dos respectivos titulares dos órgãos de segurança mencionados.

**Art. 4º** Qualquer movimentação, alteração, remoção ou transferência de autoridade da UNISP, referida no artigo anterior, deverá ser comunicada ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 5º** Fica atribuída à Gerência de Integração de Segurança Pública (GISP), da SESDEC/RO, a função de coordenação, instalação, acompanhamento e avaliação da UNISP.

**Art. 6º** A UNISP terá o seu regimento interno, proposto em conjunto pelas autoridades responsáveis e aprovado pela Gerência de Integração de Segurança Pública/SESDEC/RO.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EVILÁSIO SENA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança,  
Defesa e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 143-GAB/SESDEC**

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Regula a Unidade Integrada de Segurança Pública de São Francisco do Guaporé, estabelece a Área de Policiamento e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Alínea a, Inciso, Art. 18, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 11964, de 02 de janeiro de 2006, e

Considerando a aplicação e conseqüente adequação ao Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer no Município de São Francisco do Guaporé 01 (uma) Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, composta por:

I – Uma delegacia de Polícia Civil;  
II – Um Grupamento da Polícia Militar.

**Art. 2º** A Área de Policiamento da UNISP de São Francisco do Guaporé terá a seguinte abrangência:

I – ÁREA DE POLICIAMENTO – UNISP: Esta área compreende toda a área do Município de São Francisco do Guaporé, e tem a seguinte circunscrição:

Norte – Costa Marques, Alta Floresta d'Oeste, Seringueiras, São Miguel,  
Sul – República da Bolívia,  
Leste – Alta Floresta d'Oeste,  
Oeste – Costa Marques.

**Art. 3º** O Delegado de Polícia Civil e o Comandante do Grupamento da Polícia Militar, localizados ou classificados, respectivamente, pelo Diretor Geral da Polícia Civil e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, serão empossados na função da UNISP por ato dos respectivos titulares dos órgãos de segurança mencionados.

**Art. 4º** Qualquer movimentação, alteração, remoção ou transferência de autoridade da UNISP, referida no artigo anterior, deverá ser comunicada ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 5º** Fica atribuída à Gerência de Integração de Segurança Pública (GISP), da SESDEC/RO, a função de coordenação, instalação, acompanhamento e avaliação da UNISP.

**Art. 6º** A UNISP terá o seu regimento interno, proposto em conjunto pelas autoridades responsáveis e aprovado pela Gerência de Integração de Segurança Pública/SESDEC/RO.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EVILÁSIO SENA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança,  
Defesa e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 144-GAB/SESDEC**

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Regula a Unidade Integrada de Segurança Pública de Vilhena, estabelece a Área de Policiamento e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Alínea a, Inciso, Art. 18, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 11964, de 02 de janeiro de 2006, e

Considerando a aplicação e conseqüente adequação ao Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer no Município de Vilhena 01 (uma) Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, composta por:

I – Uma delegacia de Polícia Civil;  
II – Um Grupamento da Polícia Militar.

**Art. 2º** A Área de Policiamento da UNISP de Vilhena terá a seguinte abrangência:

I – ÁREA DE POLICIAMENTO – UNISP: Esta área compreende toda a área do Município de Vilhena, e tem a seguinte circunscrição:

Norte – Estado do Mato Grosso,  
Sul – Colorado do Oeste,

Leste – Estado do Mato Grosso

Oeste – Pimenta Bueno, Chupinguaia, Espigão d'Oeste.

**Art. 3º** O Delegado de Polícia Civil e o Comandante do Grupamento da Polícia Militar, localizados ou classificados, respectivamente, pelo Diretor Geral da Polícia Civil e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, serão empossados na função da UNISP por ato dos respectivos titulares dos órgãos de segurança mencionados.

**Art. 4º** Qualquer movimentação, alteração, remoção ou transferência de autoridade da UNISP, referida no artigo anterior, deverá ser comunicada ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 5º** Fica atribuída à Gerência de Integração de Segurança Pública (GISP), da SESDEC/RO, a função de coordenação, instalação, acompanhamento e avaliação da UNISP.

**Art. 6º** A UNISP terá o seu regimento interno, proposto em conjunto pelas autoridades responsáveis e aprovado pela Gerência de Integração de Segurança Pública/SESDEC/RO.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EVILÁSIO SENA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança,  
Defesa e Cidadania

DETRAN

**“EDITAL DE COMPARECIMENTO”**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDONIA – DETRAN/RO**, sito à Rua: José Adelino da Silva, 447, Bairro Costa e Silva, nesta cidade, solicita o COMPARECIMENTO no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, do servidor **FERNANDO GURGEL BARBOSA FILHO**, Emplacador, **cadastro nº 300035637**, na Divisão de Pessoal para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento, implicará em instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de emprego, nos termos dos artigos 170, II, § 2º e 206 da Lei Complementar nº. 68 de 09.12.1992.

Porto Velho, 24 de julho de 2008.

**Elenilton Eler**

Diretor Geral do DETRAN/RO

**SEJUS****ERRATA:**

DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 013/2008 /CEL/SUPEL/RO  
Publicado no D. O.E nº 1039 de 17.07.2008.

**ONDE SE LÊ:**

"HOMOLOGADOS e ADJUDICADOS com base nos termos do Parágrafo Único artigo 61 da Lei 8.666/93"...

**LEIA-SE:**

"HOMOLOGADOS e ADJUDICADOS com base nos termos do Parágrafo Único artigo 61 da Lei 8.666/93" e **Artigo 23 Inciso II letra "a" da Lei Federal 8.666/93**....

Porto Velho, 22 de julho de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO**

**Secretário de Estado de Justiça GAB/SEJUS**

**ERRATA:**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REFERENTE CONVITE Nº. 018/2008/CEL/SUPEL/RO.  
Publicado no D.O.E. Nº.1039 de 17.07.2008.

**ONDE SE LÊ:**

"Homologados e Adjudicados com base nos termos Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93"....

**LEIA-SE:**

"Homologados e Adjudicados com base nos termos Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e **Artigo 23 inciso II letra "a" da Lei Federal 8.666/93**"....

Porto Velho, 22 de julho de 2008.

**GILVAN CORDEIRO FERRO**

**Secretário de Estado de Justiça GAB/SEJUS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REFERENTE AO CONVITE Nº 030/2008/CPLO/  
SUPEL/RO**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Convite acima citado, cujo objeto é a construção da área de revista/Visitas do presídio José Mário Alves da Silva "urso branco", no município de Porto Velho/RO, referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00489-00/2008** foram **HOMOLOGADOS e ADJUDICADOS** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93 e Artigo 23 Inciso I letra "a" em favor da empresa vencedora **FAMENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor global é de R\$ **91.112,70** (noventa e um mil cento e doze reais e setenta centavos) por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 22 de Julho de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**GILVAN CORDEIRO FERRO**

Secretário de Estado de Justiça  
GAB/SEJUS

**Secretaria de Finanças**

PORTARIA Nº 185 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 04 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento de 30 de Maio de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias da servidora, **MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300021131, de 01 a 30/01/2007 **para 01 a 30/06/2008**, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 186 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 04 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 111 / GAB / DEL / 3ª DRRE, de 20 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR** a substituição do servidor, **CLOVIS LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300000863, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, **no período de 01 a 30/07/2008**, passando a responder como Agente de Rendas de Cerejeiras / 3ª DRRE / Vilhena, o servidor **CARLOS SOARES DE LIMA**, Técnico Tributário, matrícula 300039674.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 187 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 04 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 094 / GAB / DEL / 4ª DRRE, de 16 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR** a substituição do servidor, **HILDEBERTO MOREIRA BIDU**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000883, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, **no período de 01 a 30/07/2008**, passando a responder como Agente de Rendas de Cacoal / 4ª DRRE / Cacoal, o servidor **RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300011803.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 188 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 08 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento de 27 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias da servidora, **MARLEIDE LÚCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGUES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027127, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 30/08/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 189 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 08 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento de 09 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **ARMANDO MÁRIO DA SILVA FILHO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023965, de 01 a 30/12/2008 **para 01 a 30/08/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 190 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 004 GAB/GEINF/CRE/SEFIN, de 26 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias da servidora, **ELINETE PEREIRA MORAES**, lotado na GEINF / CRE / SEFIN, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Supervisor de Programa 2, matrícula 300069412, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 30/12/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 191 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 004 GAB/GEINF/CRE/SEFIN, de 26 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias da servidora, **CLARETE LÚCIA TECHIO CORBARI**, lotado na GEINF / CRE / SEFIN, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Supervisor de Programa 6, matrícula 300057510, de 01 a 30/07/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 192 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 098 /GAB/GEINF/CRE/SEFIN, de 26 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300001285, de 01 a 30/08/2008 **para 01 a 30/09/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 193 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 104/SAA/3ª DRRE de 16 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias da servidora, **VERA LÚCIA ALEXANDRE RAMOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000874, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 30/11/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 194 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 104/SAA/3ª DRRE de 16 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **JACSON SKIIVINE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049317, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 30/11/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 195 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento de 26 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023969, de 01 a 30/06/2008 **para 01 a 30/11/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 196 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento de 17 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **GETULIO DORNELLES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300032556, de 01 a 30/01/2008 **para 01 a 30/08/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 197 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento de 04 de Junho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **ROBERTO ROCHA DE CARVALHO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000308, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 30/12/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 198 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 411/GAB/1ª DRRE, de 02 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor, **ADAILTON SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024016, na função de Gerente de Fiscalização / GEFIS, para substituir o servidor **CIRO MUNEO FUNADA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023968, na função de Coordenador da Geral da Receita Estadual / CGRE / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 199 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 411/GAB/1ª DRRE, de 02 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor, **EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023976, na função de Chefe de Grupo / GEFIS, para substituir o servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024016, na função de Gerente de Fiscalização / GEFIS / CGRE / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 200 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 411/GAB/1ª DRRE, de 02 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor, **MÁRIO JORGE DE ALMEIDA REBELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014616, na função de Chefe de Grupo / GEFIS, para substituir o servidor **DANIEL ANTONIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024019, na função de Gerente de Tributação / GETRI / CGRE / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 201 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 10 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 411/GAB/1ª DRRE, de 02 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor, **HERNILDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Supervisor de Programa 7, matrícula 300057540, para substituir o servidor **TELEMACHO WALTER LEAO GUEDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039622, na função de Gerente de Controle e Informações / GEINF / CGRE / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 202 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 14 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº de 11 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300042550, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 30/12/2008**, referente ao exercício de 2008. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 203 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 16 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1094/GAB/GEAR/CGRE, de 03 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**Relatar** a contar de 13 de Junho de 2008 o servidor **RENATO NIEMEYER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300040585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Gerência de Arrecadação / GEAR / CGRE / SEFIN**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 204 /GAB/SEFIN  
Porto Velho (RO), 21 de Julho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento de 11 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias do servidor, **JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000204, de 01 a 30/07/2008 **para 01 a 30/10/2008**, referente ao exercício de 2008. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARICI SALETE BASEGGIO**

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

**DER**

DER – RO PVH-RO, 28.07.2008.  
A V I S O Nº 016

**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00518-07 DE: 26.07/07  
INTERESSADO: EMPRESATARILANDIA TURISMO LTDA

ASSUNTO: SOLICITA A REGISTRO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI  
DIRETOR GERAL / DER-RO

**DEOSP****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº 01-1421.00104-00/2008, que foi DISPENSADA a licitação, objetivando “Contratação emergencial para impedir e eliminar os riscos decorrentes do incidente da explosão do reservatório de água em concreto armado na Esplanada das Secretarias”, conforme Informação nº 042/2008/ASJUR/DEOSP/RO, e através do presente expediente RATIFICA a despesa no valor estimativo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da empresa ESTILO CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.775.513/0001-86. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 24 de julho de 2008.

**Alceu Ferreira Dias**  
Diretor Geral do DEOSP/RO

**TATE**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS  
ESTADUAIS  
PAUTA DE JULGAMENTO

AGOSTO/2008/TATE/SEFIN

O Presidente Substituto do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA  
DIA : 06/08/08  
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-019055-1  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 419/04  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : FIRMEZA AGROINDUSTRIAL S/A  
AUTUANTE : IOSHITO KAI  
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-016582-4  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 497/02  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : GERSON PEREIRA DE SANTANA  
AUTUANTE : MÁRCIO VELLOZO  
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-018682-1  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 188/03  
RECORRENTE : R. S. OLIVEIRA MÓVEIS  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : JOSÉ BUENO E OUTROS  
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-038662-6  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 604/07  
RECORRENTE : S. M. D. ROCHA LTDA  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : JORGE GURGEL  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 11/08/08  
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-037907-7  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 335/04  
RECORRENTE : CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DFE RONDÔNIA S/A  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-037904-2  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 340/04  
RECORRENTE : CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DFE RONDÔNIA S/A  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 04-021708-5  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 424/07  
RECORRENTE : EMPACOTADORA DE ALIMENTOS CACOAL LTDA  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : JUN E OUTROS  
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028952-3  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 296/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : MERCEARIA BUZANELO LTDA  
AUTUANTES : EZIO E OUTROS  
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 13/08/08  
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-019717-3  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 191/06  
RECORRENTE : CIA ANTARTICA PAULISTA  
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : CLAUDIO E OUTROS  
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-024439-2  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 355/07  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : F. RIBEIRO DA SILVA COM.  
REPRESENTAÇÕES  
AUTUANTE : NILTON VIEGAS  
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-020650-4  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 146/03  
RECORRENTE : JOSÉ CLAUDIO DAS NEVES DE SOUZA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : MARIA VILMA E OUTROS  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-015699-0  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 1362/01  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : MARINHO E VIGATTI LTDA  
AUTUANTE : FÁTIMA DA SILVA  
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 18/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 01-037620-5  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 157/06  
RECORRENTE : CEREALISTA CAMILA LTDA - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS  
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-020820-5  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 434/01  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : CERÂMICA RONDON LTDA  
AUTUANTES : RUBENS E OUTROS  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-021787-5  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 022/05  
RECORRENTE : JOÃO MATIAS DOS SANTOS  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : TÂNIA LEME  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-022760-9  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 041/07  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : SUPERMERCADO MODELO LTDA  
AUTUANTES : PESTANA E OUTROS  
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 20/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 02-019354-2  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 224/06  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : C. FORTE DA SILVA & CIA LTDA  
AUTUANTE : LEONIR  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-019820-0  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 573/06  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : GUILHERME SIQUEIRA  
AUTUANTE : EZIO GORETTI  
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-020712-8  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 984/01  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : MADEIREIRA NICOMAR LTDA  
AUTUANTES : MARCOS E OUTROS  
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 04-019704-1  
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 507/03  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL/ S.  
G. CASTRO & CIA LTDA - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : MÁRIO PEREIRA  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 25/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 02-020904-0  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 417/03  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : A. B. DA SILVA  
AUTUANTES : ZULEIDE E OUTROS  
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-015404-1  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 363/02  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : MARCONI COM. INSTALAÇÃO  
TELEFÔNICA  
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS  
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-033948-2  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 463/03  
RECORRENTE : MOACIR ELOY CROSETTA  
BATISTA & CIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : MAXIWENDEL LEÃO  
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO  
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 20062700101527  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 508/07  
RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A -  
PETROBRÁS  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : ALEXANDRE MAGNO  
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES  
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

2ª CÂMARA  
DIA : 07/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-029936-7  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 296/03  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : C. A. JOCK & CIA LTDA

AUTUANTES : JAIRES E OUTROS  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-019635-5  
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE  
JULGADO N.º 006/08  
RECORRENTE : J. T. BRASERVICE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : ALCIDES E OUTROS  
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
PEDROSA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-018544-2  
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE  
JULGADO N.º 007/08  
RECORRENTE : J. T. BRASERVICE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : ALCIDES E OUTROS  
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
PEDROSA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-018550-7  
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE  
JULGADO N.º 008/08  
RECORRENTE : J. T. BRASERVICE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : JOSÉ BUENO FILHO  
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
PEDROSA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-018551-5  
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE  
JULGADO N.º 009/08  
RECORRENTE : J. T. BRASERVICE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : ALCIDES E OUTROS  
RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 12/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-030155-8  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 447/05  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : JAIR MORETTI  
AUTUANTES : GERALDO E OUTROS  
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
PEDROSA  
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-030441-7  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 256/03  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : MÁRCIO NONATO DE SOUZA  
MERCEARIA  
AUTUANTE : MARIA IVETE  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-025367-7  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 013/07  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : S. M. M. LOPEZ  
AUTUANTES : SANSÃO E OUTROS

RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-016535-2  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 233/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : J. APOLINÁRIO RODRIGUES  
AUTUANTE : MÁRCIO VELLOZO  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 14/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-020393-9  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 130/05  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : DIVINO PEREIRA MOTTA  
AUTUANTES : MOTTAE OUTROS  
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-034647-1  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 296/07  
RECORRENTE : JOSÉ OLIVEIRA BASTOS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : JORGE GURGEL  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-027603-1  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 382/02  
RECORRENTE : RODÃO AUTO PEÇAS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : CARLOS ALBERTO E OUTROS  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-019997-4  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 326/07  
RECORRENTE : USINA DE BENEFICIAMENTO DE GRÃO DA AMAZÔNIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : EZIO GORETTI  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 19/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-025401-1  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 240/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : ALVEVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
AUTUANTES : MOTTAE OUTROS  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-024331-1  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 601/07  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : MONZAAUTO PEÇAS LTDA  
AUTUANTE : OSCAR PEREIRA  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-034584-9  
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 277/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/M. A. RODRIGUES DA COSTA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : NEIVALDO ROJAS  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-037866-6  
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 278/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/M. A. RODRIGUES DA COSTA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTE : NEIVALDO ROJAS  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 21/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 01-014441-5  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 615/01  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE  
AUTUANTE : CÉSAR SOUZA  
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-032120-6  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 523/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : CONSERVADORA FORTE PRÍNCIPE LTDA  
AUTUANTE : CRISTIANO ARAÚJO  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-024437-6  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 245/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : FRANCILEIDE DE SOUZA ARAÚJO  
AUTUANTE : NILTON VIEGAS  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-016325-2  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 113/03  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : SIMÃO P. DA SILVA  
AUTUANTES : EZIO E OUTROS  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 26/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-025435-5  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 287/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : ANTONIO SIDONIO DE AGUIAR  
AUTUANTE : NILTON VIEGAS  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-027285-0  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 035/03  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : CENTRO OESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
AUTUANTES : LUIS MARQUES E OUTROS

RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-017920-5  
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 860/01  
RECORRENTE : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : TANIA E OUTROS  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-020945-7  
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 225/06  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN  
INTERESSADA : E. G. SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA  
AUTUANTE : GILBERTO GUARDINI  
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

CÂMARA PLENA  
DIA : 22/08/08  
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-018859-0  
RECURSO : REVISIONAL N.º 012/07  
RECORRENTE : CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS  
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES  
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-019477-8  
RECURSO : REVISIONAL N.º 002/07  
RECORRENTE : DROGARIA REYDROGAS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : MOISÉS E OUTROS  
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO  
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-027184-5  
RECURSO : REVISIONAL N.º 018/06  
RECORRENTE : P. H. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
AUTUANTES : WILSON E OUTROS  
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS  
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

**Nota Explicativa:** De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação. Porto Velho, TATE, em 24 de julho de 2008

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente Substituto do TATE

CRE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2008/GAB/CRE**  
Porto Velho, 3 de julho de 2008

Disciplina a rotina de trabalho dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais e Técnicos Tributários nos Postos Fiscais, considerando-se a implantação de nova versão do Sistema Fronteira

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações quanto à rotina de trabalho nos Postos Fiscais devido à implantação de nova versão do Sistema Fronteira:

**DETERMINA**

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a rotina de trabalho dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais e Técnicos Tributários nos Postos Fiscais, considerando-se a implantação de nova versão do Sistema Fronteira.

Art. 2º Nos Postos Fiscais a responsabilidade pela recepção de comando no Sistema Fronteira é do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, que poderá ser auxiliado por servidores terceirizados.

Parágrafo único. A recepção de comando no Sistema Fronteira consiste no recebimento, do condutor do veículo, dos documentos e informações necessárias ao registro da operação no sistema, incluindo o CPF, endereços, documento do veículo e documentos fiscais.

Art. 3º Nas operações de entrada de mercadorias em Rondônia, concluída a recepção do comando, iniciar-se-á a fase de triagem em que se deverá:

I – encaminhar as notas fiscais para emissão do Passe Fiscal quando devido;

II – encaminhar as notas fiscais de trânsito por Rondônia para digitação e emissão de Termo de Lacre/TDVF quando o valor da nota for superior a 200 (duzentas) UPF/RO, de acordo com o artigo 813 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ou quando a soma de várias notas fiscais de valor inferior e destinadas ao mesmo município for superior a 200 (duzentas) UPF/RO;

III – encaminhar as notas fiscais de trânsito por Rondônia para digitação e emissão de Termo de Lacre/TDVF quando entender necessário, independente de valor ou tipo de produto;

IV – encaminhar para liberação as notas fiscais de trânsito por Rondônia que não necessitam ser lacradas;

V – encaminhar para digitação as notas fiscais destinadas a pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no estado de Rondônia, contribuintes ou não;

VI – definir as cargas que devem ser vistoriadas fisicamente, e encaminhar as vias do Fisco para a equipe de pátio executar essa tarefa.

§ 1º Ficam dispensadas de digitação as notas fiscais emitidas para revendedores na modalidade porta a porta, cujos destinatários sejam pessoa físicas.

§ 2º A triagem é competência exclusiva dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais.

Art. 4º Após a fase de triagem, as notas fiscais seguirão ao setor do passe fiscal para sua emissão nas situações previstas no Protocolo ICMS 10/03, ou para realizar o registro de passagem, sendo posteriormente encaminhadas ao setor responsável por sua digitação no Sistema Fronteira.

§ 1º O passe fiscal será emitido ainda quando outra unidade da federação não o fez, apesar de obrigada.

§ 2º As operações de emissão do passe fiscal e registro de passagem previstas no “caput” são de competência concorrente dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais e dos Técnicos Tributários lotados nos Postos Fiscais.

§ 3º No Posto Fiscal de entrada em Vilhena as tarefas previstas no § 2º serão preferencialmente exercidas por Técnico Tributário.

§ 4º A baixa de passe fiscal é competência exclusiva dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais.

Art. 5º A digitação das notas fiscais e outros documentos fiscais no Sistema Fronteira será preferencialmente executada por servidores terceirizados.

Parágrafo Único. Os dados inseridos no sistema deverão refletir fielmente as informações constantes nos respectivos documentos fiscais.

Art. 6º Concluída a digitação das notas fiscais, será dado início à fase de processamento do comando no Sistema Fronteira.

§ 1º O servidor deverá inserir no sistema o produto a que se refere a nota fiscal utilizando-se da tabela de mercadorias disponível no Sistema Fronteira.

§ 2º Entre outras tarefas, deverão ser realizados no processamento:

I – a preparação para emissão de Termo de Lacre/TDVF;

II – a confirmação de arrecadação de DARE ou GNRE e sua vinculação à respectiva nota fiscal;

III – a preparação para emissão de Listagem de Depositário;

IV – o cálculo do ICMS quando devido;

V – a dispensa de lançamento do ICMS nas situações previstas na legislação tributária;

VI – a digitação da quantidade dos itens, quando o Sistema Fronteira assim exigir;

VII – a verificação de Termos de Lacs/TDVF pendentes ao motorista, proprietário, veículo ou ao transportador.

§ 3º O Técnico Tributário deverá informar ao Auditor Fiscal chefe da equipe sobre a existência de Termos de Lacs/TDVF pendentes no comando.

§ 4º O processamento é de competência concorrente dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais e dos Técnicos Tributários lotados nos Postos Fiscais.

Art. 7º Encerrado o processamento, o comando será encaminhado para o setor de liberação, que deverá:

I – imprimir os DARE cujo pagamento seja exigido no momento da entrada no Estado, e o Relatório Resumo do Comando;

II – imprimir os Termos de Lacs/TDVF e coletar a assinatura do motorista;

III – imprimir as Listagens de Depositário e coletar a assinatura do motorista;

IV – liberar o comando quando não houver pendência e imprimir o Termo de Liberação, que será a senha autorizadora da saída do veículo do pátio do Posto Fiscal.

Art. 8º O comando liberado poderá ser reaberto por Auditor Fiscal de Tributos Estaduais no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a sua liberação para correção de dados ou classificação fiscal.

§ 1º Após decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no “caput”, a reabertura de comando poderá ser efetuada pelo Chefe do Posto Fiscal ou pelo Gestor do Sistema Fronteira, quando estritamente necessário e justificável.

§ 2º Quando o comando contiver DARE cujo pagamento seja exigido no momento da entrada no Estado, somente será liberado após a comprovação do seu pagamento.

§ 3º A liberação do comando é de competência exclusiva dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais.

Art. 9º Na saída do pátio do Posto Fiscal o serviço de coleta do Termo de Liberação preferencialmente será executado por Técnico Tributário.

Art. 10. Os comandos liberados serão encaminhados para o setor de arquivamento.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA  
Coordenador-Geral da Receita Estadual

EDITAL DE INTIMAÇÃO 005/ARCUJ/08

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, intimados a pagar os créditos tributários, lançados em decorrência do Regime de Antecipação (substituição tributária interna e diferencial de alíquotas) ou apresentarem os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste edital, quando será considerado intimado, sob pena de vencido o prazo, terem seus respectivos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado. Nesse prazo, as notificações estarão à disposição dos contribuintes na Agência de Rendas de Cujubim, situada à Av. Condor 1625, Centro – Cujubim/RO.

Contribuinte: **T. N. DA SILVA FONSECA - ME.**  
CAD/ICMS nº: 0000000137151-7  
CNPJ nº: 07.422.163/0001-01  
Endereço: Av. Cujubim, nº 2961, Setor 03, Cujubim/RO.  
NOTIFICAÇÃO: 20082001700048.

Contribuinte: **J. BARCE.**  
CAD/ICMS nº: 0000000130643-0  
CNPJ nº: 06.913.405/0001-05  
Endereço: Av. Cujubim, nº 3654, Setor 01, Cujubim/RO.  
NOTIFICAÇÕES: 20072001700024, 20072001700025 e 20082001700031.

Contribuinte: **F.D. BRITO DE OLIVEIRA ME.**  
CAD/ICMS nº: 0000000136397-2  
CNPJ nº: 07.374.251/0001-85  
Endereço: Av. Cujubim, nº 2988, Setor 01, Cujubim/RO.  
NOTIFICAÇÃO: 20072001700015.

Contribuinte: **Z. F. MADRONA & BARBIERI LTDA.**  
CAD/ICMS nº: 0000000142239-1  
CNPJ nº: 07.750.322/0001-05  
Endereço: Av. Cujubim, nº 3028, Setor 01, Cujubim/RO.  
NOTIFICAÇÃO: 20082001700025.

Contribuinte: **E. A. CAMPOS E CIA LTDA - ME.**  
CAD/ICMS nº: 0000000143045-9  
CNPJ nº: 07.814.813/0001-64  
Endereço: Av. Cujubim, nº 2346, Setor 02, Cujubim/RO.  
NOTIFICAÇÃO: 20082001700044.

Contribuinte: **VILMA DA SILVA.**  
CAD/ICMS nº: 0000000133437-9  
CNPJ nº: 07.069.619/0001-00  
Endereço: Av. Cujubim, nº 2918, Setor 01, Cujubim/RO.  
NOTIFICAÇÕES: 20082001700040 e 20082001700041.

Cujubim/RO, 10 de julho de 2008.

Márcio Garcia de Souza  
Agente de Rendas  
**CAD: 30004253-2**

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA  
Edital de Intimação nº 023/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 68896 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

A.I.nº 20082900100665  
Suj.Pas. Abunã Ind. Com. e Rep. Ltda  
Cad. 0000000128635-8  
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082900200132  
Suj.Pas. JSB Com. de Cordas Ltda  
Cad. 0000000056888-1  
Cidade: Ji-Parana/RO

A.I.nº 20082902200012  
Suj.Pas. Sebastião Masteus Correia  
Cad. 0000000075404-8  
Cidade: Theobroma/RO

A.I.nº 20082900100649  
Suj.Pas. Clenilson Dea  
Cad. 0000000030189-2  
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082900300393  
Suj.Pas. Carlos Antonio Rodrigues Carranza  
Cad. 084.002.608-05  
Cidade: Vilhena/RO

A.I.nº 20082901900050  
Suj.Pas. Depósito de Madeiras Rondo Sul Ltda Me  
Cad. 0000000170077-4  
Cidade: Buritis/RO

A.I.nº 20082900100672  
Suj.Pas. Edivaldo Ribeiro Lima  
Cad. 0000000035267-5  
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082900100911  
Suj.Pas. Ivanilde Lopes de Amorim  
Cad. 0000000098379-9  
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082901400013  
Suj.Pas. Leonides Bobek Me  
Cad. 0000000040315-6  
Cidade: Monte Negro/RO

A.I.nº 20082900100620  
Suj.Pas. Mendes & Oliveira Ltda  
Cad. 0000000141690-1  
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 03.035491-1  
Suj.Pas. R. A. Carneiro  
Cad. 0000000090241-1  
Cidade: Guajara-Mirim/RO

A.I.nº 20082900100723  
Suj.Pas. Ind Com Exp e Imp de Mads Monte Alegre Ltda EPP  
Cad. 0000000165768-2  
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082900600134  
Suj.Pas. Madebras Mads do Brasil Com Imp e Exp Ltda  
Cad. 0000000119392-9  
Cidade: Ariquemes/RO

A.I.nº 20082900500052  
Suj.Pas. Construtora CPD Ltda  
Cad. 0000000172010-4  
Cidade: Rolim de Moura/RO

A.I.nº 20082900300411  
Suj.Pas. GS Transportes Ltda ME  
Cad. 0000000156140-5  
Cidade: Vilhena/RO

A.I.nº 200829003000407  
Suj.Pas. GS Transportes Ltda ME  
Cad. 0000000156140-5  
Cidade: Vilhena/RO

Vilhena, 14 de Julho de 2008

VILMA P. S. LOUZADA NEVES  
CADASTRO Nº 300007301  
AG DE RENDAS DE VILHENA

Edital de Intimação nº 024/2008

Pelo presente edital, fica o contribuinte notificado que os débitos abaixo encontram-se vencidos, devendo ser recolhidos no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da ciência desta notificação, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa, na forma do artigo 149 da Lei 688/96.

Notificação Nº 20082000300095  
Sujeito Passivo: Estívia Floricultura Ltda ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000119346-5

Notificação Nº 20082000300087  
Sujeito Passivo: Toninho Barbosa de Abreu- MEE  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000115811-2

Notificação Nº 20082000300178  
Sujeito Passivo: Comércio e Representações Marcelo Ltda  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000019632-1

Notificação Nº 20082000300226  
Sujeito Passivo: Leonardo & Silva Ltda - ME  
Cad/CPF/CNPJ: 04.658.649/0001-55

Notificação Nº 20082000300217  
Sujeito Passivo: Vilhena Center Car-Comércio de Peças Ltda ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000165784-4

Notificação Nº 20082000300215  
Sujeito Passivo: Comércio de Lubrificantes Antonioli Ltda ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000163043-1

Notificação Nº 20082000300212  
Sujeito Passivo: Everest Comércio de Alimentos Ltda ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000156460-9

Notificação Nº 20082000300210  
Sujeito Passivo: Schopf & Schopf Ltda – ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000142876-4

Notificação Nº 20082000300205  
Sujeito Passivo: M. S. Pereira Mota ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000127656-5

Notificação Nº 20082000300204  
Sujeito Passivo: M. A. Moraes de Souza ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000125167-8

Notificação Nº 20082000300203  
Sujeito Passivo: Machado & Pires Ltda  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000124262-8

Notificação Nº 20082000300198  
Sujeito Passivo: La Fame Comércio do Vestuário Ltda – ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000117946-2

Notificação Nº 20082000300196  
Sujeito Passivo: Nei Ferreira de Freitas ME  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000116492-9

Notificação Nº 20082000300195  
Sujeito Passivo: E. Zamboni – MEE  
Cad/CPF/CNPJ: 00000000112809-4

Notificação Nº 20082000300193  
Sujeito Passivo: LD Artigos para Presentes Ltda  
Cad/CPF/CNPJ: 0000000090449-0

Notificação Nº 20082000300188  
Sujeito Passivo: Francisco Bento de Macedo ME  
Cad/CPF/CNPJ: 0000000054983-5

Notificação Nº 20082000300179  
Sujeito Passivo: Francisco Paula de Souza  
Cad/CPF/CNPJ: 0000000034191-6

Vilhena, 14 de Julho de 2008

VILMA P. DE SOUZA L. NEVES  
CAD. Nº 300007301  
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.  
Econômico e Social**

PORTARIA nº 003/08-CONSIC/CONDER/SEAPES  
Porto Velho – (RO), 08 de maio de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder ao recebimento dos Materiais de Consumo (Suprimentos de Informática), objeto do **Processo Administrativo nº 01-1913.00043-00/2007**, visando atender as necessidades desta CONSIC/CONDER.

**PRESIDENTE:**

ANÍBAL MARTINS NETO  
Coordenador Executivo da CONSIC  
MATRÍCULA Nº 300008580  
CPF: 220.416.562-04

**MEMBROS:**

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO  
Assistente Técnico – II, CDS 12 – CONSIC/  
CONDER  
Setor: FIDER  
MATRÍCULA Nº 300051888  
CPF: 090.722.762 - 72

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA  
Assistente Técnico - I CDS 10 – SEAPES  
Setor FIDER  
MATRÍCULA Nº 300016226  
CPF: 317.078.402 - 10

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, usando a competência que lhe confere o artigo 87, I da Lei 8.666/93 resolve:

Aplicar o presente Termo de Advertência em favor da Empresa **RUNNER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.713.379/0001-77, constante no Processo Administrativo nº 01-1913.00043-00/2007, cujo objetivo é aquisição de material de expediente (suprimento de informática), por ter atrasado a entrega dos referidos materiais, contrariando o que dispõe no item prazo, previsto para 05 dias e ultrapassando a data estabelecida na Nota de Empenho, gerando assim, uma inexecução no fornecimento com esta secretaria. Porto Velho, 15 de maio de 2008.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES**  
Coordenador Técnico/SEAPES

**RESOLUÇÃO Nº 005/2008/CONDER**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de julho de 2008.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar até 31 de agosto de 2009 o prazo para utilização do incentivo tributário definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007.

**Art. 2º** Determinar que, caso os estabelecimentos industriais já contemplados pelo referido benefício fiscal tenham interesse em continuar a usufruí-lo, deverão os mesmos apresentar requerimento para sua utilização, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 1º da mesma Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 24 de julho de 2008.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Presidente do CONDER

**Tribunal de Contas**
**REPUBLICADO PARA COMPLEMENTAR  
INFORMAÇÕES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 3659/2007, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uma unidade de software para cálculos de aposentadorias e pensões denominado SICAP – PLUS, dispensou a licitação em favor da empresa COPPINI & CIA LTDA, CNPJ 08.729.009/0001-40, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com base no inciso V, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 9 de julho de 2008.

**JOSÉ GOMES DE MELO**  
Conselheiro Presidente

**PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA**

DATA: 05.08.2008  
HORÁRIO: 09 Horas  
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

**ASSUNTOS**

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

**PROCESSO Nº 3151/99** - Interessado: Wálter de Farias Leite – C.P.F. nº 272.291.737-87 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 1720/00** - Interessada: Maria Viana da Silva – C.P.F. nº 277.163.682-49 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

**PROCESSO Nº 2808/02** - Interessada: Luciléia da Silva Monteiro – C.P.F. nº 030.572.082-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 2816/02** - Interessado: Pedro Luz Machado – C.P.F. nº 073.439.499-36 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 2599/04** - Interessada: Izabel Ferreira Souza – C.P.F. nº 325.496.522-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste.

**PROCESSO Nº 6462/05** - Interessada: Janete da Silva Santos – C.P.F. nº 589.209.942-34 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência do Município de Ariquemes.

**PROCESSO Nº 1117/94** - Interessada: Leana Gomes Papini – C.P.F. nº 283.912.762-87 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 1348/94** - Interessada: Olindina da Silva Sampaio – C.P.F. nº 001.344.142-68 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 0239/95** - Interessada: Maria Veloso França de Oliveira – C.P.F. nº 096.851.973-34 – Assunto: Pensão – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 0867/99** - Interessada: Maria Lúcia de Souza dos Prazeres e outros – C.P.F. nº 142.780.572-53 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 2088/99** - Interessada: Maria do Carmo de Oliveira Gomes – C.P.F. nº 317.004.542-34 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 2720/01** - Interessado: Cassius Alexandre Campos, representado por seu Tutor Wagner Alexandre Campos – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**PROCESSO Nº 2786/02** - Interessado: Erothyldes Silva de Souza – C.P.F. nº 437.966.992-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

**PROCESSO Nº 1859/02** - Interessada: Helena Deodato de Souza – C.P.F. nº 084.633.872-68 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

**PROCESSO Nº 2198/05** - Interessada: Terezinha Farias da Silva – C.P.F. nº 286.526.222-72 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2201/05 - Interessada: Marina Rosa Cabral – C.P.F. nº 100.574.041-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0264/02 - Interessado: Francisco Paulo Costa – C.P.F. nº 404.924.604-00 – Assunto: Reforma – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0266/02 - Interessado: Givaldo Dias dos Santos – C.P.F. nº 643.195.474-20 – Assunto: Reforma – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2263/99 - Interessado: Francisco Inocêncio Novaes Lima – C.P.F. nº 215.100.674-37 – Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0246/02 - Interessado: Wilson de Barros Santos – C.P.F. nº 166.672.044-53 – Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0466/01 - Interessados: Município de Vilhena/Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – Assunto: Contrato nº 001/2000 – Responsável: Cláudio Suckel - C.P.F. nº 113.666.992-20 - Coordenador do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena.

PROCESSO Nº 2494/07 - Interessado: Município de Campo Novo de Rondônia – Assunto: Análise de Edital de Pregão Presencial nº 006/CPL/2007 – Responsável: Nilson Coelho Marçal - C.P.F. nº 013.724.608-02 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4790/98 - Interessado: Izamar de Queiroz Macêdo – C.P.F. nº 142.852.582-34 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1635/02 - Interessado: José Rafael Pereira – C.P.F. nº 114.050.662-53 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência do Município de Ariquemes.

PROCESSO Nº 1993/06 - (Apenso Processos nºs 2052, 2054, 2415, 2834, 3360, 3906, 5287, 5288, 5566, 6244/05, 157 e 773/06) - Interessado: Fundo de Saúde do Município de Mirante da Serra – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsáveis: João Alberto Albergaria - C.P.F. nº 252.786.576-34 - Secretário Municipal de Saúde (Período: 03.01 a 21.05.05); Sebastião Bandeira Goulart - C.P.F. nº 090.554.952-04 - Secretário Municipal de Saúde (Período 28.06 a 31.12.05) e Josiane Tereza Moreno Yasaka - C.P.F. nº 457.023.062-87 - Técnica em Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 3238/03 — Interessado: Edélrio Nunes Pereira Assunto: Aposentadoria — Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 3013/02 - Interessado: Floristel do Espírito Santo de Sá - Assunto: Aposentadoria — Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0001/00 - Interessado: Adilson Florêncio de Alencar - Assunto: Aposentadoria - Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3686/05 — Interessado: Esron Penha de Menezes - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4756/98 — Interessada: Narcisa Pereira de Souza - Assunto: Aposentadoria — Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0906/06 - Interessado: Município de Cabixi - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 001/2006 - Responsável: José Rozário Barroso – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4604/06 - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Assunto: Edital de Pregão nº 042/2006 - Responsável: Dirlaine Jaqueline Cassol de Souza - Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2442/08 — Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Assunto: Edital de Pregão nº 006/2008 — Responsável: Maria de Fátima Gomes de Oliveira Marques – Diretora Administrativa e Financeira.

PROCESSO Nº 4973/98 — Interessada: Marlene Alvarenga da Silva — Assunto: Pensão — Origem: Secretaria de Estado da Administração.

PROCESSO Nº 3019/02 — Interessada: Zenaide Canete de Moraes — Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 4869/03 — Interessada: Ana Maria Oliveira Macedo Marinho — Assunto: Aposentadoria – Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2929/07 — Interessada: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Assunto: Edital de Tomada de Preços nº 010/07/CPLO/SUPEL/RO — Responsável: Adilson Júlio Pereira – Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia.

Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**

PROCESSO Nº 2611/94 — Interessada: Idalina Cunha dos Santos – C.P.F. nº 220.663.062-15 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2428/92 — Interessada: Maria Auxiliadora de Oliveira Lago – C.P.F. nº 389.466.532-72 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1077/94 — Interessado: Francisco Cruz da Silva – C.P.F. nº 113.374.782-53 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1154/94 — Interessado: Manoel Mendonça dos Santos – C.P.F. nº 013.721.062-00 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1081/94 — Interessada: Eva Santos Lopes – C.P.F. nº 139.657.432-87 – Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1722/00 — Interessada: Margarida Rodrigues da Silva – C.P.F. nº 203.835.332-87 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3679/05 — Interessado: Ideval Vieira – C.P.F. nº 142.341.149-87 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0212/00 - (Apenso Processos nºs 740, 1652, 1834, 2012, 3062, 3443, 3742, 4141, 4506, 4859 e 5289/98; 569, 236 e 983/99) — Interessada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1998 – Responsáveis: Emerson Teixeira – C.P.F. nº 472.048.187-68 - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – (Período: 1º.01 a 10.03.98); Eduardo Saboya Montenegro – C.P.F. nº 203.356.523-87 - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – (Período: 10.03 a 31.12.98) e Marcos Antônio Daltiba – C.P.F. nº 090.864.982-72 - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – (período: 02/01/99 a 31/08/99).

PROCESSO Nº 3757/02 — Interessado: José Soares de Sousa – C.P.F. nº 273.685.801-87 – Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1644/98 — Interessados: Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural – Assunto: Tomada de Contas Especial – Inspeção Especial para verificar a legalidade dos recursos repassados pelo Estado e Municípios nos exercícios de 1997 e 1998 – Responsáveis: Jurandir Vieira – Secretário Executivo – Período: de 06.01.95 a 31.10.98 e Vilson Stecca – Secretário de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – Período: de 22.09.95 a 24.03.98. – **Pedido de Vistas - Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes.**

PROCESSO Nº 3136/01 — (Apenso Processo nº 664/00) — Interessados: Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração/ Município de Campo Novo de Rondônia – Assunto: Tomada de Contas Especial - Convênio nº 486/99-PGE – Responsável: Claudionor Cardoso Santiago - Ex-Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia.

PROCESSO Nº 3594/03 — Interessado: Município de Ji-Paraná – Assunto: Tomada de Contas Especial - Sindicância administrativa para apurar conduta do servidor Narciso Alves Faustino Júnior – Responsável: Leonirto Rodrigues dos Santos – Ex-Prefeito Municipal.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2008.**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e oito, às nove horas, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas, sob a Presidência do Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, secretariado por **MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA**, Secretária da 1ª Câmara. Presentes os Conselheiros Substitutos **LUCIVAL FERNANDES** e **DAVI DANTAS DA SILVA**. Presente, ainda, o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **PAULO CURI NETO**. Observado o “quorum”, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, a

qual foi aprovada na íntegra. Não havendo **EXPEDIENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO, COMUNICAÇÕES, POR RELATOR, DE DECISÕES PRELIMINARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, C/C O ARTIGO 126, IV DO REGIMENTO INTERNO – E PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO SUSPENSÃO NA SESSÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 152 E 154, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**, passou-se à fase de **JULGAMENTO E APECIAÇÃO DE PROCESSOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 170 E 172, DO REGIMENTO INTERNO** – Neste momento, o Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES** assumiu a Presidência da 1ª Câmara, passando a palavra ao Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, que relatou os seguintes processos: **PROCESSO Nº 1627/92** – Interessado: Dilian Costa Oliveira Soares – C.P.F. nº 340.811.192-87 e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Voto: “I – **Considerar legal** o ato concessório de pensão mensal vitalícia em favor da Senhora Dilian Costa Oliveira Soares (cônjuge), C.P.F. nº 340.811.192-87, e mensal temporária da impúbere Ana Cláudia Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor Billy Pierry Soares, ocorrido em 24.10.87, efetuado por meio do Título de Pensão nº 074/PROGER/IPERON/94, de 16.05.94, publicado no D.O.E. nº 3035, de 08.06.94, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 135/86, regulamentada pelo Decreto nº 3.219/87; II – **Determinar o registro**, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, artigo 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que submeta previamente os processos de aposentadoria e pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno; IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2782/02** – Interessado: Manoel Jorge da Silva Sabóia – C.P.F. nº 203.639.402-78 e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. Voto: “I – **Considerar legal** o ato concessório de pensão mensal vitalícia em favor do Senhor Manoel Jorge da Silva Sabóia (cônjuge), C.P.F. nº 203.639.402-78, e temporária aos impúberes Ailton Bezerra Sabóia e Ralson Bezerra Sabóia (filhos), em virtude do falecimento da ex-servidora Maria do Socorro Bezerra Melo, ocorrido em 28.05.01, efetuado por meio da Portaria IPAM nº 090/01, de 21.06.01, retificada pelas Portarias nºs 265/2006/IPAM, e 54/2008/IPAM, publicada no D.O.M. nº 3250, de 22.04.08, com fundamento nos artigos 9º, I e II, 50, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 092/99; II – **Determinar o registro** do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, artigo 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de pensões a

esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; IV – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que submeta previamente os processos de aposentadoria e pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; V – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; VI – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2567/03** – Interessado: Nair Lucas Passos – C.P.F. nº 220.313.832-72 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – **Considerar legal** o ato de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, da Senhora Nair Lucas Passos, C.P.F. nº 220.313.832-72, no cargo de Oficial de Manutenção, Classe II, Referência “G”, Cadastro nº 0307.386-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, efetuado por meio do Decreto de 23.02.01, publicado no D.O.E. nº 4694, de 12.03.01, e retificado pelo Decreto de 31.07.06, publicado no D.O.E. nº 0587, de 29.08.06, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20/98, e **determinar o registro**, com fundamento no artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração que observe o prazo de 10 (dez) dias para remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96; III – **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior; V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1276/07** – (Apenso Processos nºs 0926, 1972, 1894, 2442, 3063, 3452, 4275, 4414, 5256 e 5257/06; 0491 e 2745/07) – Interessado: Câmara do Município de Candeias do Jamari – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Vereador Dejalma da Silva – C.P.F. nº 326.233.302-63 – Presidente. Voto: “I – **Julgar regulares com ressalvas** as Contas da Câmara do Município de Candeias do Jamari, referente ao exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador Dejalma da Silva, Presidente, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, **concedendo-lhe quitação**, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; II – **Determinar** ao atual Presidente

da Câmara do Município de Candeias do Jamari, a adoção das medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar que as futuras contas sejam julgadas irregulares, além da sanção de multa, nos termos dos artigos 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96: a) – observar o prazo regulamentar estabelecido pelo artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, I, “a”, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, para o encaminhamento a esta Corte de Contas dos balancetes mensais; b) – anexar nas próximas Prestações de Contas, o Relatório e Certificado de Auditoria, com parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno, e o pronunciamento de autoridade de nível hierárquico equivalente, informando haver tomado conhecimento das conclusões do Relatório sobre as contas do Legislativo Municipal, em obediência ao artigo 9º, III e IV, da Lei Complementar nº 154/96; c) – elaborar os Balanços Orçamentário e Financeiro em observância ao disposto nos artigos 85 e 102 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com a Portaria nº 339/STN/2001. III – **Comunicar** aos interessados o conteúdo deste Acórdão; IV – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1307/07** – (Apenso Processos nºs 1019, 1833, 2236, 2536, 2592, 3053, 3569, 4089, 4396, 4707 e 5230/06; 0215 e 0418/07) – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsáveis: Jaime de Melo Bastos de Lima – C.P.F. nº 013.474.970-72 – Secretário Municipal de Saúde (Período: 1º.01 a 01.08.06); Lígia Fernandes Arruda – C.P.F. nº 421.541.462-87 – Secretária Municipal de Saúde – (Período: 1º.08 a 31.12.06). Voto: “I – **Julgar regulares com ressalvas** as Contas do Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari, referentes ao exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Jaime de Melo Bastos de Lima e da Senhora Lígia Fernandes Arruda, **concedendo-lhes quitação**, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; II – **Determinar** ao atual gestor do Fundo, a adoção das medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar que as futuras contas sejam julgadas irregulares, além da sanção de multa, nos termos dos artigos 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96: a) – anexar nas próximas Prestações de Contas, o Relatório e Certificado de Auditoria com parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno, e o pronunciamento de autoridade de nível hierárquico equivalente, informando haver tomado conhecimento das conclusões sobre as contas do Fundo Municipal de Saúde, em obediência ao artigo 9º, III e IV, da Lei Complementar nº 154/96; b) – elaborar os Balanços Orçamentário e Financeiros em conformidade com as disposições dos artigos 85 e 102 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com a Portaria nº 339/STN/2001; III – **Comunicar** aos interessados o conteúdo deste Acórdão; IV – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3922/05** – Interessado: Município de Seringueiras – Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos – Responsáveis: Joaquim Domingos Boaria – C.P.F. nº 854.025.918-49 – ex-Prefeito do Município de Seringueiras; Valdemir Sebastião Constantino – C.P.F. nº 725.358.817-72 – ex-Secretário Municipal de Saúde; José Carlos Lemes de Souza – C.P.F. nº

191.616.112-04 – Motorista; Dilceir da Silva Rodrigues – C.P.F. nº 596.286.342-91 – Motorista; Marcelo Machado Dantas – C.P.F. nº 173.210.638-01 – Motorista; Cristiano Lopes dos Santos – C.P.F. nº 609.989.992-04 – Auxiliar de Enfermagem; José do Socorro Leite – C.P.F. nº 471.575.182-87 – Joaquim Lucas de Oliveira – C.P.F. nº 639.147.192-89 – Responsáveis pela Farmácia Básica da Unidade Mista de Saúde. Voto: “I – **Converter os autos** em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno desta Corte; II – **Retornar** os autos ao Gabinete do Relator, após adoção da medida prevista no item I desta Decisão, para prolação de Despacho de Definição de Responsabilidade, em face das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de fls.999/1033, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 154/96. ”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2232/02** - Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - Assunto Edital de Tomada de Preços nº 006/2002/SUPEL – Responsáveis: Fabiano Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde e Claudionor Couto Roriz - Secretário de Estado da Saúde. Voto: “**Arquivar** os autos, dando conhecimento do teor desta Decisão ao interessado”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1929/07** - Interessada: Câmara do Município de Candeias do Jamari – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente aos 1º e 2º Semestres de 2007 – Responsável: Vereador Manoel Borges Trindade - C.P.F. nº 560.568.852-91 – Presidente. Voto: “I – **Considerar** que as contas de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Candeias do Jamari, relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do Vereador Manoel Borges Trindade, Presidente, **atendem** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000; II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado; III – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que proceda o apensamento dos autos à Prestação de Contas Anual da Câmara do Município de Candeias do Jamari, referentes ao exercício de 2007, para apreciação em conjunto”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES** retorna a Presidência da 1ª Câmara ao Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, para relatar os seguintes processos: **PROCESSO Nº 1714/00** - Interessado: Luiz Ferreira de Araújo - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte um trinta avos), Decreto nº 7375 de 30.11.99, publicado no Diário Oficial nº 1729 de 07.12.99, com fundamento no artigo 165, II, da Lei nº 901/90, de Luiz Ferreira de Araújo, C.P.F. nº 035.750.712-68, no cargo de Auxiliar Administrativo I, Nível I, Faixa 09, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Porto Velho; II – **Conceder o registro** do ato, nos termos do artigo 49, III, b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e o artigo 54 do Regimento Interno desta Corte; III – **Determinar** ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho que, doravante, sob

pena da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes medidas: a) observe a idade limite de 70 (setenta) anos para aposentadoria compulsória dos servidores, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal; b) cumpra o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato concessório em Diário Oficial, para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, conforme dispõe o artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO; c) submeta, previamente, os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, conforme o artigo 55 do Regimento Interno desta Corte. IV – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho; V – **Arquivar** os autos, após o cumprimento das formalidades exigíveis”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1710/00** — Interessada: Josefa Pereira Ribeiro - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – **Considerar legal** o ato que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais, Decreto nº 7.443, de 10 de janeiro de 2000, fundamentado no artigo 165, III, “d”, da Lei Municipal nº 901/90, publicado no Diário Oficial nº 1.754/2000, de Josefa Pereira Ribeiro, C.P.F. nº 161.770.372-91, RG nº 195.918/SSP/ RO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nível I, faixa 08, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho; II – **Conceder registro** do ato de aposentadoria, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas; III – **Determinar** ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho que, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar 154/96 adote as medidas: a) inclua nos próximos processos de aposentadoria e pensão, parecer do Órgão de Controle Interno, conforme estabelece o artigo 55 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; b) observe o prazo de 10 (dez) dias, estabelecido no artigo 37 da Instrução Normativa nº 13/2004-TCE-RO, para remessa dos processos de aposentadoria e pensão a esta Corte de Contas; IV – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho; V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3017/02** — Interessado: Braz Avelino Rodrigues - Assunto: Aposentadoria — Origem: Município de Porto Velho. Voto: “I – **Considerar legal** o ato de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à razão de 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos), Decreto nº 8.371 de 30.11.2001, retificado pela Portaria nº 1.371, de 24.10.2006, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais nºs 2.007 de 03.12.2001 e 2.859 de 29.08.2006, com fundamento no artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, de Braz Avelino Rodrigues, C.P.F. nº 063.110.912-91, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível II, Faixa 11, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho; II – **Conceder o registro** do ato, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e o artigo 54, II, do Regimento Interno desta Corte; III – **Determinar** ao

Secretário Municipal de Administração de Porto Velho que, sob pena da multa prevista no artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes medidas: a) retifique, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação pessoal desta Decisão, o valor do vencimento do interessado de R\$ 232,56 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 265,78 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser atualizado mediante o acréscimo de reajuste de 3,14% (três vírgula catorze por cento) sobre este valor de vencimento; b) insira nos proventos do interessado, caso esteja evidenciada a necessidade, a parcela complemento do salário mínimo, prevista no artigo 7º, IV e VII da Constituição Federal; c) encaminhe Planilha de Proventos retificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da providência de que tratam os itens acima. d) cumpra o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato concessório em Diário Oficial, para a remessa dos processos de aposentadoria a esta Corte de Contas, conforme dispõe o artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO; e) submeta, previamente, os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, conforme o artigo 55 do Regimento Interno desta Corte. IV – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Secretário Municipal de Administração de Porto Velho; V – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES** solicitou a retirada de pauta, o que foi deferido, do seguinte processo: **PROCESSO Nº 1892/07** - Interessado: Município de Santa Luzia do Oeste - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2007 - Responsável: Nelson José Velho – Prefeito Municipal. Neste momento, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**, que relatou os seguintes processos: **PROCESSO Nº 680/03** - Interessada: Maria Antônia Pinheiro de Almeida – C.P.F. nº 341.372.462-20 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, da Senhora Maria Antônia Pinheiro de Almeida, C.P.F. nº 341.372.462-20, ocupante do cargo de Professora Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado, consubstanciado no Decreto Estadual de 20/09/00, publicado no D.O.E. nº 4640, de 19/12/00, retificado pelo Decreto Estadual de 26/10/06, publicado no D.O.E. nº 0636, de 14/11/06, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, combinado com o § 4º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **determinando o registro**, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do

Regimento Interno desta Corte; IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal observe o cumprimento do item anterior; V – **Dar conhecimento** à Secretaria de Estado da Administração do teor desta Decisão; VI – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2883/02** – Interessada: Glaura Lopes Torres – C.P.F. nº 275.849.506-63 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, da Senhora Glaura Lopes Torres, C.P.F. nº. 275.849.506-63, ocupante do cargo de Professora Nível I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado, consubstanciado no Decreto Estadual de 25/09/00, publicado no D.O.E. nº 4640, de 19/12/00, retificado pelo Decreto Estadual de 01/08/06, publicado no D.O.E. nº 0587, de 29/08/06, fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, **determinando o registro**, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96; III – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal observe o cumprimento do item anterior; V – **Dar conhecimento** à Secretaria de Estado da Administração do teor desta Decisão; VI – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3127/99** – Interessada: Francisca Pereira de Queiroz – C.P.F. nº 203.670.582-00 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia. Voto: “I – **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, da Senhora Francisca Pereira de Queiroz, C.P.F. nº 203.670.582-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 10, cadastro nº 300001857, Classe Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com supedâneo no Decreto Estadual de 19/01/99, publicado no D.O.E. nº 4236, de 03/05/99, fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 232, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar nº 68/92, **determinando o registro**, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual, e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte; II – **Determinar** à Secretaria de Estado da Administração que submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle

Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte; III – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal observe o cumprimento do item anterior; IV – **Dar conhecimento** à Secretaria de Estado da Administração do teor desta Decisão; V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1858/07** – Interessado: Município de Cacaúlândia – Assunto: Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao período do 4º ao 6º bimestres de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º semestre de 2007) – Responsável: Adelino Ângelo Follador – C.P.F. nº 148.372.189-20 – Prefeito Municipal. Voto: “I – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao Chefe do Executivo Municipal de Cacaúlândia, em decorrência do Executivo ter ultrapassado o limite de 90% na despesa com pessoal no 2º semestre de 2007, para que adote no atual exercício as providências necessárias visando o acompanhamento e o cumprimento dos limites legais que regulamentam a Despesa com Pessoal; II – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao Chefe do Executivo Municipal de Cacaúlândia, para que adote no atual exercício as providências necessárias visando adequar os gastos com a educação aos ditames insertos no artigo 212, caput da Constituição Federal e no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007; III – **Determinar** ao gestor a adoção incontinenti de medidas corretivas às impropriedades elencadas no Relatório Técnico, impreterivelmente no quadrimestre seguinte ao do conhecimento desta decisão, informando-o que o não atendimento o sujeitará às sanções da Lei Complementar Federal nº 101/2000; IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que promova de imediato o encaminhamento ao Município de Cacaúlândia de cópias do Relatório, Voto e Decisão, acompanhados do Relatório Técnico, para conhecimento e providências; V – **Sobrestar**, após os trâmites legais, os autos no Departamento de Controle dos Municípios, para acompanhamento e controle dos atos determinados, apensando-os, posteriormente, à Prestação de Contas Anual, da Municipalidade de Cacaúlândia, para apreciação consolidada”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1863/07** – Interessado: Município de Cerejeiras – Assunto: Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 5º e 6º bimestres de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2007) – Responsável: Kleber Calisto de Souza – C.P.F. nº 389.967.822-20 – Prefeito Municipal. Voto: “I – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao Chefe do Executivo Municipal de Cerejeiras, em decorrência do Executivo ter ultrapassado o limite de 90% na despesa com pessoal no 3º quadrimestre de 2007, para que adote no atual exercício as providências necessárias visando o acompanhamento e o cumprimento dos limites legais que regulamentam a Despesa com Pessoal; II – **Determinar** ao gestor a adoção incontinenti de medidas corretivas às impropriedades elencadas no Relatório Técnico,

impreterivelmente no quadrimestre seguinte ao do conhecimento desta decisão, informando-o que o não atendimento o sujeitará às sanções da Lei Complementar Federal nº 101/2000; III – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que promova de imediato o encaminhamento ao Município de Cerejeiras de cópias do Relatório, Voto e Decisão, acompanhados do Relatório Técnico, para conhecimento e providências; IV – **Sobrestar**, após os trâmites legais, os autos no Departamento de Controle dos Municípios, para acompanhamento e controle dos atos determinados, apensando-os, posteriormente, à Prestação de Contas Anual, da Municipalidade de Cerejeiras, para apreciação consolidada”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1882/07** – Interessado: Município de Novo Horizonte do Oeste – Assunto: Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao período do 4º ao 6º bimestres de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º semestre de 2007) – Responsável: Varley Gonçalves Ferreira – C.P.F. nº 277.040.922-00 – Prefeito Municipal. Voto: “I – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao Chefe do Executivo Municipal de Novo Horizonte do Oeste, observando o comando do parágrafo único e incisos do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que em decorrência do Executivo ter ultrapassado limite de 95% na despesa com pessoal no 2º semestre de 2007, dos impedimentos legais a que está sujeito: - Concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal; - Criação de cargo, emprego ou função; - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; - Contratação de horas extras salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. II – **Determinar** ao gestor a adoção incontinenti de medidas corretivas às impropriedades elencadas no Relatório Técnico, impreterivelmente no quadrimestre seguinte ao do conhecimento desta decisão, informando-o que o não atendimento o sujeitará às sanções da Lei Complementar Federal nº 101/2000; III – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que promova de imediato o encaminhamento ao Município de Novo Horizonte do Oeste de cópias do Relatório, Voto e Decisão, acompanhados do Relatório Técnico, para conhecimento e providências; IV – **Sobrestar**, após os trâmites legais, os autos no Departamento de Controle dos Municípios, para acompanhamento e controle dos atos determinados, apensando-os, posteriormente, à Prestação de Contas Anual, da Municipalidade de Novo Horizonte do Oeste, para apreciação consolidada”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1250/08** – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Edital de Pregão Presencial nº 010/2008/SEMAD-SRP 006/2008 – Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho – C.P.F. nº 006.661.088-04 – Prefeito Municipal e Joelcimar

Sampaio da Silva – C.P.F. nº 192.029.202-06 - Secretário Municipal de Administração. Voto: “I – **Considerar prejudicada** a análise do Edital do Pregão Presencial nº 010/2008 (decorrente do Processo Administrativo nº 07.01823-000/2007/SEAD) instaurado pela Secretaria Municipal de Administração de Porto Velho, em razão da anulação do certame pelo Órgão interessado; II – **Determinar** aos Senhores Roberto Eduardo Sobrinho e Joelcimar Sampaio da Silva, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração, respectivamente, que, quando da instauração de novo certame licitatório com o mesmo objeto, observem as impugnações ora levantadas, de modo a prevenir eventual nulidade do ato e o conseqüente dano ao Município; III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados; IV – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. Neste momento, o Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA** solicitou o relato não constante de pauta, o que foi deferido, dos seguintes processos: **PROCESSO Nº 1870/07** - Interessado: Município de Governador Jorge Teixeira - Assunto: Relatórios Fiscais (Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao período do 4º ao 6º bimestres de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2007) - Responsável: Manoel de Andrade Venceslau - C.P.F. nº 006.188.758-75 - Prefeito Municipal. Voto: “I – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao Chefe do Executivo Municipal de Governador Jorge Teixeira, observando o comando do parágrafo único e incisos do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que em decorrência do Executivo ter ultrapassado o limite legal, no percentual de 58,01% na despesa com pessoal no 3º quadrimestre de 2007, dos impedimentos legais a que está sujeito: - Concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal; - Criação de cargo, emprego ou função; - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; - Provento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; - Contratação de horas extras salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias. II – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Chefe do Executivo Municipal de Governador Jorge Teixeira, observando o comando do artigo 23 da Lei de Responsabilidade, que em decorrência do Executivo ter ultrapassado limite legal, no percentual de 58,01% na despesa com pessoal no 3º quadrimestre de 2007, o mesmo deverá eliminar nos dois quadrimestres seguintes o excedente, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal; III –

**Determinar** ao gestor a adoção incontinenti de medidas corretivas às impropriedades elencadas no Relatório Técnico, impreterivelmente no quadrimestre seguinte ao do conhecimento desta decisão, informando-o que o não atendimento o sujeitará às sanções da Lei Complementar Federal nº 101/2000; IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que promova de imediato o encaminhamento ao Município de Governador Jorge Teixeira de cópias do Relatório, Voto e Decisão, acompanhados do Relatório Técnico, para conhecimento e providências; V – **Sobrestar**, após os trâmites legais, os autos no Departamento de Controle dos Municípios, para acompanhamento e controle dos atos determinados, apensando-os, posteriormente, à Prestação de Contas Anual, da Municipalidade de Governador Jorge Teixeira, para apreciação consolidada”. Submetido à discussão, em seguida à votação, a 1ª Câmara, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 1887/07** - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Relatórios Fiscais (Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 5º e 6º Bimestres de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2007) - Responsável: Roberto Eduardo Sobrinho - C.P.F. nº 006.661.088-54 - Prefeito Municipal. Voto: “I – **Alertar**, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Chefe do Executivo Municipal de Porto Velho, observando o comando do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que em decorrência do Executivo não ter alcançado os limites estabelecidos para os Resultados Nominal e Primário até o 6º (sexto) bimestre, deverá, até que os Resultados Nominal e Primário se ajustem às previsões inicialmente estabelecidas, limitar empenhos e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias; II – **Determinar** ao gestor a adoção incontinenti de medidas corretivas às impropriedades elencadas no Relatório Técnico, impreterivelmente no quadrimestre seguinte ao do conhecimento desta decisão, informando-o que o não atendimento o sujeitará às sanções da Lei Complementar Federal nº 101/2000; III – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que promova de imediato o encaminhamento ao Município de Porto Velho de cópias do Relatório, Voto e Decisão, acompanhados do Relatório Técnico, para conhecimento e providências; IV – **Sobrestar**, após os trâmites legais, os autos no Departamento de Controle dos Municípios, para acompanhamento e controle dos atos determinados, apensando-os, posteriormente, à Prestação de Contas Anual, da Municipalidade de Porto Velho, para apreciação consolidada”. Neste momento, o Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA** solicitou a retirada de pauta, o que foi deferido, do seguinte processo: **PROCESSO Nº 2403/07** - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 047/SEMAD/2007 - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho – C.P.F. nº 006.661.088-04 - Prefeito Municipal e Joelcimar Sampaio da Silva – C.P.F. nº 192.029.202-06 - Secretário Municipal de Administração. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS** – Facultada a palavra e, como dela ninguém fez uso, o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove

horas e cinquenta minutos, para constar, eu, \_\_\_\_\_ **MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA**, Secretária da 1ª Câmara, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros Substitutos e Procurador presentes.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2008.

**JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**  
Conselheiro Presidente

**LUCIVAL FERNANDES**  
Conselheiro Substituto

**DAVI DANTAS DA SILVA**  
Conselheiro Substituto

**PAULO CURI NETO**  
Procurador do MP junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4647/99  
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM BORGES  
C.P.F. Nº 207.745.402-49  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

#### DECISÃO Nº 219/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria da Senhora Maria das Graças Valentim Borges, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar ilegal**, sem pronúncia de nulidade, em resguardo aos princípios da segurança jurídica e da razoabilidade, o ato concessório de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, da Senhora Maria das Graças Valentim Borges, C.P.F. nº 207.745.402-49, Cadastro 03919641, no cargo de Professora para o Ensino Pré-Escolar de 1ª a 4ª séries, Classe V, Referência “G”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, efetuado por meio do Decreto de 04.06.99, publicado no D.O.E. nº 4.282, de 08.07.99, com fundamento no artigo 40, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 232, III, “b”, da Lei Complementar nº 68/92;

II – **Determinar o registro**, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição Estadual e artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que:

a) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

b) adote providências a fim de evitar a reincidência das irregularidades, sob pena do ato ser considerado ilegal, além da sanção de multa prevista

no artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V – **Arquivar** os autos, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008

LUCIVAL FERNANDES  
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão  
1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO  
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO  
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1143/94  
INTERESSADO: ADELINO BENTO ROCHA JÚNIOR (FILHO), REPRESENTADO POR SEU PAI, ADELINO BENTO ROCHA – C.P.F. Nº 169.185.509-00  
ASSUNTO: PENSÃO  
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

#### DECISÃO Nº 237/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal temporária ao impúbere Adelino Bento Rocha Júnior (filho), representado por seu pai Adelino Bento Rocha, em face do falecimento da servidora Francisca Verônica de Carvalho, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique o Título de Pensão nº 045/DEPREV/IPERON, de 21/02/94, fundamentando-o nos artigos 259 e 261, II, da Lei Complementar nº 68/92, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a retificação especificada no item anterior e comprove o seu cumprimento junto ao Tribunal de Contas, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO  
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA  
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO  
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1675/05  
INTERESSADA: MARIA ZIZI TEIXEIRA LIMA  
C.P.F. Nº 143.114.372-34  
ASSUNTO: PENSÃO  
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

#### DECISÃO Nº 253/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia à Senhora Maria Zizi Teixeira Lima (genitora), em face do falecimento da Senhora Ana Lúcia Teixeira Lima, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que retifique o Título de Pensão nº 288/2006/IPAM, de 17/11/06, fundamentando-o no artigo 8º, inciso II e artigo 27, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 146/02, combinado com o artigo 40 §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a retificação especificada no item anterior e remeta a este Tribunal documento comprobatório desta retificação, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO  
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA  
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO  
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1428/04 (APENSOS PROCESSOS NºS 1918, 1782, 1783, 1784, 1785, 2033, 2219, 2992 E 3602/03; 4231 E 4734/03; 41 E 507/04)  
INTERESSADO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2003  
RESPONSÁVEIS: DANISE ROSANI CASSOL  
C.P.F. Nº 283.925.152-34  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PERÍODO DE 1º.01 A 31.12.03  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES FERREIRA  
C.P.F. Nº 220.354.192-04  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PERÍODO: A PARTIR 06.01.2004  
JOÃO BATISTA DE LIMA  
C.P.F. Nº 030.658.202-34  
CONTADOR  
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

#### ACÓRDÃO Nº 36/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2003, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regulares com ressalvas** as contas do Instituto de Pesos e Medidas, referentes ao exercício de 2003, com fulcro no artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, de responsabilidade de Danise Rosani Cassol, C.P.F. nº 283.925.152-34, Francisco José Fernandes Ferreira, C.P.F. nº 220.354.192-04, e João Batista de Lima, C.P.F. nº 030.658.202-34;

II – **Conceder quitação** aos Senhores Francisco José Fernandes Ferreira e João Batista de Lima, com fundamento no parágrafo único do artigo 24, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

III – **Multar** em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) à Senhora Danise Rosani Cassol, por não ter observado as seguintes formalidades durante sua gestão frente ao Instituto de Pesos e Medidas: encaminhamento intempestivo de balancetes; por realizar despesas sem prévio empenho e por ter deixado de exigir, no ato de celebração do contrato com a empresa Walkiria Aparecida Capelieri-ME, a comprovação da regularidade fiscal com a fazenda pública estadual

e municipal, negligenciando normas basilares para execução das despesas públicas, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 194/97, que deu nova redação ao artigo 18 da Lei Complementar nº 154/96;

IV – **Determinar** à Senhora Danise Rosani Cassol que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, proceda o recolhimento da multa consignada no item acima à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional desta Corte de Contas, devidamente atualizada, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96;

V – **Determinar** ao atual gestor do Instituto de Pesos e Medidas que adote medidas tendentes a evitar as infringências a seguir enumeradas, sob pena de julgamento irregular das contas futuras e aplicação de multa:

- remessa intempestiva de documentos a esta Corte de Contas;

- ausência de comprovação da publicação dos balanços e da relação nominal dos servidores do Instituto;

- divergência nos balanços contábeis e balancetes;

- realização de despesas sem prévio empenho;

- omissão em exigir no ato da celebração dos contratos a comprovação da regularidade fiscal.

VI – **Determinar** que, após o trânsito em julgado deste Acórdão, sem o recolhimento da multa imputada, seja emitido o respectivo Título Executório e providenciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VII – **Dar ciência** do teor deste Acórdão aos interessados;

VIII – **Sobrestar** os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARAPEREIRA DE MELLO  
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES  
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO  
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

## Prefeituras Municipais do Interior

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO ESTADO DE RONDÔNIA.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação, torna pública a dispensa de inexigibilidade de licitação do processo administrativo Nº. 612/2008. Em nome da Empresa Guaporé Maq. E Equipamentos LTDA, um valor total entre peças e serviços de R\$ - 34.448,94 ( trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de ( 08 de Junho de 94), prescreve.

Inciso I – é inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se **inexigível** a licitação.

NOVA UNIÃO – RO 25/07/2008  
GENIL CASSIMIRO DOS SANTOS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/PE/2008

PROCESSO: 361/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO

CONTRATADA: CASA DA LAVOURA (Elias Com. de Prod. Agrícolas LTDA).

OBJETO: Aquisição de uma **Roçadeira Hidráulica** - **CONVÊNIO n. 125/2007 – SUFRAMA** – atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI). **VALOR: R\$ 5.549,00** (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais).

DOT.ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1.007 – CV. Aquisição de Caminhão e Tanque de Resfriamento – Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha: 249.

Cacaulândia/RO, 30 de junho de 2008.

Prefeito Municipal  
Edir Alquieri

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/PE/2008

PROCESSO: 361/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO

CONTRATADA: CASADO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Aquisição de uma Carreta Agrícola - **CONVÊNIO n.º 125/2007 – SUFRAMA** – atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI). **VALOR: R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). DOT.ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1.007 – CV. Aquisição de Caminhão e Tanque de Resfriamento – Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha: 249.

Cacaulândia/RO, 30 de junho de 2008.

Prefeito Municipal  
Edir Alquieri

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/PE/2008

PROCESSO: 361/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO

CONTRATADA: DANNY LIMATRAGUETA – ME  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) **Tanque de Resfriamento de Leite** - **CONVÊNIO n. 125/2007 – SUFRAMA** – atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI).

**VALOR: R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais). DOT.ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1.007 – CV. Aquisição de Caminhão e Tanque de Resfriamento – Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Ficha: 249.

Cacaulândia/RO, 30 de junho de 2008.

Prefeito Municipal  
Edir Alquieri

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2008, referente o Processo Adm. nº 1212/2008/SEMECER, em favor da Empresa: **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COM. LTDA**, no valor de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais) cujo objeto: Contratação de Empresa para Construção de 02 "Poços Semi-Artesiano" nas Escolas: EPMEF Francisco Lisboa localizado na linha C-04 e EPMEF Roberto Marinho localizado na linha MA-16.

Machadinho D'Oeste - RO, 25/07/2008.

**Luis Flávio Carvalho Ribeiro**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO. AVISO DE REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista o não comparecimento de Empresas no dia designado, **RESOLVE REPETIR O CERTAME** da Tomada de Preços nº 012/2008, do tipo "menor preço Global" tendo por objeto a Contratação de Empresa para executar Serviços de Construção de Pontilhões de Madeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento da documentação para Habilitação e Proposta Comercial, **para o dia 14 de Agosto de 2008, às 08:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de licitação desta Prefeitura, endereço Av. Rio de Janeiro, 3098 – Centro, Machadinho D'Oeste-RO. O Edital com seus anexos poderá ser adquirido até o terceiro dia útil anterior a data da Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receita da Prefeitura Municipal. Informações através do fone/fax: (069) 8405 3028. Machadinho D'Oeste/ RO, 25 de Julho de 2008.

Raquel de Moraes  
Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste****AVISO RESULTADO LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2008.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 011/CPL/2008.

**ABERTURA:** 25/07/2008 às 08:00 horas.

**OBJETO:** Contratação de 01 (Um) Caminhão com Prensa Compactadora e 01 (Um) Caminhão Basculante, para realizar serviços de coleta de Lixo e Limpeza Urbana, por um período de 05 (Cinco) meses.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 81.275,00 (Oitenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais).

**ADJUDICATÁRIO:** Construtora Itabela LTDA.

**PROCESSO:** 1598/2008.

**SOLICITAÇÃO:** Secretaria Municipal de Obras.

Machadinho D'Oeste-RO 25/07/2008.

**Raquel de Moraes**  
Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO DO OESTE**

DECRETO Nº 2445/08

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
À SERVIDORA JANIRA DA MOTA LIMEIRA.**

A **PREFEITA DE ESPÍGAO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e fundamentada no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 e artigos 50 e 51, § 1º e § 3º da Lei Municipal nº 591/00,

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos do artigo art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 e artigos 50 e 51, § 1º e § 3º, da Lei Municipal nº 591/00 e conforme o Processo Administrativo nº 179/IPRAM/08, **CONCEDO** à Senhora **JANIRA DA MOTA LIMEIRA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 107.323.222-00, pertencente ao quadro de pessoal de cargo efetivo da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro nº 312/3, nomeada pelo Decreto n.º 426/91, de 30/04/1991, para o cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais.

Art. 2º - Os encargos financeiros decorrentes deste decreto serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 26 de junho de 2008.

**Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**  
Prefeita Municipal

JoseCarlos Valero de Amorim  
Presidente do IPRAM

**PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/SEMOSP/2008**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4368/08**  
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02, Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na **MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL**, do tipo “menor preço” por “ITEM, cujo objeto é: **Aquisição de COMBUSTÍVEIS – Convênio nº 013 / 08 / FHITA**, tudo conforme disposto no Edital, com data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, em **11 / 08 / 2008, às 08 horas**, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida pelo Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site [www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br](http://www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br), maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 24 de julho de 2008.

**Maria José Batista Lara**  
Pregoeira  
Dec. nº 2.436/GP/08

**PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/PMJP/08**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09615/08/SEMUSA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “**CHAMAMENTO PÚBLICO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é prestação de **serviços de litotripcia, mamografia, tomografia, ressonância magnética, densiometria ossea, eletromiografia, radiologia com laudo, ultrassonografia de média 2 e 3 e eletroencefalograma**, recurso de convênio (Tabela SUS), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, será realizada no dia **01 de Setembro de 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2008

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/CPL/2.008**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal – Decreto nº 044/GP/2006, a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123/2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial 03/2008, menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para a construção de bueiros conforme pactua o CONVÊNIO 009/08/GI/DER –RO. A abertura dos envelopes de propostas e seção de disputa por lances verbais, será realizada no **dia 11 de AGOSTO** às 10:00 horas Nas dependências da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital serão fornecidas à Sede da Prefeitura cito a Rua Riachuelo nº 3284, que poderão ser adquirida através de requerimento protocolado na sala da CPL. Maiores informações e cópia do Edital serão fornecidas à Rua Riachuelo nº 3284 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO, das 07:30 às 13:30 horas – Fax (0\*\*69) 3418 2239.

Nova Brasilândia D'oeste/Ro, 28 de julho de 2008.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

EDITAL N.º 051/2008/SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o (s) candidato (s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada (Xerox);
- 6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 7-Carteira de Trabalho (Original);
- 8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;

**CONVOCADOS:**  
- MARCOS PATRICK SCUIRA  
- JOSE GONÇALVES SOARES  
CEREJEIRAS-RO, 22 DE JULHO DE 2008.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM****CONVOCAÇÃO N.º 007/SEMAD/2008**

O Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais: Convoca os Candidatos abaixo relacionados, Classificados no Concurso público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 005/PMGM/2003, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.194 de 24 de Março de 2003, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos AUTOS do Processo nº 015.2007.005903-2, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 Bairro Centro, a fim de apresentarem 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receberem o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.

- 01) Comprovante de residência;
  - 02) 01 foto 3x4 (recente);
  - 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
  - 04) Carteira de Identidade (R.G.);
  - 05) Título de Eleitor;
  - 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
  - 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
  - 10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
  - 11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
  - 12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
  - 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
  - 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
  - 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;
  - 16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;
  - 17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;
  - 18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
  - 19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
  - 20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)
- Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico ( inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais ( Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do Tórax c/ laudo).
- FONOAUDIOLOGO 40HS  
CLASS. NOME CPF  
1º - KARIME TOUFIC BOUCHABK - 349.256.352-04  
ECONOMISTA DOMESTICO 40HS  
1º - ANAGLEICE BUENO RUSCHEL - 493.858.010-15  
ASSISTENTE SOCIAL 40HS  
2º - EDNICE DA HORA - 034.599.002-10  
PSICOLOGO 40HS

1º - MARIA IZABEL ARAUJO SILVA - 316.997.152-20  
DENTISTA 40HS  
4º - DANUSI FREITAS DOS ANJOS - 150.653.028-12  
MEDICO CIRURGIAO GERAL 20HS  
1º - VOMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA - 325.013.404-00  
MEDICO CLINICO GERAL 40HS  
1º - JULIO PEREZ ANTELO - 349.234.622-72  
Assina - Jorge Luiz T. Lima – Secretario - SEMAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008-CPLMO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008  
PROCESSO Nº 2947/2008 – CHEFIA DE  
GABINETE**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo (**CAP, CM, AREIA LAVADA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E CIMENTOS**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **14/08/2008 às 09:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504. Guajará-Mirim em 18 de julho de 2008.

**Elizângela Serafim de Lima  
Pregoeira**

**RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008-CPLMO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2008  
PROCESSO Nº 2797/2008 – CHEFIA DE GABINETE**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo (**MASSA ASFÁLTICA FRIA**), para atender nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO II do Edital. A Pregoeira e equipe de apoio, designadas pelo Decreto Municipal nº 3522-GAB-PREF/06, torna público que REITERA os dizeres do Aviso do Pregão Presencial nº 022/2008 – CPLMO, publicado no Diário Oficial do Estado dia 23 de julho de 2008. **ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2008 ÀS 10:30H. LEIA-SE: 11 DE AGOSTO DE 2008 ÀS 10:30H.** A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital e que tal modificação justifica-se pelo não cumprimento ao Art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/02. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504. Guajará-Mirim em 24 de Julho de 2008.

**MARGARETH MONTEIRO RESENDE  
Pregoeira**

**Ineditoriais**

**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E DIST. DE LEITE DE ARIQUEMES- APRODIL**, localizada na Av. Tancredo Neves eq.C/ LC-65, St. Institucional .CNPJ: 01.364.111/0001-40 e Insc. Est.: 98217-2 comunica para os devidos fins, que foi extraviado ou furtado um LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 001.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.**

ATA DA 303ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2008.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às 9h00, no Escritório da ELETROBRÁS, Brasília - DF, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração - CA da CERON. Presentes, o Pres. do CA, MANOEL AGUINALDO GUIMARÃES, e os Cons. ÁURIA NEIVA PEREIRA, JORGE CÉSAR LEITE BARBOSA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO e PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA. Ausente justificadamente o cons. PEDRO MARCELO DITTRICH. Presentes também os Cons. Fiscais CLAUDIA FISCHER VALENÇA e MAURICIO JOSEPH MARQUES FILHO. A Reunião foi aberta pelo Pres.do Conselho, que apresentou a Ordem do Dia: A. ASSUNTOS GERENCIAIS. A.1. ENTREGA DA ATA DA 599ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA. A.2. ENTREGA DAS ATAS DAS 597ª, 598ª E 599ª REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O CONSELHO FISCAL - CF. A.3. ENTREGA DAS ATAS DAS 297ª, 298ª E 299ª REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O CA E O CF. B. MATÉRIAS ORDINÁRIAS PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. B.1. DEL/009/2008. ASSUNTO: VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CERON - EXERCÍCIO 2007. O CA, resolveu: VALIDAR o Relatório de Responsabilidade Socioambiental - RSA da CERON do Exercício de 2007. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável sobre o parecer. B.2. DEL/010/2008. ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CERON/DT/046/2007, COM A EMPRESA EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPO NA ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM ÊNFASE NA REMUNERAÇÃO POR PRODUTIVIDADE, PARA ATUAÇÃO JUNTO A UNIDADE DE NEGÓCIOS NORTE - UNNE E LOCALIDADES SUBORDINADAS. O CA, resolveu: (a) APROVAR a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CERON/DT/046/2007, celebrado com a empresa EPLAN - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda., reajustando em 8,82% o valor global do contrato, calculado ponderadamente com base na composição da mão-de-obra, veículo e insumos, passando seu valor mensal estimado de R\$ 409.970,59 para R\$ 446.123,00 (ais), e o valor anual estimado de R\$ 4.919.647,07 para R\$ 5.353.475,98, considerando que os preços constantes na proposta comercial da contratada, apresentada em outubro de 2006, estão sendo atualizados, conforme fundamentação legal apresentada no Relatório DT/023/2008 (Lei 8.666/1993, artigo 40, inciso XI, Acórdãos TCU 1563/2004 e 464/2005); e (b) CONCORDAR com o item 2 da RES/DE/045/2008, onde a Diretoria Executiva estabelece a nova data de reajuste para março/2009, a aplicação do INPC/IBGE do período de novembro/2007 a março/2009 para correção dos insumos, e o percentual de aumento definido na convenção da categoria envolvida no objeto do contrato para correção da

mão-de-obra. B.3. DEL-011/2008. ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS. O CA, resolveu: (a) APROVAR a celebração de aditivos aos contratos com as empresas a seguir relacionadas, referentes ao acréscimo na quantidade de obras de eletrificação rural inseridas na segunda etapa do Programa Luz para Todos, até o limite legal de 25% do valor inicial dos contratos, sem qualquer reajuste ou repactuação de preço: (i) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato/CERON/DT/038/2007 – Materiais para Construção Dom Bosco Ltda. – Valor: R\$ 2.378.274,95, correspondente a 12,95 do contrato original; (ii) Segundo Termo Aditivo ao Contrato CERON/DT/039/2007 – Construfast Construções e Serviços Ltda. – Valor: R\$ 175.386,15, correspondente a 25 % do contrato original; (iii) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato/CERON/DT/040/2007 – Eleacre Engenharia Ltda. – Valor: R\$ 829.225,00, correspondente a 15,53%; (iv) Segundo Termo Aditivo ao Contrato/CERON/DT/042/2007 – Instaladora Sodreluz Ltda. – Valor: 535.231,60, correspondente a 25% do contrato original; e (v) Segundo Termo Aditivo ao Contrato/CERON/DT/043/2007 – Hilgert & Cia Ltda. – Valor: 347.751,65, correspondente a 25%. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente do CA.

Sílvia Ferreira de Oliveira Pinheiro  
Secretária Geral Substituta

#### EXTRATO DA ATA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2008.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às 14h00, na Sede CERON, à Rua José de Alencar, 2.613 - Centro, PVH - RO, reuniu-se o CA da CERON. Presentes, o Pres do Conselho, MANOEL AGUINALDO GUIMARÃES, e os Conselheiros ÁURIA NEIVA PEREIRA, JORGE CÉSAR LEITE BARBOSA DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO, PEDRO MARCELO DITTRICH e PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA. A reunião foi aberta pelo Pres do CA, que teceu comentários sobre o proj, em desenvolvimento na ELETROBRÁS, de reestruturação da governança das empresas distribuidoras de energ, mediante a implantação, em todas elas, de uma Diretoria comum, composta por sete membros, e de um CA composto por seis membros com um núcleo comum. Enfatizou que a ELETROBRÁS estará criando em sua estrutura organizacional uma nova diretoria, denominada Diretoria de Distribuição, cujo Diretor será o Diretor-Presidente de todas as empresas de distribuição e que, no dia 21 deste mês será realiz AGE da CERON, para eleição dos novos membros do CA. Nesse sentido, comunicou que os trabalhos deste CA se darão por encerrados nesta reunião e sugeriu que, uma vez que não se tem conhecimento das novas diretrizes a serem adotadas pela acionista majoritária, e para evitar conflito de deliberações, este colegiado se manifestará apenas sobre as matérias consideradas urgentes. O CA concordou por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, o Pres apresentou os assuntos constantes da

Ordem do Dia, para discussão e apreciação, conf se seguem: A. ASSUNTOS GERENCIAIS. A.1. LEIT DA ATA DA 304ª REUNIÃO ORDIN DO CA. B. MATÉ ORDIN P/ DELIB DO CA. B.1. APROV DA CONTRAT DE EMPRESA ESPECIALIZ EM ELAB DE PROJ EXECUT DE ELETIFIC RURAL REF À TERC ETAPADO LPT – CONC 009/08. Relator: Cons Paulo Roberto dos Santos Silveira. Retirada de pauta. Mat a ser submet ao novo colegiado. B.2. APROV DA CELEB DO PRIM TERM ADITIVAO CONT CERON/DT/014/2008 COM A EPLAN REF À AMPLIA DE RED DE DISTRIB URBANA DE ENERG ELÉT NAS UNID DE NEG DA CERON. O CA RESOLVEU encaminhar a mat à aprec e aprov pelo novo CA. B.3. DEL/019/08. ASS: AQUIS DE PÁRA-RAIOS E ISOLADORES POLIMÉT COM AS EMPRES VENCED DO CERT LICITAT PREGÃO ELET 008/08: ISOELECTRIC BRASIL LTDA. E WORLDCOM COM LTDA. PENDÊNC DA 304ª REUNIÃO DO CA. Relator: Cons Paulo Roberto dos Santos Silveira. CONSID: (i) O Rel Pregão Eletrônico 008/08, datado de 30/04/08, conte a justif solicit pelo CA, por meio da DEL-015/08, constante da 304ª reunião, realizada em 28/04/08, conf texto transcrito a seguir: “Quanto aos Cont CERON/DT/064/08 – Lote VI – aquis de isoladores poliméricos no valor total de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), e CERON/DT/069/2008 – Lote VIII – aquis de pára-raios no valor total de R\$ 309.500,00, cujas empresas venced foram, respect, ISOELECTRIC Brasil Ltda. e WORLDCOM Comerc Ltda., não foram aprov pelo CA, devend ser apres na próx reunião acompanh de parec téc justif as variaç percent de 63,49 e 42,54, respectv, abaixo do valor licit”; (ii) que a justif apresent atende a solicit do CA, o CA, RESOLVEU: (a) APROV os cont a seguir relacionad: (i) Cont/CERON/DT/064/08 - com a empres ISOELECTRIC, para aquis de 300 peças de isoladores polimétricos 1.000 mm de comprimento – 69 kV, no valor tot de R\$ 34.500,00, com vigência para 120 dias a contar da data da pub do ext do cont no DO da União; e (ii) Cont/CERON/DT/069/08 – com a empresa WORLDCOM Comercial Ltda., para aquis de pára-raios de distrib polimétricos ZND – 12 kV – marca Ohio Brass, no valor total de R\$ 309.500,00, com praz de vigênc para a contar da data da pub do ext do cont no DO da União. C. MAT P/ CONHEC DO CA. C.1. RELAT DE AUDIT 003/08, DE 10/03/08 DA ELETROBRÁS. C.2. PLANO DE PREVID COMPLEM P/ OS EMPREG DA CERON. C.3. RELAT FINAL DA COMISSÃO DE SINDIC REF AO PLPT. C.4. PRIMEIRO TERMO ADITIVAO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO CERON/DT/146/98. C.5. INFORMAÇÕES SOBRE A NOVA SEDE DA CERON. C.6. AJUIZAMENTO DE AÇÃO SOBRE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO ICMS A CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS – CCC. C.7. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CONTRA LEI ESTADUAL SOBRE MEDIDORES. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente do CA.

JOSÉ PAULO VIEIRA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL DA CERON

| TRANSCONTINENTAL HOTÉIS E TURISMO S.A.<br>CNPJ (MF) 22.871.115 / 0001 - 94<br>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005, 2006 E 2007.                                                                                                                                                                             |           |           |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em Cumprimento às disposições legais e estruturais, vimos submeter à apreciação de Vossas Senhorias, os BALANÇOS PATRIMONIAIS e as DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007. Ji-Paraná - RO. |           |           |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |            |            | PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |             |             |             |
| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2004      | 2005      | 2006       | 2007       | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2004        | 2005        | 2006        | 2007        | 2007        |
| ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 242.928   | 152.479   | 138.716    | 203.599    | PASSIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 339.661     | 242.324     | 317.290     | 391.011     | 391.011     |
| - DISPONÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 113.959   | 17.331    | 14.892     | 24.137     | - DER. DE OPERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 339.661     | 242.324     | 317.290     | 391.011     | 391.011     |
| - Caixa e Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 113.959   | 17.331    | 14.892     | 24.137     | - Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 62.608      | 22.094      | 21.217      | 32.962      | 32.962      |
| - REAL A CURTO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29.380    | 112.043   | 114.055    | 165.525    | - Contas a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17.717      | 31.525      | 2.423       | 10.040      | 10.040      |
| - Clientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19.715    | 62.203    | 71.356     | 132.405    | - Encargos Sociais a Recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 76.824      | 27.950      | 26.866      | 78.307      | 78.307      |
| - Aplicação Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -         | -         | 15.000     | 1.053      | - Obrigações Fiscais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 115.860     | 98.729      | 105.588     | 143.302     | 143.302     |
| - Cartão de Crédito a Receber                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -         | 19.124    | 17.074     | 20.440     | - Obrigações Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -           | 767         | 11.193      | 5.672       | 5.672       |
| - Impostos a Recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9.470     | 15.350    | 9.240      | 9.795      | - Impostos Parcelados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50.711      | 31.491      | 109.122     | 103.836     | 103.836     |
| - Adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 195       | 15.366    | 1.385      | 1.832      | - Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15.941      | 29.768      | 40.881      | 16.892      | 16.892      |
| - ESTOQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 99.589    | 19.287    | 9.769      | 12.167     | - EXIGÍVEL A L. PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.210.071   | 4.337.151   | 5.486.240   | 5.950.872   | 5.950.872   |
| - Mercadorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 99.589    | 19.287    | 9.769      | 12.167     | - DER. DE OPERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 307.577     | 434.657     | 471.949     | 395.714     | 395.714     |
| - DESP. DO EX. SEGUINTE                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -         | 3.818     | -          | 1.770      | - Impostos Parcelados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 152.865     | 236.833     | 290.360     | 209.959     | 209.959     |
| - Seguros a Vencer                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -         | -         | -          | 1.770      | - Financiamentos de Mútuo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 61.149      | 157.024     | 171.389     | 185.755     | 185.755     |
| ATIVO REAL A L. PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 55.497    | 38.564    | 38.564     | 70.835     | - Empréstimos Diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 93.563      | 40.800      | 10.200      | -           | -           |
| - CREDITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 55.497    | 38.564    | 38.564     | 70.835     | - DEBÊNTURES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.902.494   | 3.902.494   | 5.014.291   | 5.555.158   | 5.555.158   |
| - Depósitos e Direitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.889     | 1.889     | 1.889      | 34.160     | - Debêntures Conversíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.389.918   | 1.389.918   | 1.785.796   | 1.978.382   | 1.978.382   |
| - Empréstimos a Terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 53.608    | 36.675    | 36.675     | 36.675     | - Debêntures Inconvertíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.512.576   | 2.512.576   | 3.228.495   | 3.576.776   | 3.576.776   |
| ATIVO PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.197.593 | 9.206.253 | 10.277.056 | 10.612.196 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.946.286   | 4.817.821   | 4.650.806   | 4.544.747   | 4.544.747   |
| - IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.267.114 | 5.275.774 | 5.234.780  | 5.029.054  | - CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.707.449   | 5.707.449   | 5.707.449   | 5.707.449   | 5.707.449   |
| - Imóveis e Uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.104.948 | 1.104.948 | 1.104.948  | 1.106.311  | - Capital Autorizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.500.000   | 7.500.000   | 7.500.000   | 7.500.000   | 7.500.000   |
| - Outras Imobilizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 335.719   | 392.091   | 413.846    | 496.450    | - Capital a subscrever                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (1.792.551) | (1.792.551) | (1.792.551) | (1.792.551) | (1.792.551) |
| - Ampliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.597.336 | 4.597.336 | 4.597.336  | 4.376.842  | RESERVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 102.904     | 102.903     | 102.903     | 102.903     | 102.903     |
| - Deprec. Acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (770.889) | (818.601) | (881.350)  | (950.549)  | - Reserva de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 102.904     | 102.903     | 102.903     | 102.903     | 102.903     |
| DIFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.930.479 | 3.930.479 | 5.042.276  | 5.583.142  | RESULTADOS ACUMULADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (864.067)   | (892.531)   | (1.159.546) | (1.265.065) | (1.265.065) |
| - Encargos Morat. S/ Debêntures                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.016.349 | 4.016.349 | 5.128.146  | 5.669.012  | - Resultados Exerc. Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (739.320)   | (899.008)   | (1.168.003) | (1.157.043) | (1.157.043) |
| - (-) Amortização Acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (85.870)  | (85.870)  | (85.870)   | (85.870)   | - Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (124.747)   | (93.523)    | 8.457       | (108.562)   | (108.562)   |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9.496.018 | 9.397.296 | 10.454.336 | 10.886.630 | TOTAL DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.496.018   | 9.397.296   | 10.454.336  | 10.886.630  | 10.886.630  |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |            |            | PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2004      | 2005      | 2006       | 2007       | Aos Administradores da TRANSCONTINENTAL HOTÉIS E TURISMO S/A,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |             |             |             |
| - REC. OPER. BRUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.219.965 | 1.186.459 | 1.465.555  | 1.560.876  | (1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da TRANSCONTINENTAL HOTÉIS E TURISMO S/A, levantados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, e as respectivas Demonstrações dos resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. |             |             |             |             |             |
| - Vendas de Mercadorias                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 248.073   | 138.749   | 83.582     | 107.220    | (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |             |             |             |
| - Prestação de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 971.892   | 1.047.710 | 1.381.973  | 1.453.656  | (a) o planejamento dos trabalhos, considerado a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |             |             |             |
| - ABATIM. REC. BRUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 142.339   | 114.933   | 137.220    | 150.812    | (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |             |             |             |
| - Deduções Vendas/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 142.339   | 114.933   | 137.220    | 150.812    | (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |             |             |             |
| REC. OPER. LÍQUIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.077.626 | 1.071.526 | 1.328.335  | 1.410.064  | (3) nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da TRANSCONTINENTAL HOTÉIS S/A, em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.      |             |             |             |             |             |
| CUSTO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 219.434   | 248.942   | 652.731    | 701.306    | Belém – Pa, 04 de julho de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |             |             |             |
| - Custo de Merc. e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 201.784   | 248.942   | 50.359     | 26.962     | Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |             |             |             |
| - Custo Serv. Prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -         | -         | 602.372    | 674.344    | Contador CRC (Pa) 002671/O-3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |             |             |             |
| - Comissões de Agências                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17.650    | -         | -          | -          | Auditor Independente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |             |             |             |
| LUCRO BRUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 858.192   | 822.584   | 675.604    | 708.758    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| DESP. OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 981.979   | 929.948   | 658.979    | 817.320    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Despesas c/ Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 324.332   | 342.589   | 170.772    | 180.677    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Despesas Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 19.880    | 36.872    | 19.673     | 24.844     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 55.284    | 53.361    | 114.016    | 91.059     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Despesas Administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 582.930   | 442.257   | 342.911    | 506.444    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Despesas Indutíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -         | 1.237     | -          | -          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Depreciação do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -         | 53.950    | 11.616     | 15.554     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| (+) Receita Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 447       | 318       | 9          | 1.258      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| RESULTADO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (123.787) | (107.364) | 16.625     | (108.562)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| OUTRAS REC. OPER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -         | 13.841    | -          | -          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| LUCRO LIQ. ANTES IR/CSLL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (123.787) | (93.523)  | 16.625     | (108.562)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Provisão p/ CSLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (360)     | -         | 3.063      | -          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| - Provisão p/ IRPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (600)     | -         | 5.105      | -          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (124.747) | (93.523)  | 8.457      | (108.562)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |

Dir. Presidente AKIO HORI  
CPF: 013.455.169-91

Contadora: Kelly Gessiane Ferreira  
CRC-RO 002342/O-0